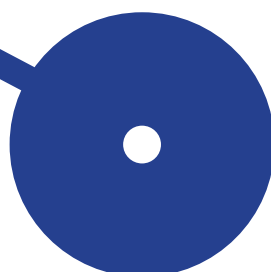




O Ensino Artístico Especializado da Música: A problemática da continuidade na gestão de expectativas

Helder José Almeida Tavares

22/2023



Politécnico do Porto

Escola Superior de Educação

Helder José Almeida Tavares

**O Ensino Artístico Especializado da Música: A problemática da
continuidade na gestão de expectativas**

Trabalho de Projeto

Mestrado em Administração das Organizações Educativas

Orientação: Prof. Doutor Rui Manuel Pereira da Silva Bessa

Porto, dezembro de 2023

DEDICATÓRIA

a Ti

para ti

e ao meu S A T

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo apoio, ajuda e principalmente, saber que estão lá, mesmo quando a minha cabeça andava longe, compreendendo a distração e a ausência.

Ao meu filho por, apesar de ter 3 anos, compreender que não pude brincar tanto quanto ele queria, embora nesses momentos tivesse sempre uma palavra de apoio e carinho, “está quase a acabar” ou “depois brincas sempre comigo”. Uma lição de compreensão e ajuda. Muito obrigado.

Ao meu orientador, Professor Doutor Rui Bessa, pela disponibilidade, compreensão, orientação e encorajamento.

Ao Professor Doutor Fernando Luís Teixeira Diogo pela disponibilidade, atenção e partilha. Nele, agradeço a todos os professores que fizeram parte deste percurso e que foram inspiradores em algum momento.

Não posso esquecer todos os colegas da turma.

RESUMO ANALÍTICO

O presente trabalho tem como objetivo compreender o aumento do número de desistências dos alunos no Ensino Artístico Especializado. A possibilidade de estudar música gratuitamente, aliada à abertura de novas escolas do ensino artístico e à criação de condições para a colaboração entre as escolas dos ensinos regular e artístico fez exponenciar a procura e generalizou a frequência, dando assim origem a um novo conceito de alunos que procuram o EAE. Os dados utilizados para a elaboração de um plano de ação foram recolhidos em três escolas oficiais nas quais se lecionam os regimes articulado e integrado do EAE, através de inquéritos realizados aos alunos do 5º e 9º anos de escolaridade de ambos os regimes, aos respetivos encarregados de educação e a diretores das escolas do ensino artístico. A análise dos dados atesta a desistência dos alunos ao longo dos ciclos, mas, principalmente, visa recolher dados sobre as expectativas e a realidade, contribuindo para criar uma base para planear o futuro. O plano de ação centra-se na adaptabilidade da organização logística, do currículo e da comunicação. Procura-se contribuir para a definição, fazendo-se, por último, referência às ambiguidades da legislação.

Palavras-chave: Ensino artístico; Música; Ensino básico; Expectativas; Desistências.

ABSTRACT

This work aims to understand the increase in the number of student dropouts in Specialized Artistic Education. The possibility of studying music for free, combined with the opening of new artistic education schools and the creation of conditions for collaboration between regular and artistic education schools, increased the demand and generalized the admissions, thus creating a new concept of students seeking Specialized Artistic Education. The data used to draw up an action plan was collected in three official schools where both the articulated and the integrated Specialized Artistic Education regimes are taught, through surveys carried out with students in the 5th and 9th years of schooling in both regimes, their guardians and directors of artistic education schools. The analysis of the data attests to students dropping out throughout the cycles, but mainly seeks to collect data on expectations and reality, contributing to the creation of a basis for planning the future. The action plan is focused on the adaptability of logistical organization, curricula and communication. There is an effort to contribute to the definition and, lastly, reference is made to the ambiguities of the legislation.

Keywords: Artistic education; Music; Basic education; Expectations; Dropouts.

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS

AMP – Área Metropolitana do Porto

ANQUEP – ANQUEP - I.P. – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

EAE – Ensino Artístico Especializado

EFTA – European Free Trade Association (Associação Europeia de Comércio Livre)

ESE-IPP – Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico do Porto

IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação

POPH – Programa Operacional Potencial Humano

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

LISTA DE TABELAS

TABELA

Tabela 1 – Número de alunos inscritos, por anos e regimes, nas escolas que participam

no estudo Pág. 67

Tabela 2 – Objetivos, a quem se destinam e atividades para a diminuição do número de

desistências ao longo do 2º e 3º ciclos do ensino básico Pág. 122

Tabela 3 – Objetivos, a quem se destinam e atividades para o aumento do número de

candidatos ao EAE no 5º Ano de Escolaridade Pág. 122

Tabela 4 – Objetivos e atividades destinadas à Comunidade EducativaPág. 123

Tabela 5 – Objetivos e atividade destinadas à Tutela Pág. 123

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Idade dos alunos que frequentam o 5º Ano de Escolaridade Pág. 72

Gráfico 2 – Género dos alunos que frequentam o 5º Ano de Escolaridade Pág. 72

Gráfico 3 – Regime de frequência dos alunos do 5º Ano de Escolaridade Pág. 73

Gráfico 4 – Escola que os alunos do 5º Ano de Escolaridade frequentam Pág. 73

Gráfico 5 – Os alunos com conhecimentos musicais à entrada para o EAE no
5º Ano de Escolaridade Pág. 74

Gráfico 6 – Número de anos com conhecimentos musicais antes do
5º Ano de Escolaridade Pág. 76

Gráfico 7 – Locais onde adquiriu os conhecimentos musicais antes do
5º Ano de Escolaridade..... Pág. 76

Gráfico 8 – As razões pela escolha do EAE nos alunos do 5º Ano de Escolaridade..... Pág. 77

Gráfico 9 – Família dos instrumentos praticados pelos alunos do 5º Ano
de Escolaridade que participam no estudo. Pág. 79

Gráfico 10 – Familiares que estudaram música	Pág. 79
Gráfico 11 – Grau de parentesco dos familiares que estudaram música	Pág. 80
Gráfico 12 – Os alunos que escutam música clássica	Pág. 81
Gráfico 13 – Regularidade na audição de música clássica	Pág. 81
Gráfico 14 – Regularidade na audição de música clássica aos alunos que não ouviam música clássica antes de entrarem para o EAE	Pág. 82
Gráfico 15 – O que pretende do ensino da música	Pág. 83
Gráfico 16 – Expectativas do tempo de estudo para as disciplinas da área artística.....	Pág. 84
Gráfico 17 – Tempo efetivamente despendido para o estudo das disciplinas da área artística	Pág. 84
Gráfico 18 – Disciplinas da área artística que mais entusiasmavam antes de entrarem no EAE	Pág. 85
Gráfico 19 – Disciplinas da área artística que estão a surpreender pela positiva	Pág. 86
Gráfico 20 – Disciplinas da área artística, que não estão a corresponder às expectativas	Pág. 86
Gráfico 21 – O estilo de música das disciplinas do ensino artístico que os alunos esperavam	Pág. 87

Gráfico 22 – Idade dos alunos que frequentam o 9º Ano de Escolaridade	Pág. 90
Gráfico 23 – Género dos alunos que frequentam o 9º Ano de Escolaridade	Pág. 91
Gráfico 24 – Regime de frequência dos alunos do 9º Ano de Escolaridade	Pág. 91
Gráfico 25 – Escola que os alunos do 9º Ano de Escolaridade frequentam	Pág. 92
Gráfico 26 – Os alunos com conhecimentos musicais à entrada para o EAE no 5º Ano de Escolaridade	Pág. 93
Gráfico 27 – Número de anos com conhecimentos musicais antes do 5º Ano de Escolaridade	Pág. 94
Gráfico 28 – Locais onde adquiriu os conhecimentos musicais antes do 5º Ano de Escolaridade.....	Pág. 95
Gráfico 29 – As razões pela escolha do EAE nos alunos do 9º Ano de Escolaridade.....	Pág. 95
Gráfico 30 – Família dos instrumentos praticados pelos alunos do 9º Ano de Escolaridade que participam no estudo.	Pág. 96
Gráfico 31 – Familiares que estudaram música	Pág. 97
Gráfico 32 – Grau de parentesco dos familiares que estudaram música	Pág. 97
Gráfico 33 – Os alunos que escutam música clássica	Pág. 98
Gráfico 34 – Regularidade na audição de música clássica	Pág. 99

Gráfico 35 – Regularidade na audição de música clássica aos alunos que não ouviam música clássica antes de entrarem para o EAE	Pág. 99
Gráfico 36 – As dificuldades encontradas na frequência do EAE.....	Pág. 100
Gráfico 37 – Os alunos que vão seguir com o estudo na música no secundário.....	Pág. 103
Gráfico 38 – Os alunos que vão seguir com o estudo na música no secundário por regimes de frequência	Pág. 103
Gráfico 39 – Género dos encarregados de educação	Pág. 107
Gráfico 40 – Ano de escolaridade que o filho frequenta	Pág. 108
Gráfico 41 – Regime do EAE que o filho frequenta	Pág. 109
Gráfico 42 – Escola artística frequentada pelo filho	Pág. 109
Gráfico 43 – Razões que levaram a optar pelo EAE	Pág. 110
Gráfico 44 – A frequência do regime que o filho frequenta é primeira opção	Pág. 110
Gráfico 45 – Razões que levaram a não ficar no regime de primeira opção	Pág. 111
Gráfico 46 – Razões que se prendem com a escolha da escola	Pág. 112
Gráfico 47 – A preferência na frequência da escola	Pág. 112
Gráfico 48 – Critérios para a escolha da escola	Pág. 113
Gráfico 49 – Nível de conhecimento dos regimes existentes no Ensino Artístico	Pág. 113

Gráfico 50 – Os principais entusiastas para a entrada no EAE Pág. 115

Gráfico 51 – A dificuldade em preencher vagas para o regime articulado Pág. 116

Gráfico 52 – A dificuldade em preencher vagas para o regime integrado Pág. 116

ÍNDICE

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

RESUMO ANALÍTICO

ABSTRACT

LISTA DE SIGLAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE GRÁFICOS

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 15

I – PROBLEMÁTICA DO ESTUDO 19

- 1. Identificação do problema e objetivos da investigação 20
 - 1.1. O problema e a sua justificação 21
 - 1.2. Contextualização do problema 22
 - 1.3. Os objetivos da investigação 24
 - 1.4. O contexto do estudo e a sua abrangência 25

II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO 29

- 2. A organização de uma escola do ensino artístico especializado 30
 - 2.1. O desenvolvimento/contextualização do ensino artístico em Portugal 33
 - 2.2. As idiossincrasias do ensino artístico 48

III – METODOLOGIA 57

- 3. Metodologia 58
 - 3.1. O paradigma 58
 - 3.2. Método 59
 - 3.3. Público alvo 59

3.4.	Técnicas de recolha de dados	60
3.4.1.	Os inquéritos	61
3.4.2.	O processo de validação dos inquéritos	62
3.5.	Tratamento de dados	63
IV – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS		65
4.	Caracterização demográfica, apresentação e análise dos dados	66
4.1.	Alunos	66
4.2.	Encarregados de educação	107
4.3.	Diretores pedagógicos	114
V – PLANO DE AÇÃO		119
5.	Plano de ação	120
CONSIDERAÇÕES FINAIS		133
BIBLIOGRAFIA		135
LEGISLAÇÃO		137
ANEXOS		
	Anexo A	140
	Anexo B	144
APÊNDICES		
	Apêndice A	148
	Apêndice B	156
	Apêndice C	164
	Apêndice D	170

INTRODUÇÃO

“A problemática da continuidade na gestão de expectativas”, surgiu da curiosidade e intriga na volatilidade dos alunos à procura pelo ensino da música. Curiosidade também na adaptabilidade da aprendizagem desta nova vaga de alunos que aparecem e do que esperam. Atualmente a procura não se cinge ao desenvolvimento ou ao gosto, deve-se à curiosidade do que é novo, há oportunidade de o fazer de forma gratuita e com o que a música lhe pode dar.

O ensino artístico sempre foi visto como um algo para os outros, para os que têm jeito e para os que não sabiam fazer mais nada, foi assim durante anos, melhor dizendo, desde que nasceu. O ensino da música em Portugal começa muito lá atrás, começa quando as entidades religiosas responsáveis pelo ensino da música fecharam, devido à vitória liberal, dando-se início ao novo ciclo da música inspirado com o que já florescia pela Europa. O conceito de conservatório da tradição italiana, onde se ensinava música aos mais carenciados, levou ao início do conservatório na Casa Pia, mas também com uma vertente inovadora que ainda hoje se utiliza e é muito procurada, a via profissionalizante, onde o aluno aprendia as disciplinas da música e com a introdução de disciplinas de carácter geral, porque a formação não poderia ser apenas com sentido artístico, a complementaridade com disciplinas de carácter geral, que sendo essenciais não poderiam andar dissociadas do ensino das artes.

A inovação proposta por Vianna da Mota ainda hoje persiste e mais curioso, é que quase um século depois, é que se consegue colocar os alunos a estudar de modo gratuito e de uma forma unificada às duas áreas, a artística e a geral. O estudo da música atual usufrui dessa criação, dessa visão longínqua lá no início do Séc. XX.

O estudo pretende analisar as consequências da implementação do ensino da música de uma forma generalizada, mais concretamente a razão das desistências ao longo do 2º e 3º ciclos. É verdade que o número de alunos aumentou exponencialmente, assim como as escolas artísticas, também pelo facto de nunca como agora existirem professores habilitados para ensinar nesta área, podendo assim assegurar um ensino de qualidade, proporcionando a mais alunos a experiência da aprendizagem do ensino da música.

A aferição das razões pelas quais os alunos optam pelo ensino da música aquando do seu percurso escolar, em detrimento do ensino regular, são as premissas para o lançamento do trabalho de investigação. Depois de uma contextualização histórica de como surgiu e evoluiu até hoje, com todas as restrições e constrangimentos derivados das conjunturas políticas, económicas e sociais, a investigação e a posterior análise, veio trazer ao conhecimento como é constituída a população escolar do ensino artístico da música, as suas ideias e as suas expectativas. O trabalho de investigação foi levado a cabo através da realização de um questionário por inquérito aos alunos dos 5º e 9º anos de escolaridade que frequentam o ensino integrado, nos regimes articulado e integrado. Os alunos que participaram no estudo pertenciam a escolas onde proporcionavam aos seus alunos as duas opções. Deste modo foi possível atenuar as ingerências externas que pudessem descredibilizar o apuramento dos resultados. Na componente artística, que é a visada no estudo por ser a motivadora ou causadora de desistências, os alunos têm assim contacto com a mesma população escolar, não existindo diferenças ao nível humano, pedagógico, assim como de atividades. Além das causas para as desistências, que não saberemos em concreto por não se ter recolhido dados dos alunos que desistiram, tendo apenas os depoimentos dos diretores das três escolas que participaram no estudo, uma vez que a proteção de dados não permite as escolas facultarem essa informação, conseguiu-se saber porque vieram estudar música, a sua perceção da experiência e sugestões. A leitura dos dados pode-nos levar a considerar algumas causas para as desistências além da consideração dos alunos que, na realidade, não terão apetência para o estudo de música no EAE. Os encarregados de educação dos alunos participantes também fizeram parte do estudo através de um inquérito por questionário. Ficamos a saber também que, apesar de escolherem a escola onde inscrever o seu educando devido ao nível apresentado nos projetos artísticos, a razão pela qual o colocam na música, é porque aprender música é importante no desenvolvimento da criança. O estudo da música não é a prioridade no momento da escolha. O estudo da música é então um agente para obter melhores resultados e com turmas a proporcionarem essas condições, adquirindo mais competências e outro conhecimento.

O plano de ação propõe estratégias para ir ao encontro dos desejos e sugestões dos alunos para um EAE mais apelativo e cativante, de forma a proporcionar uma boa experiência musical e que, não suscitando vocações, que forme um bom melómano, crítico, exigente e que, ajude

as próximas gerações a serem acutilantes e mais perseverantes no estudo da música. A música precisa de bons ouvintes.

I – PROBLEMÁTICA DO ESTUDO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

O ensino está, como em todas as áreas de ação, em constante mutação derivado da evolução, necessidades e adaptações às políticas, quer sejam elas nacionais ou internacionais. O ensino artístico especializado não é exceção. Em Portugal, a tutela decidiu que o EAE - Ensino Artístico Especializado deveria ser parte integrante do sistema de ensino português, como refere (Fernandes, Ó, & Paz, 2008), o ensino artístico especializado, sendo parte do sistema de ensino, deve ser igualmente generalizado. Deste modo, a tutela tem vindo a criar condições, através de legislação, para que seja possibilitado aos alunos o contacto com o ensino artístico, através das vertentes da música e da dança, com mais tradição e mais recentemente implementaram o teatro. Esta abertura, possibilitando a escolha do percurso escolar que os alunos pretendem frequentar, com vista ao seu enriquecimento pessoal e académico.

A oferta desta via de ensino, embora esteja prevista desde a Lei de Bases do Sistema Educativo criada em 1986, a sua implementação apenas foi conseguida muitos anos mais tarde, em 2008 e ainda assim sem que seja aplicada na sua plenitude. Contudo, não é a causa da sua aplicabilidade nem a sua execução, mas as implicações e objetivos da sua realização junto dos intervenientes que vão ter a possibilidade da escolha dessa oferta.

O sistema de ensino estará preparado para a implementação de mais uma valência no seu, já de si, complexo sistema de organização, uma área específica e especializada? Estarão todos os intervenientes cientes das exigências e particularidades que esta valência necessita na criação de condições de modo a que a implementação reúna condições para a sua exequibilidade? Estas são outras questões que poderão ditar o sucesso ou insucesso da implementação de uma nova vertente educativa.

1.1. O PROBLEMA E A SUA JUSTIFICAÇÃO

A frequência do EAE não é, ou não deveria ser, apenas a escolha de uma opção na via de ensino a seguir, com o objetivo de fazer a escolaridade obrigatória. A escolha desta opção deveria ter como base as capacidades que o aluno apresentasse.

Entende-se por educação artística vocacional a que consiste numa formação especializada, destinada a indivíduos com comprovadas aptidões ou talentos em alguma área artística específica. (Educação M. d., 1990, p. 4524)

É importante compreender, por parte dos alunos e encarregados de educação, que a escolha da frequência do EAE, implica a compreensão da especificidade que esta área acarreta. Ao longo dos últimos anos, principalmente após a última reforma do ensino artístico, que ocorreu no ano de 2008, tem-se notado um aumento da procura pela EAE, maioritariamente no regime articulado. Contudo, a não continuidade nos finais de ciclo ou mesmo desistências durante os ciclos, têm também aumentado.¹ Também é consentâneo entre os mesmos intervenientes, que o interesse, empenho e consequente aproveitamento, estão muito aquém dos resultados obtidos antes da reforma em vigor.

As questões, dúvidas e pensamentos são realizados em reuniões no âmbito escolar ou mesmo em reflexões, com carácter informal, em conversas de partilhas de experiências e preocupações sobre o ensino com o objetivo de considerarem a razão ou razões destes resultados. Contudo, o projeto pretende averiguar as causas do aumento da procura pelo EAE, focando-se nas expectativas dos alunos e encarregados de educação. Ainda assim, dada a bibliografia que é escassa e o conhecimento de campo, as questões que surgem são várias, das quais se destacam: Será o alargamento do número de alunos inscritos na frequência do EAE causado pela oferta ou pela procura? O aumento da procura deste regime de ensino será pela qualidade, pela novidade ou apenas porque está na “moda”? Quais serão as intenções para o futuro dos seus filhos, as razões que levam à procura do EAE no 2º ciclo, embora, em alguns casos, a opção seja pelo percurso geral de ensino?

¹ A informação não é possível de ser certificada por nenhuma fonte oficial, uma vez que os registos de estatística do Ministério da Educação não têm dados sobre os alunos que frequentam o ensino vocacional, ela é constatada pelos professores do EAE, principalmente os que têm contacto com o Ensino Particular e Cooperativo e maioritariamente os que lecionavam já antes da última reforma (2008).

O contexto social, económico, aliado à realidade escolar encontrada no EAE, levam-me à seguinte questão de partida. Como poderá a escola se organizar de modo a poder manter todos os alunos interessados, cumprindo os objetivos estabelecidos pela tutela para o EAE?

1.2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

A generalização do ensino artístico levou ao aparecimento de um novo tipo de candidatos para estudar música. Os alunos chegam às escolas proveniente dos mais variados extratos sociais, económicos e culturais, assim como diversos níveis de interesse pelo estudo da música. A maior parte dos alunos não se inscreve porque gosta ou tem conhecimento do que implica este regime de estudo, mas sim porque os pais consideram uma atividade para ocuparem os filhos.

A escola de música vê-se, assim, invadida por um número elevado de alunos que têm diferentes propósitos, que não o da escola de música no sentido tradicional (...) (Ribeiro & Vieira, 2019, p. 26)

O ingresso no ensino da música no EAE, implica a candidatura dos alunos para poderem usufruir de um número de vagas existente, que lhes dá direito a estudar gratuitamente. O acesso não fica limitado apenas aos que preenchem as vagas que lhes dão acesso a estudarem de forma gratuita. Os alunos podem frequentar o ensino da música, mas têm de o fazer a expensas próprias pois o estado não vai além das vagas que estão disponíveis em determinada escola. As escolas artísticas têm de fazer um trabalho de divulgação e promoção da oferta, colossais. Contudo, se há escolas que, devido à sua localização e pelo nível socioeconómico circundante têm facilidade em conseguir alunos para preencher todas as vagas, podendo mesmo selecionar os candidatos, outras escolas têm uma grande dificuldade em as conseguir preencher. Não menos importante, não nos podemos esquecer da volatilidade do interesse que ocorre a cada ano.

A tutela concede um número de vagas a cada escola por concurso e o resultado está inerente à sua análise, mas os critérios quase sempre são indecifráveis. Muitas vezes o número destinado a cada escola não é o suficiente para a procura e em outras excede o número de

vagas para o qual a própria escola se candidatou. Por essa razão, as escolas, quando conseguem preencher todas as vagas, aceitam mais alguns alunos, com vista a possíveis desistências, não perdendo assim financiamento no próximo concurso. As variáveis só existem para diminuir o número de alunos comparticipados, isto é, a diminuição do apoio. Se uma escola tiver um aumento de procura, não lhe é permitido o aumento do número de vagas.

O trabalho pretende dar ferramentas para as escolas do EAE, em particular as do ensino da música na vertente do ensino particular, em se adaptarem à nova realidade – o novo tipo de alunos que se inscrevem no ensino artístico especializado.

Com vista a uma maior sensibilização de todos, pais, encarregados de educação e alunos, com vista a um maior aproveitamento e consequente baixa no número de desistências de alunos, a preparação de toda a estrutura da escola é importantíssima para o sucesso dos alunos e consequentemente a sustentabilidade da escola. Com uma estrutura profissionalizada, sensível e compreensiva, estarão reunidas condições para minimizar ou mesmo ultrapassar as dificuldades existentes, que se vêm agudizando ao longo dos anos.

A compreensão das necessidades, maioritariamente pedagógicas e, não menos importante, as logísticas (transportes e horários), são fundamentais para o sucesso e boa experiência dos alunos. A experiência positiva do ensino da música, pode levar a uma boa interação com o meio exterior à escola o que proporciona uma publicidade e consequente interesse na frequência deste tipo de ensino e de uma escola em particular. Poder-se-á admitir que, com um bom trabalho desenvolvido pela estrutura ao nível do apoio dos alunos e pais, estes divulgarão a sua experiência trazendo mais alunos a quererem frequentar a escola. A maior procura, leva a uma maior possibilidade de escolha dos alunos com mais apetência, traduzindo-se possivelmente em menos desistências. Desta forma, em concursos futuros, o número de vagas poderá aumentar dado o baixo número ou mesmo inexistência de desistências.

Os alunos deveriam então ser obrigados a escolher uma área artística para não existir a volatilidade da procura devido a trocas por outras atividades. O problema principal, a meu ver, reside precisamente no facto de o estado oferecer um regime de frequência aos alunos,

mas coloca o ônus da sua execução e divulgação nas mãos das escolas particulares, pressionadas com a ameaça do corte no próximo financiamento.

1.3. OS OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

O trabalho a desenvolver tem como objetivo compreender a razão ou razões pelas quais o EAE, mais especificamente na área da música, está a ter uma grande adesão nos últimos anos e de que forma as escolas estão a proporcionar aos alunos uma boa experiência no estudo da música.

Recolher a perceção das expectativas e interesse que levaram a este crescimento na procura do ensino artístico como opção no plano de estudos, ao nível dos alunos, assim como dos seus encarregados de educação.

Conhecer as expectativas dos alunos em relação ao ensino especializado da música, à entrada na escola e compreender como essas representações e expectativas evoluem ao longo do tempo.

Identificar, no modo de organização e funcionamento da escola, os fatores que são favoráveis às idealizações e expectativas dos alunos, assim como os que são desfavoráveis às mesmas.

No final da recolha, análise e tratamento dos dados recolhidos e com a informação da bibliografia observada nas mais diversas publicações, assim como legislação e regulamentação, conceber um plano de ação, que habilite a escola a responder às características do novo público que está a chegar às escolas.

(...) o ensino da música em regime articulado deveria iniciar-se no 1º ciclo do ensino básico, porque a vocação é fruto de uma construção (Pacheco, 2008: 185. Vieira, 2009: 535), citado por (Ribeiro & Vieira, 2016, p. 250)

Todas as informações recolhidas, com rigor científico e académico, ajudar-me-ão a definir estratégias para uma escola de sucesso, ao nível dos alunos quanto à sua experiência, vivência e inclusão na aprendizagem com EAE.

1.4. O CONTEXTO DO ESTUDO E A SUA ABRANGÊNCIA

O ensino da música, disponível nas escolas do ensino artístico, públicas ou privadas, pode ser realizado em três regimes: Integrado; Articulado e Supletivo.

(...) regimes de frequência diferentes para os alunos: o regime articulado (segundo o qual os alunos frequentam as disciplinas de formação geral nas escolas genéricas e as de formação especializada de música nas escolas de música); o regime supletivo, que permite aos alunos acumularem todas as disciplinas da formação genérica das escolas genéricas com todas as disciplinas de música nas escolas especializadas; e o regime integrado, que ocorre apenas em algumas escolas especializadas do país, onde o aluno consegue ter a formação genérica mesmo dentro da escola especializada. (Ribeiro & Vieira, 2016, p. 239)

A análise do estudo tem como base os dois regimes com mais procura, o regime integrado e o regime articulado. Estes dois regimes são os mais procurados por terem a possibilidade de serem financiados a 100% pela Tutela. O seu funcionamento permite e promove a articulação entre as escolas, do regime geral e artístico no caso do regime articulado, uma vez que no regime integrado, a componente geral e artística são realizadas na mesma escola.

O número de escolas do ensino artístico tem vindo, nos últimos anos, a aumentar consideravelmente, principalmente para a oferta do regime articulado. As exigências para a abertura de novas escolas, não sofreu nenhuma alteração. A maior disponibilidade de docentes com formação adequada para lecionar, aliado à procura pelo EAE, despoletaram um aumento da oferta em regiões que a escola para o ensino artístico ficava a dezenas de quilómetros. O aparecimento de novos docentes com formação adequada para a leção, não só ajudaram à criação de novas escolas e consequente aumento da oferta, como a capacidade de obterem desde logo autonomia pedagógica para definição de um projeto educativo mais próximo das necessidades pedagógicas da área de influência, bem como da promoção na articulação entre as escolas do ensino artístico e do ensino geral. Esta proximidade, assim como a possibilidade de uma grande cobertura geográfica, fortalecem a promoção e divulgação do EAE, criando condições para chegar ao maior número de alunos possível, cumprindo os objetivos da Tutela de proporcionar o acesso a todos os alunos.

As escolas artísticas a nível nacional, como já referi, têm crescido e abrangem atualmente uma área considerável do país, não se cingindo apenas aos grandes centros urbanos ou ao litoral. A maior parte das escolas do EAE até à reforma de 2008, centravam-se na região norte e

dessas, a maioria estavam na região do grande Porto, agora AMP. Atualmente na AMP, as escolas públicas e do Ensino Particular e Cooperativo que lecionam o EAE, são vinte e nove escolas². O estudo vai-se centrar em três das vinte e nove escolas que estão situadas nos concelhos de Vila Nova de Gaia e Porto, apenas por razões de oferta de escola. Podemos tomar como exemplo o concelho do Porto, relativamente à representação do crescimento das escolas do EAE a nível nacional. Atualmente o concelho do Porto tem sete escolas com o EAE com datas de início de leção muito espaçadas no tempo. O número mais elevado aconteceu de 2015-2020, onde abriram três escolas, as restantes iniciaram a sua atividade em 1917; 1928; 2000 e 2004. O Curso de Música Silva Monteiro surgiu em 1928, vindo fazer companhia ao Conservatório de Música do Porto que iniciara as suas funções em 1917. Apenas no ano 2000, oitenta e três anos depois, surge uma nova escola de música na cidade, a Academia de Música Costa Cabral e ainda na primeira década do novo século (XXI), surge a Escola de Música Guilhermina Suggia (2004). As últimas três escolas a iniciarem e terem como oferta de escola o EAE, são a Escola Artística do Amial (2015); a Pallco, Performing Arts School & Conservatory (2018) e o Conservatório Vocare (2020). Esta distância temporal na abertura de uma nova escola, talvez seja justificada pela localização do Conservatório de Música do Porto para onde todos os alunos do Porto e concelhos limítrofes iam estudar. Esta opção prendia-se com o facto de até 2008, o estudo no conservatório, ser o único local onde se conseguia estudar música no ensino artístico de forma completamente gratuita em qualquer um dos regimes existentes (supletivo e articulado), pois o integrado, apesar de já estar previsto na legislação, não era opção no conservatório. Atualmente, com a gratuidade do EAE, surgiram mais duas novas escolas, agora nos concelhos de Gondomar (2022) e Valongo (2023). Estas escolas situadas em dois dos concelhos limítrofes do concelho do Porto que, por questões económicas, sociais e geográficas, quase podemos considerar que são duas escolas que surgiram na mesma cidade. As escolas artísticas do concelho de Vila Nova de Gaia, de onde participa uma escola no estudo das quatro existentes, têm um período de abertura mais concentrado, entre 1979 e 2000, distribuído da seguinte forma: Academia de Música de Vilar do Paraíso (1979), o Conservatório Regional de Gaia (1985), o Fórum Cultural de Gulpilhares (1992) e a Escola de Música de Perosinho (2000). A área geográfica que hoje é a AMP, os dois

² A informação consta da lista definitiva com os resultados do procedimento concursal para os contratos patrocínio 2022/2028, das escolas da AMP que se candidataram. Contudo, nessa lista, está em falta a Academia de Artes de Valongo, que foi reconhecida no presente ano (2023) e por essa razão já aparece na listagem das escolas artísticas do IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação.

concelhos de onde são originárias as escolas que participam no estudo, Porto e Vila Nova de Gaia, são onde encontram o maior número de escolas do EAE. Todos os municípios da AMP têm a sua escola do EAE, com a exceção do concelho da Trofa. Contudo, como o exemplo do Porto e Vila Nova de Gaia, há concelhos onde existe mais do que uma escola: Matosinhos – duas (1986 e 1990); Santa Maria da Feira – três (1955; 1980 e 1999) e Vila do Conde – duas (1981 e 2022).

A dicotomia de todas estas escolas estão representadas, como referido antes, por três escolas onde o ensino articulado e integrado são ministradas em simultâneo, onde a representatividade da escola pública e privada, através do ensino particular e cooperativo, estão asseguradas, podendo deste modo aferir, a importância e a efetividade de cada regime para o melhor aproveitamento dos alunos e a sua proficiência, bem como se o intuito da Tutela no apoio ao ensino artístico é o mais adequado para os seus objetivos.

II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2. A ORGANIZAÇÃO DE UMA ESCOLA DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

A criação de escolas do EAE surgiram com o intuito de proporcionarem o acesso a um regime de ensino previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo nº 46/86 no nº 4 do artigo 8º e no nº7 do artigo 10º, para o ensino básico e secundário respetivamente. Estas escolas, integradas no sistema de ensino português como escolas do ensino básico e secundário, sejam elas públicas ou particulares, são denominadas de conservatórios ou academias. Os conservatórios sempre foram associados como a escola pública onde se poderia aprender música, enquanto que as academias estavam associadas ao ensino particular e cooperativo. Atualmente essa diferenciação já não existe, pois a disseminação de nomes é imensa e inclusive algumas escolas particulares usam a designação - conservatório.

A oferta do EAE fica então disponibilizada a todas as escolas que estejam reconhecidas e autorizadas pela Tutela e que, sendo públicas ou privadas, tenham a possibilidade de oferecer aos alunos as vertentes de música; dança; e mais recentemente teatro, como opção do seu enriquecimento pessoal e académico. Esta oferta do EAE, estando englobado no sistema de ensino português, não está acessível a todos como acontece com o ensino regular. Um aluno que pretenda usufruir do ensino artístico especializado, tem de realizar uma prova para aferir os seus conhecimentos ou apetências musicais para a sua frequência. Esta prova de admissão e seleção é obrigatória pelo nº 2 do artigo 45 (Admissão de Alunos) da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de Agosto. O ingresso no ensino artístico, mesmo que aprovado, não lhe confere acesso direto, já que fica condicionado ao número de vagas que cada escola tem disponíveis, vagas essas que são atribuídas pela Tutela.

A democratização do ensino artístico, como se pode constatar com esta seleção e disponibilidade de vagas, não é afinal, tão generalizada como se pode entender à primeira vista. A condicionante da prova, que é bastante vaga quanto aos seus conteúdos e modelo, a par com a existência de vagas, cria também discrepâncias no acesso dos potenciais alunos ao EAE. Deste modo, um aluno que não seja admitido numa determinada escola, nada impossibilita que o possa ser em outra escola, tanto ao nível da prova, do número de vagas,

assim como dos candidatos existentes e da procura dos instrumentos. Contudo, a ambiguidade da exigência da prova e consequente aferição dos conhecimentos de uma forma generalizada e equitativa, ficam espelhados no nº 4 do artigo 45 (Admissão de Alunos) da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de Agosto.

*A matriz da prova de seleção e as regras da sua aplicação são aprovadas pelo conselho pedagógico ou equivalente (...) a partir do modelo de prova divulgado pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.*³

O modelo que a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQP-I.P.) faz chegar às escolas através de uma nota informativa, onde estão apenas indicações de aspetos a ter em consideração na matriz elaborada por cada escola.

As vagas existentes nas escolas, surgiram apenas no ano letivo 2014/2015, quando o financiamento às escolas do ensino particular e cooperativo deixou de ser feito através do POPH – Programa Operacional Potencial Humano. A generalização do ensino artístico aconteceu com a última reforma (2008) e as escolas, como até então, puderam inscrever todos os alunos que se mostravam interessados em aprender. O facto de terem de pagar uma propina mensal, era um fator dissuasor para muitos dos encarregados de educação, mas com a gratuitidade no estudo da música, o número de alunos aumentou, mas em algumas escolas subiu exponencialmente. Este fenómeno foi até o ano letivo 2010/2011, mais precisamente até dezembro de 2010, quando entrou o financiamento do POPH, devido à assistência financeira a que Portugal foi sujeito. Foi uma grande transformação no ensino artístico, mas que infelizmente foi de pouca duração. Atualmente existem alunos que procuram o ensino artístico por interesse, por demonstrarem capacidade e/ou conhecimentos, mas também pela experiência e curiosidade. A gratuitidade abriu um novo leque de interessados que as escolas necessitam saber gerir e dar resposta às necessidades de cada um.

(...) enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. (Educação S. d., 2017, p. 15484)

A abertura de mais valências no ensino artístico (EAE), como a dança e o teatro, levaram a que existisse uma maior dispersão dos alunos com uma maior propensão para as artes, criando

³ Retirado da nota informativa que pode ser consultada no apêndice A

uma maior dificuldade às escolas na seriação dos alunos, uma vez que reduz o número de candidatos a frequentarem a vertente musical. Contudo, o estudo a desenvolver, por se tratar da minha área de especialização e também o que tem mais longevidade e consequente tradição no ensino em Portugal, será o ensino artístico especializado da música.

A generalização da oferta carece de uma adaptação de todos os intervenientes que recebem esta nova vaga de alunos. Os intervenientes envolvidos na receção dos alunos que procuram este género de ensino são, desde logo, os que se encontram nos estabelecimentos de ensino – os professores; auxiliares educativos; administrativos e a direção. São estes que, em primeiro grau acolhem, orientam e proporcionam o contacto com este ensino especializado, bem como as suas necessidades específicas. A Tutela, sendo um interveniente do meio escolar, não está presente no dia a dia da escola, mas é aquele que influi na qualidade e organização desse mesmo quotidiano, através das políticas educativas adotadas.

O surgimento de alunos sem preparação e conhecimento das especificidades inerentes ao estudo numa área específica é o que tem sucedido às escolas do ensino artístico especializado. Como refere Moreira, o ensino artístico especializado “...tem sentido ao longo da última década um aumento considerável do número de alunos abrangidos, bem como do número de escolas em funcionamento.” (Moreira, 2020, p. 17). A procura deste género de ensino acontece pelas mais variadas razões ou necessidades. O estudo numa escola do EAE cada vez mais acontece porque é reconhecido que fazem um bom trabalho, porque vão à procura de melhores horários, de turmas com mais sucesso escolar, quer ao nível dos níveis de conhecimentos adquiridos, bem como no saber fazer e pretendem que os filhos possam tocar nas festas familiares, nos encontros com amigos, ou ainda porque pretendem apenas que estejam ocupados. São diversas as razões, e estas são apenas algumas, que levam os pais a aproveitarem esta oferta de ensino. A procura deste tipo de ensino já não acontece só por gosto, vocação ou saber o que precisa fazer para usufruir dele.

Essas escolas são, hoje, procuradas por um número elevado de crianças e jovens que procuram saberes e conhecimentos diversos que não encontram na escola genérica (pública), que não satisfaz as reais necessidades da atualidade(...). A escola de música vê-se, assim, invadida por um número elevado de alunos que têm diferentes propósitos, que não o da escola de música no sentido tradicional (...) (Ribeiro & Vieira, A frequência do ensino da música em regime articulado em Portugal: resultados de um projeto de investigação-ação no Conservatório do Vale do Sousa, 2019, p. 26)

A estrutura das escolas não devem apenas centrar-se no trabalho com os alunos, mas atuar também com os pais ou encarregados de educação, no âmbito das especificidades e exigências do estudo (principalmente a importância da regularidade), na elaboração do horários e organização de transportes, são neste momento as grandes dificuldades e muitas vezes entraves ao estudo da música.

Tendo em conta esta situação problemática e considerando, também, que o ensino artístico tem o seu *ethos*, a sua cultura ou identidade e que estas são fundamentais nos processos de aprendizagem, formula-se a seguinte questão de partida, que servirá de orientação da pesquisa: Como organizar uma escola do ensino artístico especializado face à crescente generalização do ensino da música?

2.1. O DESENVOLVIMENTO/CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO ARTÍSTICO EM PORTUGAL

A oferta de um caminho específico com o objetivo de sensibilizar e despoletar o interesse pela arte, assim como todas as vantagens adjacentes à formação integral da pessoa humana é o que se procura através do EAE. Segundo os objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo para o ensino básico e secundário, a frequência deste género de ensino, a educação artística especializada, poderá proporcionar a descoberta ou estimular o aperfeiçoamento de aptidões na sua expressão artística. Contudo, a intenção de generalizar o EAE e a sua estrutura como a conhecemos hoje, segundo (Moreira, 2020, p. 16) assenta muito na reforma de 1919, implementada por Vianna da Mota (1868-1948) quando foi diretor do Conservatório Nacional (1919-1938), período que acontece durante a vigência da I República.

O ensino da música em Portugal, desde a fundação do Reino, segundo Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p.8, era proporcionado pela Igreja, principalmente através do Seminário Patriarcal no Convento de Santa Catarina, centrando-se a sua oferta na música religiosa. A vitória liberal de 1834, segundo o historial do Conservatório Nacional (Borges, 2023), e corroborado por

Fernandes, Ó, & Paz, 2014, fez com que as congregações religiosas desaparecessem, proporcionando a criação de uma escola de música.

(...) após a extinção do Seminário da Patriarcal do Convento de Santa Catarina, Portugal terá ficado privado das principais instituições de ensino da Música. Não espantou assim que, no ano imediato de 1835, tivesse sido criado um Conservatório de Música. A notícia importante (...) foi, sem dúvida, a sua inserção no interior da Casa Pia de Lisboa, pois aí se assumiu uma ligação com implicações para o futuro: a da aprendizagem da Música como uma formação profissionalizante (...) (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 8)

A história do EAE de música está, ainda hoje, bastante enraizada na nossa cultura, assim como no caminho percorrido por esta área do ensino. É por essa razão que, quando se pretende modificar esta área de ensino, no momento da reflexão para a fundamentação dos propósitos a ajustar, não se podem esquecer as suas origens e o caminho já percorrido, com todos os seus avanços e recuos, mas principalmente a marca que foi deixando na sociedade e como esta o encara.

O percurso do EAE em Portugal, dadas as suas flutuações, mas que em tudo foram contributivos para o que hoje temos, fica agora apresentado, sendo o início realizado com a instituição que principiou o processo de ensino como escola, assim como as respetivas reformas, especificadas por datas, até aos nossos dias.

A primeira escola

O Conservatório de Música de Lisboa é a denominação dada à primeira escola de música, para a qual é convidado o pianista, compositor e pedagogo João Domingos Bomtempo (1775-1842), para seu diretor. Foi então possível aplicar as ideias que pretendia para o ensino da música, com vista à evolução da música e dos músicos em Portugal. A grande mudança de paradigma consistia na abertura de um novo ciclo de aprendizagem com a formação de músicos na área instrumental e vocal e não apenas de âmbito religioso como acontecera até aí com O Real Seminário da Patriarcal (1713-1834).

Nesse contexto, os objetivos de Bomtempo foram, por um lado, transferir o modelo de um ensino musical de tipo religioso, para um modelo de tipo laico, que ministrasse formação tanto no campo lírico como na música instrumental; e, por outro, formar

progressivamente músicos e cantores portugueses, de ambos os sexos, evitando assim a necessidade constante de contratação de estrangeiros. (Borges, 2023)

As orientações, desde a fundação do conservatório, seria a abertura à fruição deste ensino por todos os indivíduos. As primeiras instalações do conservatório foram na Casa Pia e, por essa razão, os primeiros alunos a frequentarem-no, foram maioritariamente os alunos que aí estavam institucionalizados. Desde logo a adaptação e inclusão, que atualmente a escola procura estar atenta às necessidades dos alunos e ao meio socioeconómico envolvente, se faziam sentir. É desta forma que o Conservatório de Música de Lisboa começa por funcionar com duas vertentes: a vertente inovadora, impulsionada por Bomtempo, embora não aplicada na sua plenitude por questões económicas, onde se ministravam formação musical de uma forma laica a todos os alunos de ambos os sexos; a segunda vertente, mais tradicional, onde se replicavam os princípios dos conservatórios italianos, que funcionavam como asilos. A constatação desde logo, da sua ineficácia na obtenção dos resultados desejados, levou a que o conservatório fosse anexado ao Conservatório de Arte Dramática, do qual era diretor Almeida Garret⁴, embora João Domingos Bomtempo continuasse responsável pela parte musical. As dificuldades económicas e de regulamentação levaram a que o conservatório se passasse a designar Conservatório Real de Lisboa, quando a Rainha D. Maria II, nomeando o seu marido D. Fernando como presidente do conservatório e seu protetor, dando por terminado os momentos conturbados pelos quais a instituição passou. Desta forma, o conservatório e o ensino da música tinham condições para poder cumprir o seu papel, o que aconteceu até à proclamação da República em 1910. Contudo, não nos podemos esquecer da reforma realizada por Augusto Machado em 1901, que segundo (Borges, 2023, p. sp) “...fez entrar o conservatório nos caminhos da modernidade, atualizando os planos de estudo e repertórios dos diversos instrumentos.” É nesta reforma que existe de facto legislação sobre o ensino artístico em Portugal, neste caso específico o ensino da música. O objetivo de uma rutura com o passado, ou o que ainda restasse dele, ficou aqui consumado, fazendo com que não fosse possível qualquer ligação, já que era a primeira vez que, assumidamente, a legislação era clara quanto ao perfil do aluno e importância do ensino.

⁴ Dramaturgo português que desempenhou, entre outras atividades cívicas e políticas, um papel relevante no programa de educação cultural na revolução de Setembro (Santana, 2023)

(...) para o legislador dos alvares do século XX qualquer estudante que trabalhasse para merecer o estatuto de músico não carecia de se submeter às regras de aprendizado técnico-prático que vinculariam os demais escolares do tempo; admitia-se até que o jovem candidato a músico deveria aprender a sonhar-se apenas em comunhão plena e extasiada com a sua obra e, nunca por nunca, ceder à menoridade que consistiria em desejar para si uma certificação de tipo profissional. (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 10)

Quando o ensino em Portugal estava a ter uma grande reforma, sendo produzida muita legislação com o intuito da sua uniformização, o legislador, relativamente ao ensino da música, via-o como um conhecimento inato e não suscetível de ser aprendido.

No fundo de si mesmo e no momento em que os responsáveis da instituição estavam a querer dizer aos seus concidadãos que, no campo da Música, a educação era algo inato (...) (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 10)

O argumento da especificidade deste género de ensino, que o encaminhava para o reconhecimento da capacidade existente no indivíduo, não sendo necessária a sua formação e consequente certificação no campo académico, fez com que a população escolar fosse muito residual e, na verdade, se cingisse a cidadãos provenientes de famílias com formação e com capacidade económica.

A chegada da I República trouxe uma nova denominação ao Conservatório, passando a ser conhecido por Conservatório Nacional de Lisboa, embora as orientações e objetivos não tenham sido alterados. O que foi sendo alterado, desde a criação do Conservatório, foi no âmbito pedagógico, com o propósito de atualizar e aproximar os conceitos, metodologias, programas e disciplinas, com o que se fazia no ensino da música em outros países europeus. Em 1919, a direção do Conservatório implementa uma nova reforma que foi considerada como “(...) uma das suas mais importantes reformas ao nível do ensino musical (...)”, “(...) com a introdução de novas disciplinas (de Cultura geral, de Ciências Musicais, etc.) (...)” (Borges, 2023). O diretor do Conservatório era Vianna da Mota e o subdiretor da secção de música era Luís de Freitas Branco (1890-1955), juntos proporcionaram, segundo (Borges, 2023), os tempos áureos da instituição com um aumento substancial do número de alunos. “(...) O EAE da Música com os alicerces e valências que hoje lhe reconhecemos.” citado por (Moreira, 2020, p. 16), são da responsabilidade de Vianna da Mota. O ensino da música estava com condições para, como ambição desde a sua criação, chegar a todos, proporcionando-lhes a fruição deste género de ensino.

O Conservatório Nacional de Lisboa, uma instituição com 188 anos ligados ao ensino da música, é incontornável a sua participação e experiência nos caminhos delineados para o que é hoje o ensino da música em Portugal.

1919

O ensino artístico, após vários avanços e retrocessos, que a história ainda hoje nos faz reviver, teve mais um ponto marcante na sua caminhada, graças à visão, coragem e conhecimento de Vianna da Mota com a cumplicidade de Luís de Freitas Branco. Ambos faziam parte de uma comissão mais alargada de remodelação do ensino artístico nomeada por uma portaria de 21 de Janeiro de 1918, ainda antes de assumirem o cargo de diretor (Vianna da Mota) e de subdiretor da secção de música (Luís de Freitas Branco) do Conservatório Nacional. As propostas desta comissão, que passaram a lei através do Decreto nº 5546 de 9 de Maio de 1919, foram quase todas aceites e aplicadas. As propostas excluídas foram apenas aquelas que, por indisponibilidade financeira, não poderiam ser aplicadas.

A realidade dos factos, mais do que o peso dos argumentos, é que há-de mostrar as vantagens da presente remodelação do Conservatório de Lisboa. Os seus processos de ensino era antiquados. A sua organização defeituosa. O seu magistério mal retribuído. (...) Não se lhes proporcionava a aprendizagem de português, de história, de geografia e restante cultura geral que deve andar ligada ao ensino das especialidades. Nas aulas em que deveria prevalecer o ensino individual (piano, violino, violoncelo, etc.), o princípio pedagógico da limitação dos alunos era duma tam esticada elasticidade que estes recebiam, quando muito, uma lição de dez a doze minutos por mês. (...) A tudo isto e muito mais procurou obviar o actual decreto. Seguiu-se nele a maioria das conclusões formuladas pela comissão de remodelação do ensino artístico, (...). Se não ficou desde já adoptada a totalidade dos alvitre apresentados pela referida comissão, foi unicamente por que acarretariam um grande acréscimo de despesa. (Artes, 1919, p. 786)

As propostas aprovadas e mais inovadoras para a época e que ainda hoje fazem parte da organização e metodologia das escolas artísticas, são de destacar: i) os diferentes cursos de instrumento, canto e composição, passaram a ter uma divisão do curso em três partes (Elementar; Secundário e Superior) e como refere o Decreto nº 5546 de 9 de Maio de 1919:

Inútil é justificar esta forma distributiva do ensino, pois que, por ela, a aprendizagem do aluno parte da estrutura mais complexa, mantida sempre a necessária concatenação. (Artes, 1919, p. 786)

ii) o solfejo, que era, e ainda hoje é, intimidante e motivo de afastamento por parte de muitos alunos, iria sofrer uma grande transformação. A preocupação e o quão importante era para Vianna da Mota, o início do estudo da música o mais cedo possível, o solfejo, iria sair do conservatório e passaria para o ensino primário. Sendo o conhecimento do alfabeto musical e consequente a entrada no estudo da música, não deveria ser lecionado de uma forma meramente técnica, mas sim com o conhecimento e compreensão da relação das figuras e notas no seu contexto. A aversão que era sentida e que era uma das principais alterações no padrão de ensino da música proposta por Vianna da Mota, ainda era, até meados da década de 90, sentida pelos alunos. Embora o conceito e os conteúdos da atual disciplina de Formação Musical sejam mais abrangentes, ainda perdura a associação do solfejo, que sendo uma pequena parte dos conteúdos da disciplina, como a leitura das notas e figuras;

Tirou-se ao ensino do solfejo o antipedagógico e exclusivo sistema pelo qual era feito. Ao tomarem conhecimento com as notas os principais ir-se-ão desde logo afeiçoando ao sentido musical que elas graficamente exprimem. Além disso, extremou-se o ensino do solfejo, dando-lhe o seu verdadeiro carácter de ensino primário, e estatuidando que, como tal, desapareça do Conservatório logo que se criem as escolas primárias musicais. (Artes, 1919, p. 786)

iii) a abertura de todos os cursos ao regime livre, que vem a ser o antecessor do atual regime supletivo. Deste modo, o conservatório conseguiria ter uma maior fonte de receitas, não ficando totalmente dependente do Estado, bem como conseguiria proporcionar aos alunos internos e mais desfavorecidos, condições para estudarem música. Assim, o ensino não se centraria apenas nos filhos de famílias com recursos financeiros, transformando, já nessa altura, num ensino, não massificado, mas mais abrangente do que até então;

Quanto aos alunos (...), outras vantagens se lhes consignam: cria-se uma importante fonte de receita para subsídios a estudantes pobres (...), o acréscimo recai principalmente sobre os alunos externos, pertencentes, em geral, a famílias abastadas (...). Com as receitas criadas torna-se exequível a aplicação da reforma sem que dela provenha encargo para o Estado. O Conservatório ficará vivendo dos seus próprios recursos. (Artes, 1919, p. 787)

iv) introdução de disciplinas teóricas relacionadas com a componente artística como História da Música, Acústica, entre outras, assim como disciplinas da área geral de forma a garantir um conhecimento mais abrangente e não apenas musical. Relativamente a este último ponto o Decreto nº 5546 de 9 de Maio de 1919, termina o capítulo II com um ponto único que diz:

A aprendizagem destas matérias será feita principalmente nas aulas e de modo que os alunos não prejudiquem, com a aquisição de conhecimentos que são de carácter auxiliar, o estudo técnico do curso musical que frequentam.

A preocupação de proporcionar uma sólida e abrangente formação não só a nível musical, alargando o conhecimento a outras áreas, era evidente que ajudaria a uma melhor compreensão da área técnica que estavam a estudar, sendo também uma grande evolução para Portugal, mas que colocava o conservatório no caminho do que os seus congéneres europeus já faziam, que é similar ao que hoje se chama de regime integrado;

v) introdução de um regulamento geral para o funcionamento do Conservatório onde estavam descritas as normas, os direitos e deveres de cada um dos intervenientes do meio escolar que à altura eram: diretor; subdiretor; professores; secretário, oficial da secretaria; amanuense; regentes; contínuos; porteiro e serventes. Como se pode verificar, embora com denominações atuais mas as mesmas funções, a composição do quadro de pessoas ligadas ao funcionamento do conservatório ainda se mantém atualmente, como refere (Moreira, 2020) “algo que ainda é atualmente aplicado em toda e qualquer instituição do EAE da Música.”

Desta amplificação dada ao ensino técnico e teórico resulta que o número de disciplinas passa, das quinze actuais, a trinta e duas (...) Luxo exibitivo? Não. Simples, incontestáveis, patentes exigências a que a precedente organização do Conservatório não podia corresponder. (Artes, 1919, p. 787)

O resultado da aplicação desta reforma, com a organização curricular, no que concerne ao aparecimento de novas disciplinas da componente musical, aliado à incorporação das disciplinas de carácter geral e à introdução do regulamento geral de funcionamento, levaram a uma maior procura pela aprendizagem da música durante cerca de uma década.

1930

As reformas surgem com a intenção de evoluir, isto é, fazer correções de forma a poder obter melhores resultados através da implementação de novas regras e ou reestruturação das organizações. Foi ao nível pedagógico que se sentiram mais estas melhorias, não se imiscuindo de operar, mesmo que cirurgicamente, alterações ao nível administrativo.

Os pressupostos inerentes a uma reforma não se fizeram sentir em Portugal com a reforma de 1936. Esta data não aparece na história da educação em Portugal pelo contributo no

melhoramento da qualidade, aumento da oferta ou por conseguir colocar em prática o que tinha ficado por fazer da reforma anterior, conseguindo assim fazer cumprir a Lei na sua plenitude. A reforma, infelizmente, faz parte da história da educação pelos piores motivos. Ficou conhecida pelo retrocesso a nível pedagógico, ao nível dos programas e da redução do número de disciplinas.

(...) explicação relativa às questões económico-financeiras tem como principal objetivo a justificação de cortes e mudanças na educação, apesar de a grande motivação das reformas do ensino ser sempre a de utilizar a educação para a defesa dos ideais do Estado, como ferramenta de propagação dos pensamentos absolutistas e como meio de submissão ideológica (Aguilar 2014, 50), citado por (Aguilar & Vieira, 2018, pp. XX-XX)

Estes cortes advém da situação financeira e política do país. Como referido atrás, a letra da Lei não versava todas as propostas emanadas da comissão de remodelação do ensino artístico pelas dificuldades financeiras que o país sentia. Por essas dificuldades e pelo descontentamento do povo, em 1926 dá-se uma Revolução Militar, onde Oliveira Salazar foi convidado a assumir o ministério das finanças (1928), com o intuito de melhorar as finanças públicas portuguesas. Os resultados alcançados em apenas um ano, através de cortes na despesa, foram de enorme sucesso e assim conseguiu chegar a Presidente do Conselho de Ministros (1933). A política de cortes e contenção continuaram e o ensino da música, que estava a ter nos últimos anos muita procura, teve um retrocesso uma vez que este regime ditatorial optou pela restrição ao seu acesso por não poder assegurar esta verba.

Contrariamente ao liberalismo (1820-1910) e ao republicanismo (1910 e 1926) que tentaram, sem grande êxito, estimular a procura social de educação através de uma maior oferta institucional, o salazarismo esforçou-se por controlar o crescimento do sistema de ensino. (Nóvoa, 1995, p. 176)

Estas decisões, dadas as limitações financeiras do país, são consequência das políticas existentes no Estado Novo, que emanam do conhecimento e vontade dos líderes, respeitando as suas ideologias.

Após uma afluência comparativamente grande, (...), o ensino da Música viria a sofrer um enorme revés até ao final da década de 70, mesmo contando com todos os estabelecimentos que, entretanto, se tinham vindo a equiparar ao Conservatório Nacional, (...) A quebra da procura ter-se-á assim feito sentir de forma continuada durante praticamente meio século, o que constituiu um impressionante retrocesso relativamente a todos os outros ramos de ensino que cresceram, em igual período e como nunca até aí, de uma forma sustentada. (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 6)

O Decreto nº 18881 de 25 de Setembro de 1930, apresenta a reorganização do Conservatório Nacional a nível administrativo e pedagógico. O conservatório passa a ter as áreas de música e teatro como seções, perdendo a sua autonomia como tinha definido a reforma de 1919 e reorganiza o plano curricular, onde suprime todas as disciplinas de formação geral, assim como algumas da área da música. Esta reforma, vai-se manter até 1971.

1971

A longa travessia no deserto, onde se recuou na exigência, nos conteúdos, na universalidade ou generalização da aprendizagem, eram o reflexo das orientações políticas, mais do que por causa do estado financeiro do país, uma vez que “O objetivo não era a promoção das suas capacidades de expressão pessoal, mas a sua disponibilidade em relação à pátria.” (Martins E. C., 2009), estava perto de chegar ao fim.

O pós-guerra originou, a nível mundial, uma reorganização e criação de instituições que ajudassem os países a poderem recuperar económica e socialmente. Podemos constatar que a política no Estado teve dois períodos, que são separados pelos acordos que Portugal é obrigado a integrar, para não ficar ainda mais fragilizado e afastado do resto dos países mundiais e principalmente da Europa. A integração na OCDE (1948) e na EFTA (1960) levou à comparação e consequente constatação do atraso a que o país estava voltado. Se, numa primeira fase, Oliveira Salazar, ainda conseguiu manter a política aplicada dentro da sua ideologia, com o surgimento e necessidade de assinar novos protocolos, a política teria de mostrar abertura e é o que começa a acontecer nos anos 60 do Séc. XX.

O crescimento económico que Portugal conheceu nesta fase, acompanhado de uma abertura da economia portuguesa e adesão a organismos internacionais, como a OCDE e a EFTA, revelou o atraso educacional do país e a carência em matéria de qualificação de recursos humanos. Este facto conduziu a uma ruptura com as fases anteriores, nas quais o ensino se centrava dentro de um espírito de inculcação ideológica, (...) (Campos, 2011, p. 1)

A transformação que estava a decorrer a todos os níveis da sociedade e já com alguns avanços no ensino regular à reforma de 1930, o EAE não poderia ficar alheio a todas estas transformações.

(...) passou a estar na ordem do dia a criação, consolidação e expansão do ensino e a educação artística, de modo a minorar os efeitos geográficos e socioeconómicos que tinham mantido apenas uma pequena parte da população portuguesa em contacto com as aprendizagens artísticas. (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 11)

O Ministro da Educação Veiga Simão, o último ministro do Estado Novo, já sobre a égide de Marcelo Caetano, tinha uma conceção diferente daquela que norteava, até então, as políticas de educação do governo e pretendia realizar uma reforma global do sistema de ensino.

(...)revelava um pensamento completamente contrário aos princípios básicos da educação do regime, questionando a compartimentação, o realismo pragmático, a centralização administrativa e a desvalorização das bases do professorado (ROSAS e tal., 1996, p. 288), citado por (Campos, 2011, p. 16)

A preocupação e atenção do ministro para com o EAE foram notórias. Veiga Simão conseguiu que este tipo de ensino fosse colocado na agenda política de forma a fazer parte integrante do sistema educativo e não funcionasse de forma desagregada como acontecia desde o seu começo. Foi impulsionador, tendo inclusive sido presidido pelo próprio ministro, na realização do “Colóquio Sobre O Projeto Do Ensino Artístico” onde se encontraram, pela primeira vez, peritos para darem as suas opiniões, delineando-se assim uma estratégia com vista à refundação do EAE.

(...) peritos nacionais de reconhecida competência artístico-pedagógica foram convidados a dar o ser parecer sobre as questões mais delicadas e, bem assim, a proporem medidas suscetíveis de produzir uma refundação do ensino artístico português (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 12)

Os regimes de frequência, a missão do EAE, o currículo, assim como a gestão da rede e a que alunos se destinava, apesar das visões diferentes que foram surgindo, quer do colóquio, quer de estudos realizados, estes eram os pilares de convergência para o futuro do EAE em Portugal, assim como a sua integração no sistema de ensino existente em Portugal. É de realçar que, segundo (Fernandes, Ó, & Paz, 2014), é a primeira vez que se fala na abertura à discussão pública quanto à necessidade da elaboração de legislação própria para o EAE, não estando sempre a referência aos conservatórios.

A verdade é que se aclarou a realidade do EAE, as suas necessidades, assim como ideias para o projetar no futuro. As carências eram avassaladoras no que diz respeito a instalações e pessoal habilitado para a docência. Deste modo, foi aplicado um regime de “Experiência Pedagógica” ao Conservatório Nacional, dando-lhe a possibilidade de elaborar os planos de

estudos e os seus conteúdos. Todas as escolas ficariam submetidas à supervisão e respeitariam as orientações que surgissem por parte do conservatório.

1983

O Decreto-Lei nº 310/83 de 1 de Julho veio revolucionar o EAE. Muitas tentativas foram feitas desde a primeira reforma em 1919, para que se regulamentasse o EAE, mas sem sucesso. Era imperioso definir a organização, o plano curricular e de que forma se inseria o EAE no sistema de ensino. A quebra com o passado era forçosa, terminar com o regime de exceção e acabar com a experiência pedagógica que já durava há mais de uma década e sem grandes resultados positivos. Para a sua credibilização e possibilidade da generalização, era importante uma definição com vista à homogeneização de todo o ensino, assim como o regime de frequência que iria ser lecionado nas escolas artísticas, sendo elas públicas ou privadas.

As escolas do EAE, quanto à sua organização, necessitariam de romper com o passado e se assumirem como mais uma valência no sistema de ensino. Por essa razão, o presente Decreto-Lei instituiu que os conservatórios e suas congéneres particulares passem a ser equiparadas a escolas básicas e secundárias, ficando o ensino superior para as escolas superiores de música, criadas neste mesmo decreto e que seriam incorporadas nos politécnicos das respetivas cidades (Lisboa e Porto).

O plano curricular foi equiparado ao que existe no ensino regular, tanto no número de anos como na sua divisão. Todas as alterações poderão propiciar um acesso mais abrangente em termos de área geográfica, aumentando assim o número de possíveis candidatos. Contudo, dada a especificidade e estatuto de independência com o qual o ensino artístico sempre existiu e que foram estes os principais entraves à chegada de um consenso sobre a sua equiparação ao ensino geral, o Decreto-Lei dando alguma atenção a esses aspetos, possibilitou a frequência com diferentes regimes. Assim, os alunos teriam a possibilidade de frequentar todas as disciplinas (artísticas e gerais) na mesma escola; a frequência da componente artística e geral em escolas separadas, ou ainda como complemento ao ensino

geral. Estas hipóteses deram então origem aos três regimes de frequência – Integrado; Articulado e Supletivo respetivamente, sendo os regimes que ainda hoje existem.

(...)promover a integração curricular da componente de formação vocacional (específica) e da componente de formação geral no então ensino preparatório e no ensino secundário, reagindo assim à “mentalidade de ensino supletivo” que se tinha instalado; e c) estabelecer a relação e a articulação entre a formação de nível secundário do conservatório e o prosseguimento de estudos, com formações a realizar ao nível do ensino superior politécnico. (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 33)

A independência e equiparação com algumas das suas congéneres europeias, onde o ensino superior está nos conservatórios, sempre foi uma exigência ou intransigência por parte dos professores do conservatório, assim como a da junção das mais áreas artísticas, como a dança ou o teatro, embora tenha sido este o fundador do que é agora o Conservatório Nacional de Lisboa. Contudo, como refere o preâmbulo do Decreto-Lei nº 310/83, a falta de regulamentação, mesmo após uma experiência pedagógica, o EAE continuava a reger-se pela reforma de 1930. A experiência pedagógica nunca chegou a ser regulamentada sendo por isso imperioso a definição do que era o EAE.

A situação de pessoal docente, a falta de regulamentação do ensino de nível superior, as dificuldades de articulação com o ensino geral, são questões que se arrastam e cuja definição tem prejudicado o ensino, afastando dele professores e alunos e acarretando um regime de frequência muitas vezes em acumulação, com carácter de actividade secundária, que impede uma plena dedicação e um verdadeiro profissionalismo. (Ministérios das Finanças e do Plano, Decreto-lei 310/83, 1983, p. 2387)

O impacto destas medidas, foram, como nas anteriores reformas, sempre condicionadas não se conseguindo implementar de uma forma rápida, adequada às especificidades dos planos curriculares, para que as intenções das medidas pudessem ser aferidas e analisadas as mudanças efetuadas. No caso deste Decreto-Lei, o nº 310/83 de 1 de Julho, a sua aplicabilidade foi bastante lenta devido à inexistência de escolas, embora fossem aumentando mas acontecia a um ritmo lento, pela sua distribuição geográfica, bem como a falta de professores habilitados. À data da implementação deste decreto, existiam apenas sete escolas públicas de ensino artístico, assim distribuídas: Lisboa – Conservatório Nacional de Lisboa e o Instituto Gregoriano de Lisboa; Porto – Conservatório de Música do Porto; Braga – Escola de Música de Calouste Gulbenkian de Braga; Açores – Conservatórios Regionais de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo e Madeira – Conservatório de Música da Madeira. É de referir que os conservatórios regionais, localizados nas regiões autónomas, ficaram sob alçada dos respetivos governos regionais e por essa razão são escolas públicas. O Decreto-Lei nº 310/83

tem a secção IV dedicada às escolas do ensino particular com a regulamentação do seu funcionamento, o que não tinha acontecido até aqui.

O presente diploma constitui apenas um primeiro passo de uma reforma destes ensinos, já que se limita a traçar o enquadramento administrativo e pedagógico dos seus diversos graus. Outras medidas, designadamente a definição de planos de estudos e programas dos cursos gerais e complementares da Música e da Dança, bem como a regulamentação de diversas disposições deste decreto-lei, serão objecto de despachos e portarias a publicar na sua sequência. (Ministérios das Finanças e do Plano, Decreto-lei 310/83, 1983, p. 2389)

A transversalidade realizada nesta reforma é mesmo muito abrangente. Tudo havia para definir e regulamentar. As informações e experiências recolhidas ao longo de todas as reformas, estudos, bem como no colóquio impulsionado pelo Ministro Veiga Simão, foram aplicadas, tendo sido este Decreto-Lei (nº 310/83) muito importante para a efetivação do ensino artístico no sistema de ensino português, dada a sua integração na Lei de Bases do Sistema Educativo (nº 46/86), que ainda hoje vigora.

O preâmbulo do Decreto-Lei (nº 310/83) que sustenta esta reforma, sendo um marco na revolução do ensino artístico, não encerra em si a resolução dos problemas, antes reconhece a sua importância na abertura de um novo caminho para o futuro.

Estamos assim perante um diploma que apresenta uma arquitetura consistente e articulada visando a regulação e a integração plena do ensino artístico especializado da música e da dança no sistema educativo. Na sequência do que se tem vindo a discutir, parece ser oportuno realçar que este normativo expressa três eixos de preocupações, dois dos quais de natureza marcadamente pedagógica e outro que aponta no sentido do alargamento da oferta (...) (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 34)

2008

A última grande reforma realizada ao EAE é realizada em 2008 e tem por base um estudo encomendado pelo Ministério da Educação, onde era pedido um levantamento da realidade do EAE e consequente parecer sobre as necessidades deste género de ensino. Esta reforma acontece pelo reconhecimento da inoperância dos agentes na aplicação da Lei. Todas as reformas, como já vimos, nunca foram aplicadas na sua plenitude, umas vezes por questões financeiras, outras por falta de recursos humanos e também por razões corporativas de intervenientes educativos, levando a que o ensino artístico ficasse quase que em autogestão

durante demasiado tempo, além dos problemas pedagógicos que todas estas questões acarretam no futuro.

Os constrangimentos financeiros na aplicação das reformas existiam por problemas de dinheiro no Estado, como aconteceu em 1919, que levou à queda da I República, ou à falta de vontade política ou interesse na educação, mas principalmente na componente artística que muitas vezes é considerada um luxo ou apenas para a franja da sociedade alta. A falta de recursos físicos e humanos, tanto ao nível do número de escolas disponíveis, assim como das que tinham condições para albergar uma escola artística, era notória. Os recursos humanos refletiam a falta de professores da área artística com a habilitação requerida para a lecionação neste novo contexto onde as escolas básicas, secundárias e superiores artísticas, estavam inseridas.

A resistência à mudança, tendo em vista a equiparação ao ensino geral, surgiram principalmente por parte dos professores, principalmente pela perda do ensino superior. O estatuto que os professores perderam, aliado às exigências para poderem lecionar nas recém criadas escolas superiores de música, fizeram com que o ensino artístico apresentasse uma conjuntura com muitas especificidades e características muito próprias. Por todas estas razões, o governo foi lançando apenas algumas informações e, algumas delas, contradizendo-se, como na promoção do regime supletivo.

(...)durante o último lustro dos anos 80 e durante a década seguinte, o Ministério da Educação pouco mais fez do que publicar ou republicar normativos que, no essencial, ou respondiam sem qualquer estratégia de conjunto aos interesses instalados, ou iam “atualizando” ou publicando planos de estudo das diferentes instituições. Alguns desses normativos contribuíram, inclusivamente, para reforçar a “mentalidade supletiva” enraizada nalgumas instituições, contrariando assim as ideias fundadoras mais significativas do decreto de 1983. (Fernandes, Ó, & Paz, 2014, p. 36)

O Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro, é um dos exemplos do atraso na regulamentação do EAE. Só em 1990, sete anos após a estruturação do ensino artístico e quatro depois da Lei de Bases do Sistema Educativo, é que este decreto vem estabelecer as bases gerais da organização da educação artística, vindo também reconhecer a importância deste ensino na formação pessoal do indivíduo, assim como a forma exígua como o EAE tem sido tratado, principalmente, segundo o legislador, devido às suas especificidades e especialização.

A educação artística tem-se processado em Portugal, desde há várias décadas, de forma reconhecidamente insuficiente, incompatível com a situação vigente na maioria dos países europeus. A extrema complexidade intrínseca desta área da educação e a sua sempre problemática inserção e articulação no sistema geral de ensino, (...), são alguns dos factores que explicam este estado de coisas. (Educação M. d., 1990)

A organização do ensino artístico, fica então regulamentada com este Decreto-Lei (nº 344/90) e respeitando os princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (nº 46/86), para a educação artística pré-escolar; escolar e extraescolar. Fica assim claro quem, onde e como pode fazer parte da comunidade escolar, mediante as divisões existentes no sistema de ensino e a adequação, mediante as especificidades, do ensino artístico.

O ensino artístico, até ao Decreto-Lei nº 310/83, sempre teve um percurso paralelo ao sistema de ensino geral, contudo após as reformas introduzidas até aqui, pode-se dizer que continuava a existir uma separação, mas agora dentro deste regime de ensino. Muita legislação e orientações foram concretizadas, após ponderação, auscultação e ajustes às possibilidades do país, assim como à natureza ou cultura de um regime de ensino, que como já foi referido, tem as suas peculiaridades, mas ainda assim, continuava com uma clivagem. Colocando o ensino artístico ao nível do ensino geral na sua organização e graus académicos, para que um maior número de alunos pudessem usufruir dele, levando a que uma maior universalização e distribuição geográfica fosse possível, foram inclusive criadas e apoiadas escolas particulares, como a Lei nº 310/83 previu.

(...) as dificuldades de articulação com o ensino geral, são questões que se arrastam e cuja definição tem prejudicado o ensino, afastando dele professores e alunos e acarretando um regime de frequência muitas vezes em acumulação, com carácter de actividade secundária, que impede uma plena dedicação e um verdadeiro profissionalismo. (...) O ensino da música, para além do Conservatório Nacional, é ministrado em diversas instituições particulares, geralmente nascidas e mantidas pelo esforço de alguns professores, com maior ou menor apoio de entidades locais, ou outras, e recentemente do próprio Estado. (...) Ao proceder a uma reformulação do ensino vocacional da música há, pois, que ter em vista a realidade em todo o País, e não apenas no Conservatório Nacional, ainda que ressalvando a especificidade da situação e da tradição de ensino deste, bem como dos demais estabelecimentos públicos e particulares. (Ministérios das Finanças e do Plano, Decreto-lei 310/83, 1983, p. 2387)

A preocupação pela universalização do ensino e igualdade na possibilidade da frequência, assim como na inexistência de condições físicas e humanas, levou a que o estado tivesse necessidade de se socorrer de escolas particulares. Algumas dessas escolas particulares, foram transformadas escolas públicas, como foram o caso do Conservatório de Música do Porto, a Escola de Música de Calouste Gulbenkian de Braga, o Conservatório de Música da

Madeira, o Instituto Gregoriano de Lisboa e os Conservatórios Regionais de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, embora não tivesse descurado o apoio às restantes. Para essa necessidade foi necessário criar regulamentação para a comparticipação financeira e regras de funcionamento. Pedagogicamente, o Decreto-Lei nº 310/83, deixou claro no nº2 do seu preâmbulo perante quem as escolas particulares teriam de se submeter.

Estas instituições estão ligadas pedagogicamente aos estabelecimentos oficiais e todos têm como modelo os planos de estudo e programas do Conservatório Nacional. (Ministérios das Finanças e do Plano, Decreto-lei 310/83, 1983, p. 2387)

A verdadeira democratização do ensino artístico e um acesso generalizado, apenas ficou cumprido em 2008, com a publicação do Despacho nº 17932/2008 de 3 de Julho. Este despacho vem alterar o modo de financiamento às escolas artísticas do ensino particular e cooperativo e com ele abrir a hipótese a mais alunos usufruírem do EAE. Deste modo, os alunos que frequentassem uma escola artística do ensino particular, deixariam de pagar uma mensalidade, passando a ser totalmente suportado pelo Estado, como acontecia nos conservatórios (escolas públicas). No ano seguinte, foi necessário publicar o Despacho nº 15897/2009 de 13 de Julho, para realizar uma correção no que concerne aos regimes abrangidos pelo financiamento da Tutela às escolas do ensino particular e cooperativo. No Despacho de 2008, apenas estava previsto o financiamento aos regimes supletivo e articulado para as escolas particulares, deixando de fora o regime integrado. Sendo objetivo da generalização ao acesso do ensino artístico, este além de outras dicotomias do ensino artístico, era mais uma falha ao não promover a possibilidade de existir o regime integrado no ensino privado. O Despacho nº 15897/2009, contém como seu anexo a republicação do Despacho nº 17932/2008 de 3 de Julho, na sua versão completa retificada.

2.2. AS IDIOSSINCRASIAS DO ENSINO ARTÍSTICO

A legislação produzida para o ensino artístico com vista a uma uniformização com o sistema de ensino em Portugal é vasta, com tentativas de reformas profundas, mas que por diversas razões sempre foram impedidas de se aplicarem na sua totalidade, ora por falta de verbas, que foi transversal a várias reformas, uma assumidas outras que só pelo conhecimento da

história compreendemos a sua não execução ou aplicação, ora por falta de vontade dos intervenientes escolares.

Se não ficou desde já adoptada a totalidade dos alvites apresentados pela referia comissão, foi unicamente por que acarretariam um grande acréscimo de despesa. (Artes, 1919, p. 786)

A preocupação de definir um estatuto especial para o ensino das artes tem dificultado e protelado o consenso sobre as soluções a adoptar, com manifesto prejuízo para os professores, os alunos e o próprio ensino. (Ministérios das Finanças e do Plano, Decreto-lei 310/83, 1983, p. 2388)

Relativamente às questões financeiras, o mesmo decreto (nº 310/83), refere que continuaram a ter apoio do Estado, uma vez que ele não é capaz de aumentar o número de escolas públicas artísticas e, por outro lado, não criou entraves à abertura de novas escolas particulares.

Tem-se, sobretudo, em vista a criação de um conjunto coerente de normas que, sem a preocupação da exaustividade prescritiva, proporcionem estímulo e encorajamento à iniciativa particular e à desejável explicitação de projectos educativos próprios. Remete-se, em consequência, para legislação complementar toda a matéria susceptível de regulamentação especial, salvaguardando-se no presente Estatuto a consagração das linhas essenciais à liberdade e à responsabilidade de criação, gestão e orientação de estabelecimentos de ensino, bem como à efectivação da igualdade de oportunidades no acesso à educação. (Ciência, 1980)

É nesta circunstância que o sistema cria mais um caminho paralelo no ensino artístico, mas como referi, agora dentro do seu próprio sistema. Os conservatórios, como escolas públicas, tinham o suporte financeiro assegurado pelo orçamento de estado e dependentes do ministério competente, o mesmo não se sucedia com as escolas particulares. O apoio para as escolas particulares de ensino artístico, regendo-se pelo Decreto-Lei nº 553/80 onde regulamenta o funcionamento do ensino particular e cooperativo. Neste decreto são apresentados três tipos de contratos a celebrar entre o estado e as entidades que gerem as escolas particulares e são eles, os contratos de associação, simples e de patrocínio. No Decreto-Lei que regulamenta o ensino artístico, o nº 310/83, cinge apenas a duas possibilidades, neste caso, o contrato simples e o de associação, embora não fosse esse o contrato com que as escolas do ensino artístico, até 2008, celebraram com o Estado. Se fosse qualquer um destes contratos, não existiria a divisão e consequente diferença e o tal caminho paralelo dentro do ensino artístico. Qualquer um destes contratos previstos no decreto-lei que estrutura o ensino das artes, prevê o pagamento ou comparticipação da totalidade da despesa com cada aluno. Contudo, o que se assistiu nas escolas particulares que supriam, e ainda hoje o fazem, a capacidade de oferta do Estado relativamente ao ensino artístico, foi a

assinatura de um contrato de patrocínio. Este contrato prevê apenas uma comparticipação, ficando os alunos com o ónus de pagarem propinas para poderem frequentar esta valência do ensino que o Estado sempre fez questão de dizer que era importante na formação geral do aluno e queria que fosse generalizada. Contudo, na alínea a), do número 1, do 20º artigo do Decreto-Lei nº 553/80 de 21 de Novembro, onde diz que o Estado “suporta uma percentagem das despesas de funcionamento não inferior a 50%” e no 21º artigo refere que as escolas ficam obrigadas “... a estabelecer as propinas e mensalidades nos termos acordados e a entregar no Ministério da Educação e Ciência balancetes trimestrais e o balanço e contas anuais, depois de aprovados pelo órgão social competente.” O Decreto-Lei nº 310/83, que vem regulamentar o ensino das artes, não o faz apenas no âmbito pedagógico, dando orientações e traçando caminhos para o futuro, assim como no campo administrativo, onde explica a função e funcionamento das escolas públicas e do ensino particular e criando o ensino superior.

O presente diploma constitui apenas um primeiro passo de uma reforma destes ensinos, já que se limita a traçar o enquadramento administrativo e pedagógico dos seus diversos graus. Outras medidas, designadamente a definição de planos de estudos e programas dos cursos gerais e complementares da música e da dança, bem como a regulamentação das diversas disposições deste decreto-lei, serão objecto de despachos e portarias a publicar na sua sequência. (Ministérios das Finanças e do Plano, Decreto-lei 310/83, 1983, p. 2389)

No campo financeiro, relativamente às escolas particulares de ensino artístico, a Tutela não produziu regulamentação deste decreto-lei de forma a equiparar as escolas que estavam a suprir uma falha do Estado, proporcionando as mesmas condições que os alunos das escolas públicas tinham. No ponto 1 do 14º artigo do Decreto-Lei nº 310/83, é bem clara a intenção, a compreensão da especificidade das características das escolas particulares do ensino artístico e a sua função.

O Ministério da Educação poderá celebrar contratos simples ou de associação com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, por forma a estabelecer uma rede escolar que garanta, de forma equitativa, o acesso ao ensino vocacional da música e dança. (Ministérios das Finanças e do Plano, Diário da República n.º 149/1983, Série I, 1983, p. 2391)

O propósito do Estado não estava a ser cumprido, não estava a ser equitativo e não promovia uma democratização ao acesso que deveria ser gratuito. Apenas os alunos das grandes cidades, com outro poder económico e nível social, tinham acesso ao ensino artístico de forma gratuita, pois era onde se situavam as escolas públicas. O restante território, que era coberto pelas escolas do ensino particular, o acesso ao ensino tinha de ser parcialmente pago pelos

país dos alunos. As escolas com o ensino artístico especializado têm vindo a aumentar, mas será a sua organização geográfica consentânea com as necessidades onde estão implementadas e respeitam uma universalização da oferta de forma equitativa a todo o público a que se destina, neste caso, todo o território nacional? Estando este trabalho centrado na área metropolitana do Porto e dada a especificidade do público alvo que são os alunos que frequentem o ensino artístico especializado nos regimes integrado e articulado na mesma escola, das três escolas que cumprem esses requisitos, duas estão sediadas no concelho do Porto, temos logo aqui um exemplo da possível desorganização geográfica das escolas.

A componente financeira é a que possibilita a concretização dos projetos através da disponibilidade que a Tutela possa alocar para este ramo do ensino. As opções pedagógicas, que deveriam nortear as opções e consequentes decisões políticas, não são mais do que uma consequência de fatores externos à função e desígnios para os quais a escola existe. A montante das ideias que se versaram em Lei através das mais variadas formas de legislar ou regulamentar, existem outras que não foram consideradas por fatores muitas vezes inerentes aos próprios decisores ou intervenientes responsáveis do ensino artístico.

O ensino artístico estava, pelas diversas correntes de pensamento, orientações ou ideologias políticas que sustentaram os diferentes governos que governaram Portugal, como uma tipologia de ensino que era importante aplicar e dar condições para se desenvolver alargando a sua oferta. Por essa razão o Decreto-Lei nº 310/83, como já foi referido, é um marco na história do ensino artístico em Portugal. O decreto, ao inserir o ensino artístico no sistema geral de ensino, vai provocar, entre o ensino geral e o ensino artístico, a partilha de conhecimentos e conceitos de ensino de alguma forma distantes e com objetivos diferentes. O maior desafio para as duas realidades foi a comunicação.

Esta transformação no subsistema de ensino causou inúmeros constrangimentos às escolas de música e, consequentemente, às escolas genéricas, pois ambos os tipos de escola viviam nos seus mundos, distantes uns dos outros e, até, subvalorizando mutuamente o trabalho. A reforma fazia depender as escolas de música e as escolas genéricas umas das outras, em uma perspectiva dialética que causou desafios de comunicação e que, verdadeiramente, não se concretizou durante décadas (regimes articulado/integrado de frequência). De fato, as relações de articulação com as escolas do ensino genérico foram sempre apáticas e feitas de costas voltadas e de grandes resistências até os nossos dias. (Ribeiro & Vieira, 2019, p. 25)

A relação entre os dois sistemas de ensino de uma forma regular e intensa, aconteceu com o aumento do número de alunos a frequentar o ensino artístico no regime articulado, que é onde é necessária a comunicação entre as duas escolas onde os alunos estudam. O conceito de articulação pressupõe a conjugação de determinados objetivos pedagógicos que vão ao encontro do bem comum para o aluno que opte, e tenha a possibilidade de estudar neste regime. O apoio e consequente aposta da Tutela no ensino integrado, em detrimento do regime supletivo, vem do reconhecimento das características do estudo necessário para essa especificidade ou vocação. O regime supletivo, onde o aluno além de toda a carga horária do regime geral, tem de cumprir toda a parte artística, sendo uma sobrecarga de aulas semanal. Compreendendo essa carga horária elevada, aliado à mudança de escola e distâncias a percorrer e a dificuldade em conciliar horários, o regime integrado, na vertente articulado (em duas escolas) ou integrado (apenas uma escola), permite uma melhor gestão desses tempos – estudo e deslocamentos. Percorrendo um caminho paralelo, o regime supletivo, no ensino artístico não estaria verdadeiramente dentro do sistema de ensino e por essa razão, a frequência de uma forma integrada, através do regime integrado ou articulado, facultava, além dos problemas logísticos familiares, a organização curricular dos alunos. Só desta forma a frequência estava em consonância e dentro do sistema de ensino português, funcionando, agora sim, como uma possibilidade de escolha para a realização da escolaridade obrigatória, sem prejuízo nas aprendizagens dos alunos e dos seus conhecimentos à saída da escolaridade obrigatória.

Deste modo, julga-se necessário encontrar para tais alunos com uma opção vocacional artística um plano de estudos que integre a componente de formação específica com a componente de formação geral indispensável, por forma a conseguir uma carga horária equilibrada e mesmo progressivamente aliviada, mas conduzindo a diplomas de valor idêntico aos do ensino geral, ao nível do 9.º ano e do 12.º ano. (Ministérios das Finanças e do Plano, Decreto-lei 310/83, 1983, p. 2388)

O ensino artístico necessita definir ou redefinir os seus objetivos ou função no sistema de ensino português. As condicionantes, interesses, conjeturas e outras vicissitudes, foram importantes para a indefinição do EAE.

Na verdade, impõe-se uma sólida visão curricular que defina sem ambiguidades o lugar do ensino especializado da música no sistema educativo, que explicita claramente a sua missão, as suas finalidades e os esperados níveis de competência dos seus alunos. (Fernandes, Ó, & Paz, 2008, p. 3)

A legislação ao longo das suas diversas publicações modificou a conceção do EAE, mas não o fez acompanhar com as regulamentações necessárias para aplicação à visão do legislador.

(...) temos hoje uma situação dificilmente governável, baseada numa verdadeira pulverização de normativos legais e de circulares que se sucederam ao referido Decreto-Lei n.º 310/83, que foram instalando uma absurda teia de orientações pouco coerentes entre si e falhas de visão estratégica. (Fernandes, Ó, & Ferreira, 2007, p. 44)

Neste sentido de organização e orientação possíveis dentro do espectro das possibilidades, intenções e reconhecimento dos intervenientes – encarregados de educação, alunos, professores das diferentes áreas (artística e geral) e da Tutela, surgiram as indicações que hoje estão em vigor, tendo sido o resultado de atualizações e adaptações, operacionalizadas pelo contributo dos intervenientes, de estudos e da assunção da sua exequibilidade ou mesmo dos resultados que se foram obtendo. A portaria em vigor, a nº 223-A/2018, de 3 de Agosto, dando provimento ao Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de Julho que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, vem regulamentar o funcionamento do ensino básico nas suas diversas vertentes de operacionalização inerentes ao seu funcionamento.

A presente portaria vem regulamentar o referido decreto-lei quanto às ofertas educativas do ensino básico, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados. Em concreto, materializa a execução dos princípios consagrados no decreto-lei, definindo as regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização do currículo daquelas ofertas educativas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. (Educação, 2018, pp. 3790-(2))

No que concerne às regras relativas ao funcionamento da ligação entre as escolas do ensino geral e ensino artístico, uma vez que é sobre o ensino artístico que este trabalho trata, a operacionalização do currículo, onde todas as decisões de carácter pedagógico e a organização curricular são fundamentais para um melhor envolvimento dos alunos no processo de aprendizagem e de satisfação por parte dos encarregados de educação ao ver que os seus filhos estão no centro das decisões.

Os temas restantes, referidos na Portaria nº 223-A/2018 relativamente às regras e seus procedimentos - avaliação, inscrição e certificação das aprendizagens, não serão abordados neste trabalho, embora suscitasse, durante a leitura da bibliografia, inúmeras questões que poderão originar interesse em futuros trabalhos do qual destaco a avaliação. A Tutela reconhece em vários decretos a importância no ensino da música e o atraso que o país

apresenta, comparativamente a outros países da Europa. A ser assim, porque cria, mais uma vez, um regime de exceção com a avaliação? Como diz no nº 4 do artigo 39º, da Portaria nº 223-A/2018, a avaliação obtida no ensino artístico, seja no regime articulado ou integrado, não é relevante para a retenção no ensino geral.

O aproveitamento obtido nas disciplinas da componente de formação artística especializada não é considerado para efeitos de retenção de ano no ensino básico geral, ou de admissão às provas finais de 2º e 3º ciclos do ensino básico. (Educação, 2018, pp. 3790-(14))

Assim como, relativamente à conclusão do Ensino Básico, este pode ser obtido mesmo sem a conclusão das disciplinas da componente artística, com refere o nº 5 do artigo 42 da referida portaria (223-A/2018).

Para os alunos, em regime integrado ou articulado, a certificação da conclusão do ensino básico pode ser feita independentemente da conclusão das disciplinas da componente de formação artística especializada. (Educação, 2018, pp. 3790-(15))

A sociedade, os pais, os professores, como encaram esta idiossincrasia da Tutela? Se é importante, sendo o objetivo generalizar a oferta, permitindo o acesso ao maior número de alunos possíveis, equiparando o ensino artístico ao ensino geral, mas depois, a título de exemplo, a avaliação obtida às disciplinas do EAE não é considerada para o prosseguimento de estudos na componente geral. Isto é, as disciplinas às quais obtiver avaliação negativa na componente artística, não são ponderadas no avanço para o próximo ano escolar. Com este critério de “facilitismo”, que responsabilidade se pode incrementar ao aluno e aos próprios encarregados de educação para as tarefas necessárias com vista a um bom aproveitamento na realização da disciplina?

(...) há professores do ensino regular que “durante o ano fazem pressão psicológica com os alunos dizendo que a música era apenas um passatempo, um hobby, e motivam-nos mesmo a desistirem da música” (...) (Martins & Sarmiento, 2014, p. 225)

O ensino articulado, com a necessidade de realizar os estudos em duas escolas diferentes, sendo uma pública e outra particular, poderá suscitar problemas aos alunos de adaptabilidade a duas realidades diferentes, tanto ao nível do funcionamento como ao da cultura de escola, assim como na aceitação ou reconhecimento por parte da escola do ensino geral na imiscuidade de uma outra cultura e agentes dentro da sua organização pedagógica. A realização de um curriculum onde vá ao encontro das necessidades e características do regime

articulado, operacionalizando a adaptabilidade das disciplinas por forma a equiparar a carga horária a um aluno que apenas frequente o regime geral, através da redução da carga letiva da componente geral, será de fácil conciliação?

As dicotomias, em conjugação com os interesses e objetivos de todos os intervenientes são inúmeros, sendo que no final, a escola tem condições para cumprir o delineado com vista a atingir o objetivo pretendido pela Tutela para com os seus cidadãos e organizações de forma a conseguir preparar melhor o futuro de cada um e consequentemente uma melhor sociedade.

Todos os normativos estabelecem regras para uma melhor agilização e comunicação entre escolas, de forma a que o ensino integrado, sendo no regime articulado ou regime integrado, ocorra de modo a ser benéfico aos alunos, proporcionando condições para que possa seguir a área que mais lhe aprouver, mesmo não sendo na vertente artística.

O Governo tem consciência de que a educação artística é parte integrante e imprescindível da formação global e equilibrada da pessoa, independentemente do destino profissional que venha a ter. (Educação M. d., 1990, p. 4522)

Será a reorganização do plano curricular a solução para se terminar com as desistências ou não continuidade para o secundário?

(...) julga-se necessário encontrar para tais alunos com uma opção vocacional artística um plano de estudos que integre a componente de formação específica com a componente de formação geral indispensável, por forma a conseguir uma carga horária equilibrada e mesmo progressivamente aliviada, mas conduzindo a diplomas de valor idêntico aos do ensino geral, ao nível do 9.º ano e do 12.º ano. (Ministérios das Finanças e do Plano, Decreto-lei 310/83, 1983, p. 2388)

Apenas como a publicação do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de Julho prevê, de forma a uma mais sólida e efetiva integração do ensino artístico no sistema de ensino português, a agilização e adaptação do plano curricular às especificidades de cada escola.

O aludido decreto-lei confere a autonomia curricular às escolas, materializada, entre outros aspetos, na possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares-base das ofertas educativas, adequando-as às opções curriculares de cada escola. (Educação, 2018, p. 3790)

Estarão os encarregados de educação interessados ou dispostos a que os seus filhos tenham uma redução da carga horária na componente geral, de modo a que se possa assim reforçar a componente artística ou reduzindo a carga horária semanal?

III - METODOLOGIA

3. METODOLOGIA

A realização de um trabalho de pesquisa assenta na aplicabilidade de uma boa prática investigadora que seja conduzida por uma estratégia metodológica. Esta estratégia deve estar orientada de forma a se poder recolher, analisar e, conseqüentemente, tratar a informação recolhida de modo a se responder à questão a que o trabalho se destina. Os resultados obtidos da investigação, através do processo de tratamento de todos os dados recolhidos e sua validação, deve proporcionar o fomento de ideias e concepções que devem ser consideradas na elaboração do plano de ação.

3.1. O PARADIGMA

O paradigma que melhor se enquadra nos objetivos do trabalho proposto será o da metodologia mista, onde encontramos a metodologia quantitativa e qualitativa. O uso desta metodologia dá a oportunidade de se conseguir conciliar duas ferramentas importantes na recolha de dados para resposta à questão do tema a investigar.

A metodologia quantitativa, que surgiu com Galileu no seu método experimental, tem como objetivo analisar a realidade com rigor e ser quantificada estatisticamente. A realidade para esta metodologia pode ser igualmente observável por diferentes investigadores, uma vez que se centra na formulação do problema e nas hipóteses. Por sua vez, na metodologia qualitativa, que surgiu no idealismo de Kant, a realidade não será objetiva e terá tantas interpretações quantas os indivíduos que a consideram.

“Em vez da procura de leis que possam ser extensíveis a toda a população, os estudos deste tipo procuram compreender os mecanismos, o como funcionam certos comportamentos, atitudes e funções.” (Sousa, 2009, p. 31)

A metodologia mista combina as vantagens das metodologias quantitativa e qualitativa, uma vez que estão as duas presentes. Na procura de respostas à minha questão de partida e dos objetivos, a utilização da análise estatística e de conteúdo são fundamentais para uma maior

clarificação e obtenção de respostas, não só de como funciona e das expectativas, mas também de como deveria funcionar e a realidade.

3.2. MÉTODO

A escolha do método a utilizar na obtenção de respostas para a questão e objetivos pretendidos, será o estudo de caso. A aplicação deste estudo de caso será múltiplo, por envolver a recolha de informação em três escolas do Ensino Artístico Especializado.

As três escolas são de realidades socioeconómicas e culturais diferentes com o intuito de aferir as diferenças ou semelhanças, embora a aplicação dos resultados será numa escola do Ensino Artístico Especializado (EAE) da cidade do Porto com cerca de 40 alunos.

O estudo de caso é o que melhor se adapta ao meu estudo, uma vez que a sua principal vantagem

“...consiste exatamente na concentração das atenções do investigador e na utilização cruzada de diversos instrumentos de avaliação sobre um caso ou situação específica, procurando identificar os diversos processos interativos em curso, para melhor compreender a sua fenomenologia.” (Sousa, 2009)

3.3. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do trabalho são os alunos do 5º e 9º anos de escolaridade, que optaram por seguir os seus estudos no EAE, os seus encarregados de educação e os diretores pedagógicos das escolas que participaram na realização deste trabalho, sendo um da escola pública e dois de escolas do ensino particular e cooperativo. O objetivo de compreender a necessidade ou não, da adaptabilidade do funcionamento da escola à nova realidade de alunos que chegam ao EAE é o objetivo deste trabalho.

A escolha dos alunos que frequentam estes dois anos do ensino básico do EAE, do 5º e 9º anos, tem como objetivo compreender as expectativas dos primeiros, aquando da sua chegada a este género de ensino e nos segundos, os alunos do 9º ano, conhecer as suas conceções após a conclusão do ensino básico. Os encarregados de educação dos alunos que participam no estudo, os alunos do 5º e 9º anos de escolaridade do EAE, são importantes para a compreensão da frequência do seu filho neste regime de ensino. Os diretores das escolas que participam na realização deste trabalho, estão presentes no estudo para aferirem os dados recebidos nos inquéritos, assim como testemunharem os resultados das expectativas, assim como dos resultados obtidos pelos alunos na frequência deste regime de ensino.

O âmbito deste estudo foram as escolas artísticas e que tivessem na sua oferta o EAE nos regimes integrado e articulado, na AMP.

A escolha recai sobre estes atores da escola uma vez que pretendo compreender a necessidade ou não da adaptabilidade do funcionamento da escola à nova realidade de alunos que chegam para o Ensino Artístico.

O público-alvo foi escolhido pela questão e objetivos pretendidos pelo estudo, uma vez que está direcionado para a problemática da organização e funcionamento da escola e das expectativas dos alunos que chegam ao Ensino Artístico pela primeira vez.

3.4. TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS

A recolha de dados para a análise e posteriores resultados, foi executada através de quatro inquéritos por questionário. Os destinatários destes inquéritos são todos os elementos que fazem parte do público alvo do trabalho – os alunos que frequentam o 5º e 9º anos de escolaridade do EAE no regime integrado e articulado; encarregados de educação dos alunos que frequentam o 5º e 9º anos de escolaridade do EAE no regime integrado e articulado e os diretores das escolas do ensino artístico que tivessem na sua oferta o EAE nos regimes integrado e articulado na AMP.

O inquérito é um método que proporciona, segundo (Sousa, 2009, p. 153), a recolha de opiniões, pensamentos e atitudes de uma dada população que pode ser realizada através de duas modalidades diferentes: por entrevista ou por questionário. O inquérito por questionário foi o escolhido para a recolha da informação necessária para a realização do trabalho. O número total de possíveis participantes, a especificidade e a sobrecarga dos horários dos alunos, aliado à organização familiar, assim como a distribuição geográfica das escolas, foram também fatores que contribuíram para que a entrevista não fosse escolhida como método de recolha de informação.

A recolha da informação recaiu então no inquérito por questionário e que será realizado a todos os alunos do 5º e 9º anos de escolaridade que frequentem o EAE em escolas da AMP, respetivos encarregados de educação e os diretores das escolas que esses alunos frequentam. Os inquéritos foram realizados através do *Google Forms*, os quais foram enviados através de um link remetido aos diretores das escolas da AMP que tenham o EAE na sua oferta formativa e que os fizeram chegar a todos os intervenientes no estudo. A vantagem do uso do questionário prende-se com o facto de se poder chegar mais rápido a todos os indivíduos que queremos inquirir e ainda mais agora com o recurso das novas tecnologias.

Os inquéritos construídos apêndices A e B, são compostos por dois tipos de questões, as de escolha múltipla e as de questões abertas. As questões de escolha múltipla estão divididas em duas categorias, as que tem apenas uma opção de escolha e as que se pode ter mais de uma opção de escolha. As questões abertas, foi sugerido que a resposta fosse dada de uma forma concisa.

3.4.1. Os inquéritos

A construção dos inquéritos foi elaborada de forma a, não só se obter as informações necessárias à realização do estudo, como à origem das respostas. Assim, foi necessária a realização de quatro inquéritos – alunos do 5º e 9º anos de escolaridade; encarregados de educação dos alunos e diretores das escolas participantes no estudo, de modo a se conseguir

ter uma abrangência e melhor conhecimento de todos os intervenientes e decisores, isto é, quem procura e escolhe, os encarregados de educação e alunos, e quem decide as orientações pedagógicas, os diretores das escolas artísticas.

O esquema da elaboração dos inquéritos está organizado de formas diferentes, mediante a informação a recolher consoante a posição de cada interveniente. Nos inquéritos para os alunos, o esquema está elaborado em 3 partes – apresentação; ensino artístico e expectativas. O inquérito para os encarregados de educação está dividido em duas partes – identificação e ensino artístico, os inquéritos para os diretores pedagógicos está elaborado também em três partes como o dos alunos. A primeira parte do inquérito aos diretores pedagógicos das escolas do ensino artístico da AMP e que participaram neste trabalho, é a sua identificação, neste caso não a identificação pessoal mas a identificação da escola. O restante inquérito está dividido em informações gerais; 5º e 9º anos, onde se solicita informação específica de cada ano.

3.4.2. Processo de validação dos inquéritos

Os inquéritos foram construídos em duas fases. Os alunos do 5º e 9º anos de escolaridade do EAE e os seus encarregados de educação fizeram parte da primeira fase que ocorreu em finais de maio e princípio de junho, mesmo antes de terminar o ano letivo. O inquérito aos diretores das escolas artísticas aconteceu já no final de Julho, quando toda a burocracia inerente ao encerramento de um ano letivo e arranque do próximo estão praticamente concluídos e as atividades letivas e não letivas estão terminadas.

Previamente à entrega dos questionários, existiu um processo de validação dos mesmos. Em primeiro lugar, foi a seleção das perguntas necessárias à obtenção da informação considerada importante para a fundamentação do trabalho e encontra de respostas ou soluções para o problema a abordar. Após essa verificação da qualidade e assertividade das perguntas, o questionário foi entregue a 30 alunos do ensino articulado de uma escola privada, também da AMP e respetivos encarregados de educação. Antes da entrega ao público alvo dos inquéritos, estes foram validados por três professores da ESE-IPP. Os inquéritos aos diretores seguiram, numa segunda fase cumprindo os mesmos tramites, afim de se certificar a sua clareza e objetividade na recolha de informações para a realização do trabalho.

3.5. TRATAMENTO DOS DADOS

O tratamento dos dados obtidos nos inquéritos vão ser realizados através da análise estatística e análise de conteúdo de natureza qualitativa.

A análise estatística proporciona uma leitura mais assertiva, concreta dos dados recolhidos. A utilização da estatística vai proporcionar auscultar um maior número de alunos e permite, com mais clareza, termos a evidência da dimensão das diferenças nas diferentes possibilidades de respostas sobre um determinado tema. Tem a vantagem do rigor, de se saber o que é partilhado por mais ou menos pessoas.

A Estatística pode ser considerada como um conjunto de técnicas e métodos de pesquisa que entre outros tópicos envolve a planificação de experiências, a recolha e organização de dados, a inferência, o processamento, a análise e a disseminação de informação. (Morais, 2023, p. 3)

A aplicação da análise estatística vai ser utilizada para todas as perguntas fechadas do inquérito por questionário realizado aos alunos, assim como aos inquéritos realizados aos diretores das escolas do Ensino Artístico do Ensino Particular e Cooperativo, assim como o da Escola Pública que participam no estudo.

O uso da análise de conteúdo, será relativamente às respostas abertas que constam dos inquéritos a todos os intervenientes do trabalho. São respostas onde se pretende, de uma forma sucinta, compreender as ideias sobre o ensino artístico e suas possíveis sugestões. A sua análise dará informações sobre as concepções, experiências e expectativas de forma a aferir as diferenças entre o que é oferecido e o que é procurado. É por essa razão que se pretende, através da análise de conteúdo “...entender a sua organização estrutural para, a partir daí efectuar inferências que levem ao real conteúdo manifesto e não apenas aparente.” (Sousa, 2009, p. 265).

IV – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os intervenientes deste estudo, a nível individual ou institucional, estão presentes ou desenvolvem a atividade na AMP. Os atores estão em dois pontos, relativamente próximos, dada a área geográfica da AMP, quer a nível institucional ou individual, uma vez que individualmente têm de desempenhar as funções na instituição - escola. As escolas que participam neste estudo, por serem as que cumprem os critérios de modo a que o estudo tenha o máximo de equidade e de forma a que se possa aferir com o máximo de rigor a perceção de todos os atores – alunos, encarregados de educação e diretores, encontram-se nos concelhos de Vila Nova de Gaia e do Porto.

A distribuição das escolas fica centrada no Porto, uma vez que duas estão sediadas no concelho do Porto, conseguindo-se também a representatividade da escola pública e da escola privada. As duas possibilidades de escolha para o tipo de escola que os alunos têm disponíveis no sistema de ensino, o ensino público e o privado, estão na mesma cidade. As condicionantes externas, ao nível económico, social e cultural, embora não seja tratado no estudo como variáveis para análise, são as mesmas para os alunos que frequentam estas duas escolas situadas no concelho do Porto. A terceira escola, localizada no concelho de Vila Nova de Gaia, ao contrário das escolas anteriores, esta não fica na cidade que é sede do município. A escola fica sediada numa freguesia do concelho de Vila Nova de Gaia.

4.1. ALUNOS

Os alunos são a parte mais importante neste estudo. Sobre eles recai a atenção de todos os restantes intervenientes envolvidos no estudo, ao nível pedagógico e familiar, com todas as inerências que daí advêm, tanto no campo logístico como afetivo. É sobre os alunos onde se espera a recolha de informações mais profícua, tentando compreender se as causas das desistências são vocacionais, motivacionais, pedagógicas ou legislativas, podendo deste modo

obter informação suficiente com vista à elaboração de planos e estratégias com o intuito de minimizar as desistências. Seria importante em futuros estudos, e de modo a que as possíveis adaptações sejam consideradas com o objetivo de compreender as causas das desistências e tentar chegar às razões dos visados, tendo acesso aos alunos que não continuaram o plano de estudos do ensino básico no EAE. A dificuldade no acesso aos alunos que desistiram, prende-se com a não cedência dos contactos por parte das escolas, escudando-se no cumprimento da proteção de dados, por, no momento da matrícula não terem cedido os dados com esse propósito.

O estudo centra-se na constatação de números e suas confrontações, que determinarão as ações. Na tabela um, temos a informação de todos os alunos inscritos que fazem parte do estudo, estando apresentados por anos; por regime de ensino e ainda que tipo de escola frequentam, se é pública ou privada. O número de alunos inscritos no ano letivo 2022/23, no 5º ano de escolaridade é de 226 e no 9º ano 177, em ambos os regimes de ensino – articulado e integrado.

	5º ANO		5º ANO		9º ANO	
	2022/23		2017/18		2022/23	
	ARTICULADO	INTEGRADO	ARTICULADO	INTEGRADO	ARTICULADO	INTEGRADO
Pública	14	49	11	70	10	61
Privadas	50	113	42	94	32	74
Total	64	162	53	164	42	135

Tabela 1 – Número de alunos inscritos, por anos e regimes, nas escolas que participam no estudo. ⁵

A representatividade conseguida na recolha de dados aos alunos, pode-se dizer que é boa. Responderam ao inquérito 239 alunos para este estudo, conseguindo assim a recolha de dados a 59.3% dos alunos elegíveis. Referente aos alunos que frequentam o 5º ano de escolaridade, foram obtidas respostas de 118 alunos, o que representa 52.2%. Nos alunos que frequentam o 9º ano, o número de respostas obtidas atingiu as 121, o que corresponde a 68.4%. Nesta primeira análise aos dados recolhidos podemos constatar um número menor de alunos a frequentar o 9º ano de escolaridade, comparativamente com os que estão inscritos

⁵ Os dados foram obtidos no inquérito realizado aos Diretores das escolas envolvidas na realização do trabalho.

no 5º ano. Embora a percentagem de respostas obtidas dos alunos do 9º ano de escolaridade seja superior em 16.2% comparativamente com os alunos de 5º ano, a diferença, em números absolutos, é apenas de 3 alunos.

Os resultados obtidos à luz das inscrições por regimes, demonstram 297 alunos inscritos no integrado e 106 no articulado, tendo sido obtidas 217 respostas no integrado, o que equivale a 73.1% e no articulado responderam 32 alunos, o que equivale a uma taxa de 30%, pode-se dizer que no integrado a representatividade é muito boa e no articulado é uma percentagem baixa. Os alunos na escola artística, sendo no regime articulado ou integrado, têm os mesmos professores e esta foi uma das razões para que o estudo fosse realizado nas escolas artísticas onde tenham os dois regimes de ensino integrado a funcionar, com o objetivo de minimizar impactos e influências diferentes sobre plano pedagógico. Se por um lado a baixa participação dos alunos do 5º ano de escolaridade poderá ser compreendida talvez pela idade, que acarreta inexperiência, falta de autonomia e controlo parental, já os resultados obtidos quando olhamos pelo prisma dos regimes, a baixa participação dos alunos de articulado não se compreende. Apenas uma escola, privada, proporcionou aos alunos de integrado a resposta aos inquéritos em tempo de aula, sendo que aos alunos de articulado foi enviado um e-mail com informação e o link a solicitar o seu preenchimento, como aconteceu com todas as outras escolas envolvidas sem diferenciação dos regimes. Será a falta de apoio, a mudança de escola, a organização logística, a falta de tempo para estudar que poderão ter levado ao esquecimento no preenchimento? Poderão ter sido as dúvidas e incertezas sobre o futuro, assim como sobre a escolha recente de uma “coisa” que é o início de um novo ciclo e que indubitavelmente marcará o futuro pessoal e profissional da criança, aliado aos receios da faculdade de emitir considerações que, de qualquer forma poderiam implicar as futuras escolhas ou opções, no campo do prosseguimento dos estudos ou da sua interrupção, condicionaram a realização do inquérito?

A frequência dos alunos mediante o tipo de escola para a representatividade do estudo é equilibrada. A escola pública apresenta 134 alunos inscritos nos regimes integrado e articulado nos 5º e 9º anos, relativamente às duas escolas privadas, estas apresentam o número total de 269 alunos, o que dá, aritmeticamente, uma divisão igual do número de alunos por escola. Assim, apresentando as escolas o mesmo número de alunos, nos anos

referidos, é mais um fator de igualdade, não sendo um causador de desequilíbrios ou condicionador do desenvolvimento, aproveitamento ou mesmo apoio aos alunos, tanto em excesso como por defeito.

Relativamente à divisão dos alunos por regime de frequência, o articulado tem na escola pública 24 alunos, 14 no 5º ano e 10 no 9º ano de escolaridade, enquanto as escolas privadas apresentam 82 alunos que estão divididos em 50 no 5º ano e 32 no 9º ano. Olhando pelo prisma da percentagem, constatamos que a escola pública no regime articulado detém 22.6% e as escolas privadas ficam com 77.4% dos alunos que frequentam o regime articulado nas escolas que participaram no estudo.

No que concerne ao regime integrado a escola pública tem inscritos 110 alunos, 49 que frequentam o 5º ano e 61 o 9º ano de escolaridade, o que equivale a 37% dos alunos do integrado, sendo que as escolas privadas representam 63% com 297 alunos, onde 113 estão no 5º ano de escolaridade e 74 frequentam o 9º ano.

Constata-se assim que, no regime articulado a escola pública tem um equilíbrio entre o número de inscritos no 5º e 9º anos, o que não acontece nas escolas privadas onde existe uma distância maior entre os inscritos nos dois anos em questão, assim como as escolas privadas estão acima dos 66.6% e, proporcionalmente, a escola pública fica 10.7% abaixo do que seria o equilíbrio entre as três escolas. Relativamente ao regime integrado, a coerência entre as escolas, com a devida proporcionalidade, é maior, sendo o conservatório o que exhibe uma percentagem superior. No integrado, o equilíbrio é justificado pelo número de alunos que cada turma pode ter. Sendo a formação geral e artística na mesma instituição, daí o regime integrado, o número de alunos para a constituição de turma autorizado pela Tutela, ajuda a que exista este equilíbrio. No regime articulado, apesar das limitações de vagas que as escolas têm e por consequência das penalizações dos contratos patrocínio quando perdem alunos, como já foi referido, acabam por colocar alunos acima do número de vagas, muitas vezes com prejuízo próprio, para colmatarem eventuais desistências durante o ciclo de estudos, podendo esta ser a causa ou uma das causas para os valores estarem em desequilíbrio.

Os dados apresentados na tabela um, apresentam também a informação dos alunos inscritos no 5º ano de escolaridade no ano letivo 2017/18. Estes dados, referentes ao ano letivo 2017/18 dos alunos que frequentaram o 5º ano, constam do estudo para uma aferição direta dos números de alunos à entrada do EAE com os que estão a terminar o 3º ciclo, a frequentar o 9º ano de escolaridade, no ano letivo em estudo (2022/23). É possível assim obtermos, de uma forma direta, o número de alunos que completaram o ensino básico no 3º ciclo a frequentar o EAE, tendo-o frequentado desde o início do 2º ciclo. Em números absolutos, podemos apurar uma diferença negativa de 40 alunos no total da frequência do EAE nas três escolas em estudo, o que equivale a 18.4% de desistências, correspondendo a 27.5% dos alunos inscritos no articulado e 72.5% que frequentavam o ensino integrado.

A análise dos dados de uma forma geral do número de alunos, bem como a percentagem total, sendo elucidativa da realidade das opções políticas ou pedagógicas e que devem ser tidas em consideração para reflexão, não é, contudo, mais do que uma generalização dos dados, não sendo tão eficaz na planificação e organização de estratégias com o intuito de fazer baixar o número de desistências no EAE durante o decurso dos 2º e 3º ciclos. A leitura dos dados deve sim ser realizada por regime, conseguindo-se desta forma compreender a evolução de cada um deles ao longo dos ciclos em análise.

A execução da análise a cada regime, articulado e integrado, dos alunos que estavam inscritos no 5º ano de escolaridade em 2017/2018, que agora frequentam o último ano do 3º ciclo do ensino básico (9º ano) em 2022/2023, leva-nos a constatar que a percentagem de desistências do ensino integrado se situa nos 17.7%, enquanto os que frequentam o regime articulado atingem os 20.8%. Com esta análise por regime, constatamos que, os resultados são o posto. Os alunos em articulado têm uma taxa de desistência superior à apresentada pelos alunos que frequentam o regime integrado. Os dados são elucidativos da desistência de alunos no prosseguimento dos estudos no EAE, vindo assim corroborar a pertinência da realização deste estudo, que pretende encontrar soluções para a redução do número de alunos que abandonam esta vertente de ensino, alterando uma realidade que prejudica as expectativas e investimento do governo, bem como o condicionalismo ou rejeição dos alunos pela fruição da arte, principalmente na música, podendo não ficar apenas por si, mas transmitindo a sua experiência à família, amigos e todos quantos se possam cruzar na sua vida.

O conteúdo restante dos inquéritos será apresentado por ano escolar, o 5º e 9º anos de escolaridade. O cruzamento de dados entre todos os alunos, mediante os seus anos, regime de frequência, assim como o tipo de escola que frequentam, era importante para se compreender a coerência, equilíbrio e grau de representatividade de toda a comunidade escolar em análise e sua influência no ambiente escolar e consequente aproveitamento dos alunos.

5º Ano

Os alunos que constituem o 5º ano de escolaridade em todas as escolas e regimes, relativamente à faixa etária, estão dentro dos padrões para os que frequentam o referido ano, isto é, estão entre os 10 e 11 anos. A idade dos 10 anos é assim composta por 76 alunos e com 11 anos temos 42 inscritos no 5º ano de escolaridade. No regime articulado temos 12 alunos com 10 anos e com 11 anos 10 alunos, já no regime integrado são 64 alunos com 10 anos e com 11 anos são 32. No regime integrado, a discrepância do número de alunos pode-se considerar que seja elevada. Os alunos com 11 anos são metade do que os que frequentam o mesmo regime com apenas 10 anos. O elevado número de alunos inscritos no integrado, poderia ser uma justificação para alguma diferença, mas não tão grande. A diferença de um ano, nesta faixa etária é significativa quanto à formação da personalidade, maturidade e autonomia, logo o aproveitamento, o empenho e a determinação podem ser diferentes, o que poderá induzir numa clareza e objetividade mais pronunciada na vontade de cada aluno, sendo um fator de decisão quanto ao seu desejo e dedicando-se de modo a dar continuidade ao seu percurso escolar no EAE. As percentagens totais dos alunos por idades está representado no gráfico nº 1.

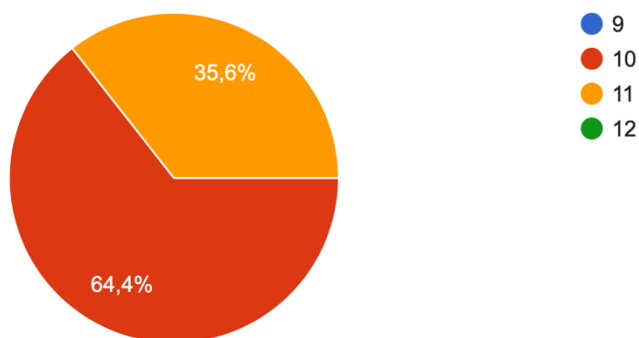


Gráfico 1 – Idade dos alunos que frequentam o 5º Ano de Escolaridade.

A representatividade dos intervenientes, no que se refere ao género, relativamente aos alunos que frequentam o 5º ano de escolaridade, está distribuída de uma forma equitativa, existindo a diferença de apenas 1% no total das respostas, como se pode ver no gráfico nº 2. No que se refere a cada regime de ensino, o género masculino tem 8 alunos no articulado e 52 no integrado, o feminino no regime articulado são 14 e no integrado 44.

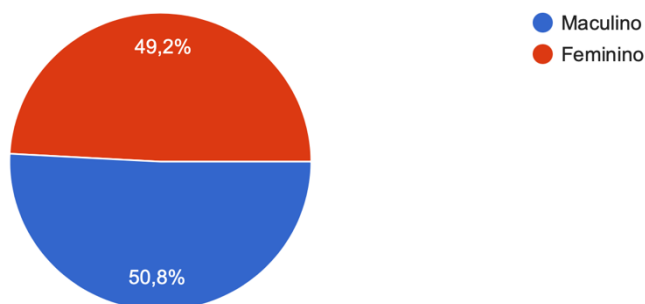


Gráfico 2 – Género dos alunos que frequentam o 5º Ano de Escolaridade.

O regime de frequência que tem mais inscritos é o integrado com 162 alunos, dos quais foram obtidas 96 respostas, o que representa 59.3% e no que se refere ao articulado, com 22 respostas enviadas em 64 possíveis, atingimos os 34.4%. A percentagem das respostas obtidas mediante o regime de frequência está demonstrada no gráfico nº 3. Uma vez mais, como já referi aquando da análise dos dados totais por regimes de frequência, os alunos do articulado

foram os que menos participaram e aqui, relativamente aos alunos do 5º ano, esse desígnio não foi alterado.

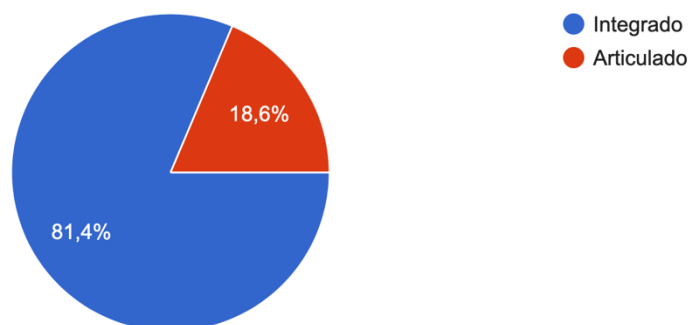


Gráfico 3 – Regime de frequência dos alunos do 5º Ano de Escolaridade.

O gráfico nº 4 mostra-nos as percentagens de respostas mediante a escola que frequentam. Como se pode verificar, os alunos das escolas privadas foram mais participativos. Segundo o diretor da escola pública, a escola é muito solicitada para participar em estudos e essa pode ser a principal razão para, por mais que se seja conciso no inquérito e se descreva com o maior rigor e clareza o intuito do estudo e da sua importância para a compreensão de alguns fenómenos com a intenção de melhorar no futuro, a saturação pode vencer até o mais interessado e participativo. Os 118 alunos que responderam ao questionário, 94 são das escolas privadas e 24 da escola pública, sendo que o mesmo gráfico nos mostra um desvio positivo de 13.1% e um negativo de 13% respetivamente, considerando a proporcionalidade dos 33.3% que representam a escola pública e os consequentes 66.6% pelas duas escolas privadas.

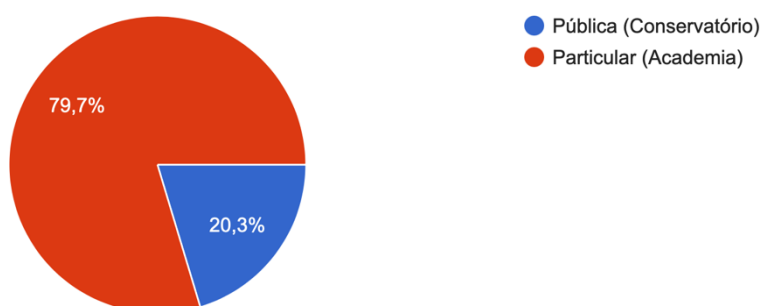


Gráfico 4 – Escola que os alunos do 5º Ano de Escolaridade frequentam.

Os regimes frequentados apresentam valores desequilibrados, mas são o reflexo da população existente nas escolas nos respetivos regimes. Sendo escolas que têm na sua oferta os dois regimes de frequência, o integrado e articulado, é notória a preponderância na oferta do regime integrado.

A questão seguinte, que é a quinta e última pergunta da primeira secção do inquérito, é já mais direccionada para a música, para aferir os conhecimentos que os alunos tinham quando ingressaram no EAE.

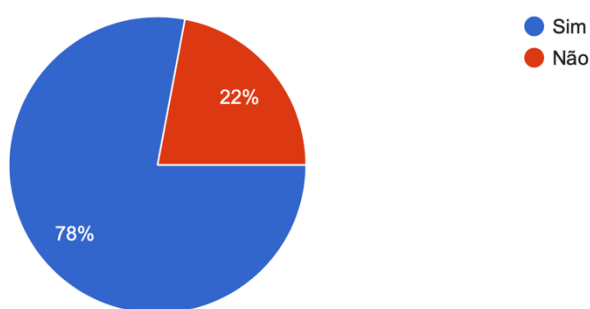


Gráfico 5 – Os alunos com conhecimentos musicais à entrada para o EAE no 5º Ano de Escolaridade.

O gráfico cinco mostra-nos uma percentagem bastante elevada de alunos com conhecimentos musicais, quando se candidatam ao EAE. Aos alunos que deram uma resposta afirmativa quanto à existência de conhecimentos musicais prévia ao ingressarem no EAE, foi-lhes dada a possibilidades de escolha consoante número de anos do ensino básico, 1º ciclo, e uma opção onde cobre o pré-escolar, apresentada como cinco ou mais anos e os dados podem ser consultados no gráfico nº 6. Na verificação dos resultados, podemos organizar as respostas em três grupos, mediante as percentagens que cada grupo obteve. O primeiro grupo, que apresenta maior percentagem, é constituído pelos alunos que iniciaram o estudo da música no 1º ciclo do ensino básico, já que informam ter quatro anos de estudo de música. O segundo grupo, as respostas estão nos opostos, pois é constituído pelos alunos que informam ter estudado um ou cinco ou mais anos. O último grupo, o grupo intermédio, se assim lhe podemos chamar, uma vez que comporta os alunos que responderam ter dois e três anos de estudos musicais.

No que diz respeito ao primeiro grupo, composto por 26 alunos e que responderam quatro anos de estudos musicais, estão maioritariamente a frequentar o ensino integrado, estando apenas 2 no articulado. Pode-se depreender que a preocupação em adquirir conhecimentos para uma boa prova de seleção é notória. O regime integrado, que impera pela formação de turmas na escola artística e que está limitado ao permitido por Lei quanto à constituição de turmas, leva a que exista um maior esforço e trabalho prévio para assegurar um lugar. Os conhecimentos apresentados por estes alunos, 8 dizem ter sido em escolas privadas, 16 numa escola pública e 2 referem que foi através de professor particular. Quanto aos alunos que dizem ter cinco ou mais anos de estudo de música, pertencem ao segundo grupo. Neste caso são 18 alunos e, como nos grupos anteriores, apenas 2 alunos estão no ensino articulado, estando os restantes a frequentar o integrado. Os alunos com apenas um ano de conhecimentos musicais são 20, dos quais 16 adquiriram-nos em escolas oficiais e neste caso todos frequentam o regime integrado. No terceiro grupo, temos os alunos que referem a frequência de 2 ou 3 anos de música, apresentando a percentagem mais baixa de alunos com conhecimentos musicais, 15.6% e 13.5% respetivamente e aos quais correspondem, em números brutos, 14 e 12 alunos. Os conhecimentos musicais foram adquiridos numa escola privada por 16 alunos, quanto à frequência de uma escola oficial, foram apenas 10. Estes números continuam a revelar o interesse pelo EAE por parte dos alunos ou encarregados de educação. Os alunos que iniciaram o estudo da música fora do início do ciclo, 1º ano de escolaridade, não têm comparticipação financeira por parte da Tutela para a frequência de escolas oficiais. Isto não significa que estejam impedidos de a frequentar, mas têm de pagar na totalidade a frequência. A procura de outras instituições talvez seja a razão quando não entram no início do ciclo. Quando os alunos têm apenas um ano de frequência, a preferência volta a ser a escola oficial, mesmo não sendo comparticipados pela Tutela. A justificação para esta opção, talvez consista no receio do seu educando não adquirir os conteúdos suficientes para a realização da prova de seleção. Desta forma assegura que os professores o vão conhecer, ficando preparado para as provas que se vierem a realizar.

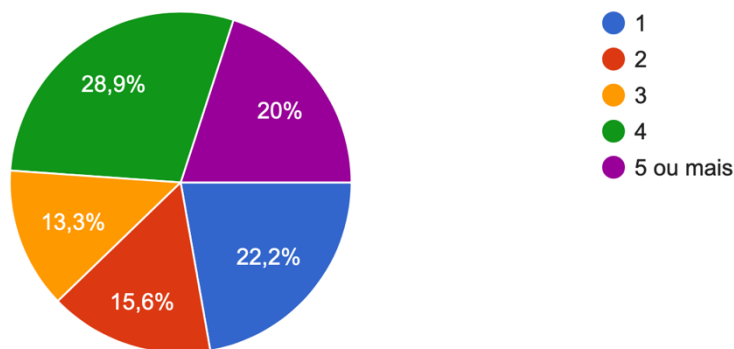


Gráfico 6 – Número de anos com conhecimentos musicais antes do 5º Ano de Escolaridade

A aquisição dos conhecimentos musicais, que hoje, dada a proliferação de escolas, assim como de pessoas habilitadas, aliado ao interesse pela melhor pontuação com vista a poder conseguir ser abrangido pela vaga existente, são inúmeras as possibilidades, tanto em escolas reconhecidas pela Tutela, em escolas privadas e mesmo com um professor particular. As respostas são elucidativas da diversidade da oferta e da consequente procura.

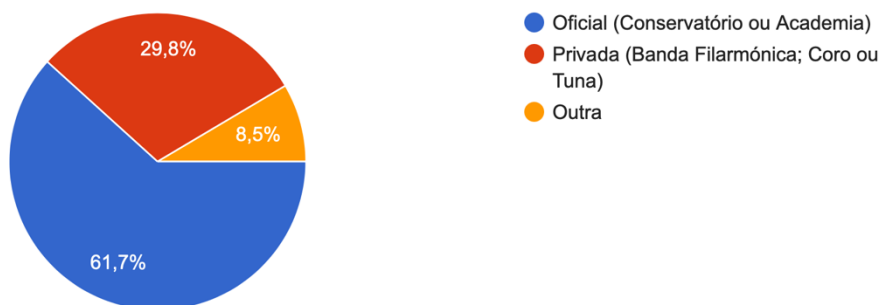


Gráfico 7 – Locais onde adquiriu os conhecimentos musicais antes do 5º Ano de Escolaridade.

A opção “Outra”, era para o que não estava contemplado nas opções de resposta, contudo, apenas duas repostas nos remetiam realmente para situações que se adequavam à opção. As restantes respostas, apenas identificam a escola onde andaram a estudar, o que se coaduna com uma das opções apresentadas na questão 5.2, neste caso a escolha seria “Privada (Banda filarmónica; Coro ou Tuna)”. As respostas que se enquadram com a opção foram, “professor particular” e “familiar”. É de referir que esta, não sendo uma questão de resposta obrigatória,

obteve mais respostas do que o número de alunos selecionaram a opção “Outra” na questão anterior.

Nesta primeira secção recolhemos informações, além do sexo e idade, saberes que nos orientam sempre sobre se um género é predominante ou se a idade está coadunada com o tema em questão, neste caso a frequência no 5º ano de escolaridade, recolhemos informações sobre qual o percurso escolar dentro do EAE que estão a realizar e qual o nível de conhecimentos musicais tinham à entrada para o 5º ano de escolaridade.

A segunda secção do inquérito pretende aferir a razão, a familiarização, a dedicação e o gosto pelo estudo da música. Na primeira pergunta pretende-se saber a razão que o levou a estudar música, escolhendo EAE para o seu percurso académico.

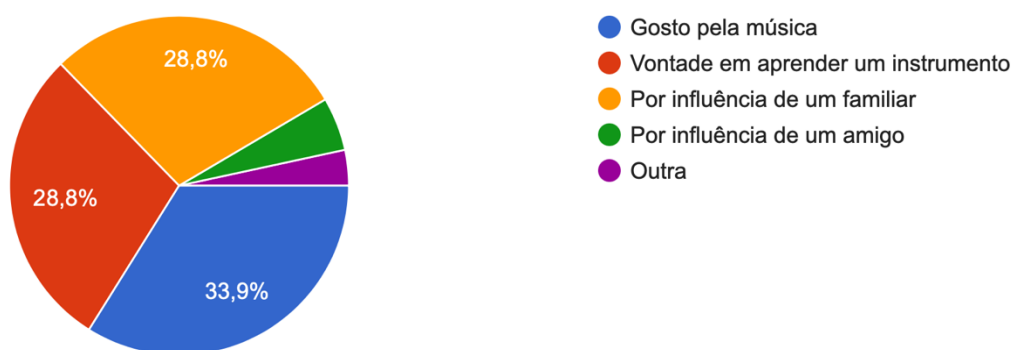


Gráfico 8 – As razões pela escolha do EAE nos alunos do 5º Ano de Escolaridade.

O gosto pela música é a principal razão para o ingresso no EAE, onde colhe 33.9% dos alunos, o que equivale a 40 respostas. As próximas respostas mais votadas, são a “Vontade em aprender um instrumento” e “Por influência de um familiar”, que colhem 28.8% para cada resposta, isto é, 34 alunos cada. As respostas menos selecionadas são “Por influência de um amigo”, que recolhe 10 escolhas e “Outra”, onde constam 4 respostas, representando 5.1% e 3.4% respetivamente. É interessante ver o interesse dos alunos pela aprendizagem da música, talvez seja mais o fascínio do instrumento. A existência de mais pessoas habilitadas e dedicadas ao instrumento, faz com que os alunos tenham mais contacto com os instrumentos, possam mexer e muitas vezes até experimentar, o que desperta uma curiosidade em fazer e

saber fazer. Talvez seja a causa para o maior número de respostas ser o gosto pela música. As respostas que ficaram em segundo lugar, antes desta evolução no número de instrumentistas, seriam as mais votadas e talvez mesmo ficassem empatadas também. A tradição do aluno vir aprender música numa escola artística, vinha sempre pela mão de um familiar ou amigo. Aqui pode-se observar que a realidade, que os novos alunos que chegam ao EAE, são diferentes.

As respostas obtidas pela hipótese “Outra”, levam-nos a compreender que os motivos não são musicais, mas sim a procura de vantagens e descobertas de um ensino diferente do que aquele que iriam obter frequentando apenas o ensino geral. Estes alunos, que representam 3.4% do total das respostas, vêm sem conhecimento do que é e das necessidades de um ensino especializado no que ao estudo, dedicação e resiliência diz respeito.

A segunda questão pretendia saber quais as famílias dos instrumentos representadas, para se compreender a sua representação no estudo. Olhando para a tradição do nosso país, que são as bandas filarmónicas, podemos dizer que, segundo as percentagens, as famílias estão em consonância com essa tradição. Ainda hoje se pauta, em algumas escolas, a preponderância de alguns instrumentos mais tradicionais na sua procura como o piano ou violino, contudo até a nova vaga de profissionais, como já referi, teve influência na abertura de uma nova paleta de instrumentos, ajudada também pelos projetos educativos e pedagógicos assentes em formações orquestrais (orquestra clássica ou sinfónica e orquestras de sopros), assim como a facilitação na aquisição de instrumentos e na gama para estudantes que aumentou exponencialmente, podendo hoje em dia, se adquirir qualquer instrumento a um preço mais acessível e bastante mais apelativo para os alunos. Estes são fatores que influenciam a vinda para o estudo da música e a escolha de outros instrumentos não tão conhecidos. A família a que se refere a opção “Outro” são as teclas com 1.7% e percussão com 6 respostas, tem 5.1%.

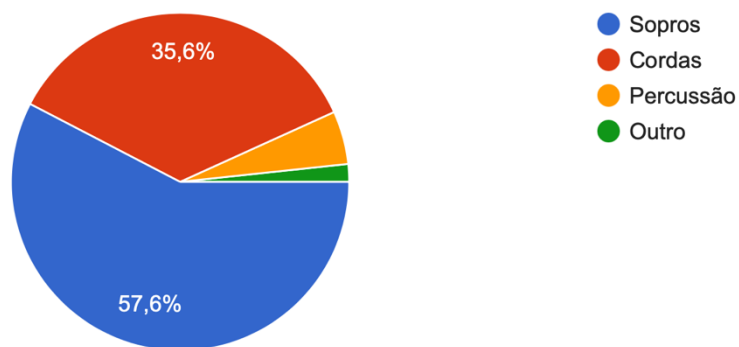


Gráfico 9 – Família dos instrumentos praticados pelos alunos do 5º Ano de Escolaridade que participam no estudo.

Na terceira questão e após se saber quem tinha sido o influenciador, se tivesse existido, para a escolha do estudo de música, pretendia-se saber se alguém na família tinha estudado música. Esta pergunta, além da possível influência na escolha, pretendia perceber a influência e conhecimento das especificidades do estudo de música no EAE. Os alunos com familiares que aprenderam música são 64,4%, o que corresponde a 76 respostas afirmativas. Destes, 14 entraram no EAE, ainda assim, sem terem conhecimentos musicais, o que corresponde a 18,4%. Os alunos que não têm familiares com estudos musicais são 35,6%, o que representa 42 respostas, embora 30 deles tenham entrado no EAE com conhecimentos musicais, o que representa 71,4%. Mais uma vez fica clara a importância da prova e a consequente preocupação na aquisição de conhecimentos por parte dos alunos para poder entrar no EAE.

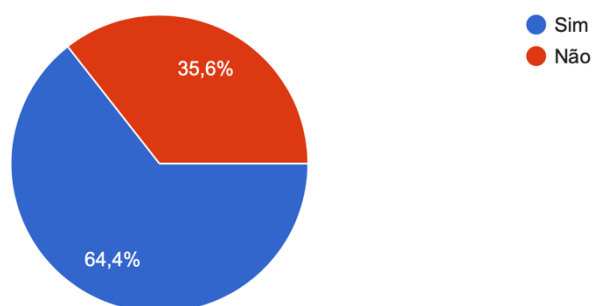


Gráfico 10 – Familiares que estudaram música.

Na pergunta seguinte, era pedido a informação do grau de parentesco, para assim se poder aferir não só o nível de possível influência, mas principalmente o apoio que poderiam dar à compreensão das especificidades do estudo no EAE.

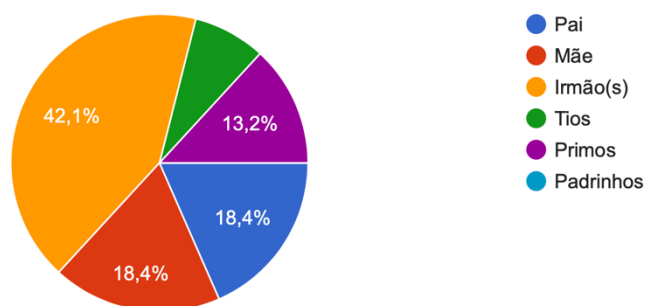


Gráfico 11 – Grau de parentesco dos familiares que estudaram música.

O gráfico nº 11 mostra-nos que a família mais próxima, pais e irmãos, é a que obtém mais votos. É de referir que nesta questão se poderia selecionar mais do que uma opção, embora todas as respostas tiveram apenas uma escolha. Os irmãos são os que se destacam como os familiares que estudaram ou provavelmente estudam música, com 42.1% que equivalem a 32 respostas, os pais (pai e mãe) obtêm a mesma percentagem, tendo cada um deles 14 respostas. Os primos e os tios fecham com 13.2% e 7.9% respetivamente. Estes resultados mostram-nos que os pais, mesmo apresentando um bom resultado individual, em conjunto não conseguem ultrapassar o resultado dos irmãos. Este poderá ser um reconhecimento da generalização do EAE, onde o número de irmãos que estudaram ou estudam música, supera o dos pais. Estes resultados vêm demonstrar que alguns pais estão a proporcionar um conhecimento que talvez o tivessem tentado adquirir e por diversas razões, tais como a falta de docentes, a dificuldade em adquirir um instrumento e a facilidade no acesso a este tipo de ensino, não conseguiram.

Na quarta questão pretendia-se compreender o grau de envolvimento com a música, neste caso a música clássica, através da audição deste género de música. A sua escuta ajuda na compreensão, descoberta de sonoridades, das potencialidades da interpretação do texto, assim como das capacidades do seu instrumento. A resposta afirmativa a esta pergunta surgiu por 68 alunos, menos do que os 92 que afirmaram entrar no EAE com conhecimentos musicais. Desde cedo se nota a deficiência na mostra da importância na audição musical do género que estamos a estudar.

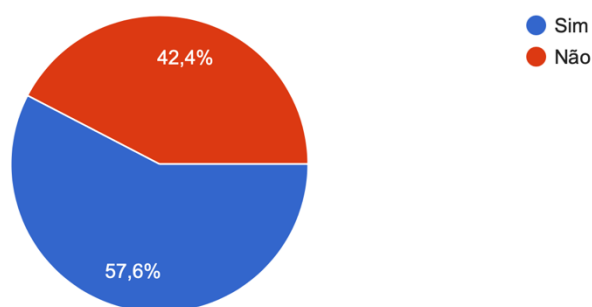


Gráfico 12 – Os alunos que escutam música clássica.

Quando é questionada a regularidade da audição, a opção “Ocasional” é a que recolhe mais escolhas com 39.4%, o equivalente a 26 respostas, em seguida surge a opção “1 a 2 vezes por semana” com 11 respostas representando 33.3% das respostas. Apenas 6 alunos, 9.1% dizem escutar música clássica todos os dias.

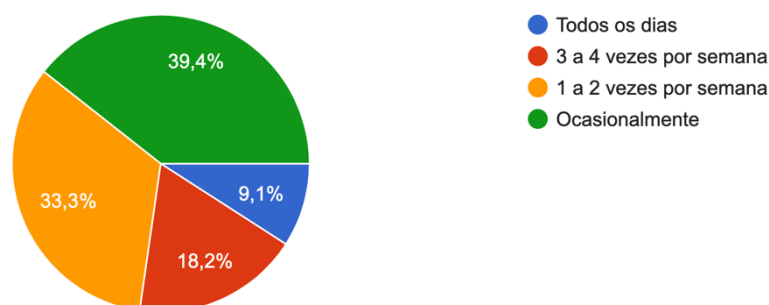


Gráfico 13 – Regularidade na audição de música clássica.

Os 42.2% que não escutavam música clássica antes de entrar no EAE, que corresponde a 50 alunos, foram questionados se agora que frequentavam tinham mudado e tinham passado a escutar música clássica. As respostas não foram animadoras, apenas 20 alunos, 80%, dizem ter começado a escutar música e a maioria, 48% que corresponde a 12 alunos, dizem escutar apenas ocasionalmente.

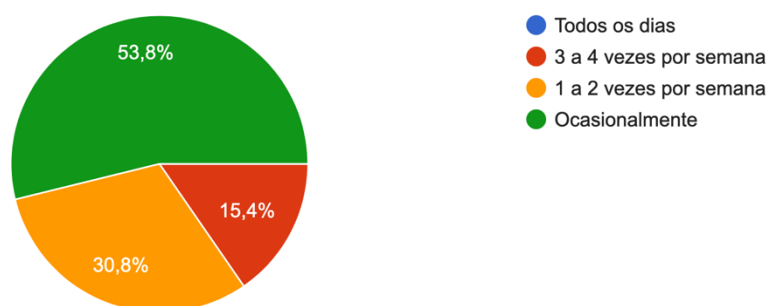


Gráfico 14 – Regularidade na audição de música clássica aos alunos que não ouviam música clássica antes de entrarem para o EAE.

A familiarização, o conhecimento e a empatia com a música clássica, a sua aculturação, vem, além da prática, muito da audição.

A recolha de informações nesta segunda secção está relacionada com a razão da escolha do EAE para o seu percurso escolar, bem como as influências na tomada de decisão, no contacto com este género de ensino e, não menos importante, o suporte que terão ao longo do caminho, pelo menos durante o 2º e 3º ciclos do ensino básico. Ficamos a saber que a vontade própria para vir estudar música é a principal razão, mais de 50% das respostas, seguido muito de perto pela influência de uma familiar que é, também na sua maioria, a família direta – pais e irmãos. Com estes dados poder-se-á levantar a questão na importância da vivência musical e o efeito que ela trará para a criança. Além da importância da audição, tendo os pais e irmãos conhecimentos musicais, poderemos depreender que a vontade própria pode vir da vivência promovida pelos pais e irmãos aquando das suas atuações e do contacto com a preparação, o processo para se obter um determinado resultado. Quando as crianças procuram demonstrar as suas habilidades, controlo e autonomia, nada melhor do que demonstrar que sabe “dominar” um instrumento.

A primeira questão da terceira secção, intitulada de expectativas, inquiria os alunos sobre essa mesma expectativa do tipo de ensino que optaram fazer em detrimento do ensino regular. Os resultados, para quem opta por estudar numa vertente artística, poderão ser considerados algo surpreendentes. As opções de resposta relacionadas com música vêm em último lugar. “Aprender um instrumento” e “Ser músico profissional”, recolhem 25.4% e 11.9% respetivamente. Os alunos não vêm com a ideia de seguirem esta área, pois “Aprender mais uma área e não ficar só pelo ensino regular”, acolhe 32.2% e “Desenvolver capacidades de raciocínio/aprendizagem” 30.5%. A procura pelo EAE, poderá vir a descobrir vocações pois 32.2% dos alunos, o equivalente a 38 respostas, dizem vir à procura de aprender mais uma área. Estas respostas estão de acordo com o pretendido pela Tutela, como já foi referido, aquando da citação do preâmbulo do Decreto-Lei nº 344/90, como citado em 2.2., mas quando se refere, no mesmo decreto, à educação artística vocacional, como se pode ler na definição do Artigo 11 do Decreto-Lei nº 344/90, já se coaduna com o que está a acontecer. Estas ambiguidades não ajudam a uma definição e responsabilização pelo EAE.

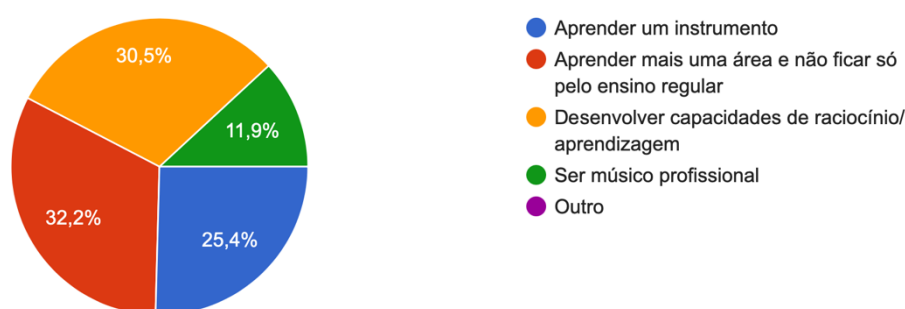


Gráfico 15 – O que pretende do ensino da música.

O inquérito aborda de seguida, o tempo de estudo gasto pelos alunos nas disciplinas da área artística. As duas questões, uma para saber a expectativa antes de entrar no EAE e a segunda conferir após a experiência de quase um ano letivo, têm as mesmas opções de resposta, sendo possível assim, determinar com mais rigor as diferenças com a análise dos dados em simultâneo.

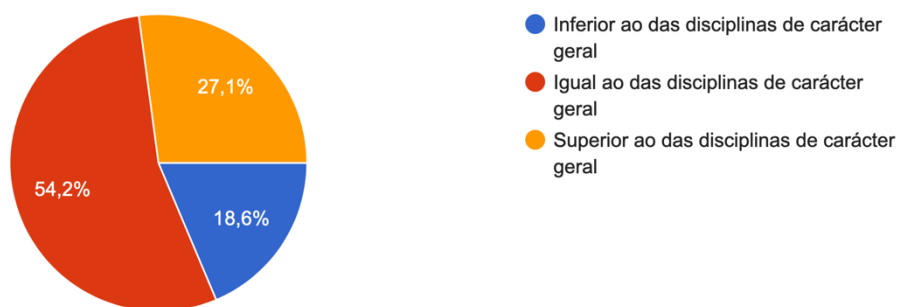


Gráfico 16 – Expectativas do tempo de estudo para as disciplinas da área artística.

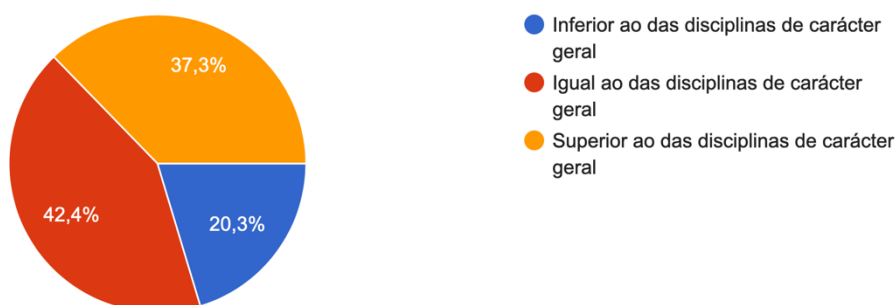


Gráfico 17 – Tempo efetivamente despendido para o estudo das disciplinas da área artística.

A opção que mais se alterou relativamente ao tempo gasto no estudo das disciplinas da área artística foi a resposta “Igual ao das disciplinas de carácter geral”. Antes de ingressarem no EAE, os alunos tinham a ideia que o tempo gasto seria equivalente ao das disciplinas de carácter geral, mas na realidade, como se pode ver no gráfico nº 17, não aconteceu. Esta resposta teve uma descida de 11.8%, o equivalente a 14 alunos. Curioso é que essa oscilação foi para as outras duas repostas “Superior ao das disciplinas de carácter geral” e “Inferior ao das disciplinas de carácter geral”. É curioso porque a ideia é que os valores do tempo inferior não subisse, mas sim pudesse inclusive descer também, canalizando a alteração para a opção que prevê um gasto superior no tempo de estudo. Na realidade, como já referido, a divisão aconteceu, mas em números diferentes, sendo que dos 11.8% de oscilação, foram 1.7% para a opção “Inferior ao das disciplinas de carácter geral” e 10.2% para “Superior ao das disciplinas de carácter geral”, o que corresponde a 2 e 8 respostas respetivamente. Contudo, a parte que

mais subiu foi mesmo a do aumento do tempo de estudo e esta, poderá ser uma das causas das desistências, uma vez que os alunos, mesmo com redução de disciplinas continuam a ter uma carga horária superior aos alunos que frequentam o ensino geral.

A quarta questão está relacionada com o interesse ou curiosidade sobre as disciplinas da componente artística. Mais uma vez se pretende aferir o que os alunos idealizam das disciplinas e o seu entendimento depois da experiência. Como se constatou na primeira pergunta desta secção, aprender um instrumento era a primeira causa musical pela qual os alunos e a disciplina que mais expectativas cria é exatamente o instrumento com 100 respostas em 118, o que corresponde a 84.7%. A disciplina que surge em segundo lugar com 12 respostas é classe de conjunto e para 1.7% das respostas, ou seja, 2 alunos, não têm qualquer preferência.

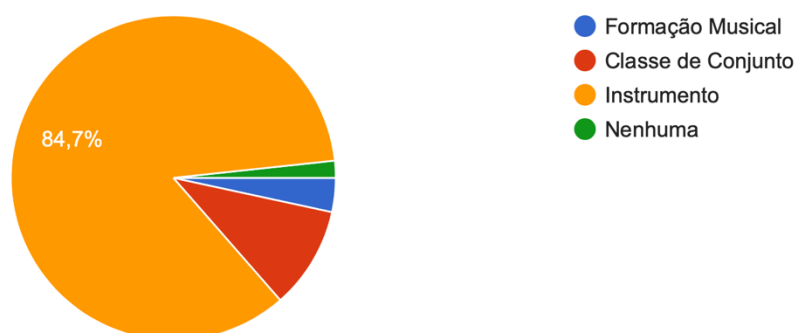


Gráfico 18 – Disciplinas da área artística que mais entusiasmavam antes de entrarem no EAE.

Após a experiência da frequência de um ano letivo, as perspetivas dos alunos mudaram bastante a duas disciplinas – Classe de Conjunto e Instrumento. No que diz respeito a Instrumento, baixou 37.2% desde a expectativa para a experiência, o que equivale a 44 alunos. A disciplina de Classe de Conjunto foi a que, a par de Formação musical e também a opção de “Nenhuma”, subiram. No caso das opções “Nenhuma” e “Formação Musical” a subida foi do dobro, o que representa um incremento de 100%, passando de 2 para 4 e de 4 para 8 alunos respetivamente. A grande mudança acontece a classe de conjunto que sobe 32.2% na disciplina que mais surpreendeu a 38 alunos. A disciplina de Instrumento foi a que sofreu um grande decréscimo. A ilusão da execução com a realidade da execução e todo processo

inerente para a obtenção do som e consequente concretização da interpretação da partitura poderá ser a causa para a grande diferença de resultados.

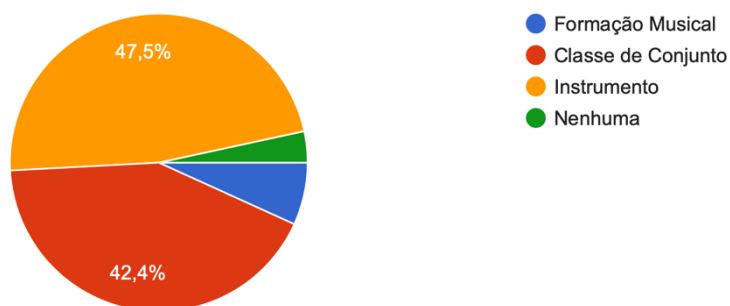


Gráfico 19 – Disciplinas da área artística que estão a surpreender pela positiva.

Para fechar o ciclo das expectativas e experiência, após as disciplinas que estão a surpreender, falta ter a informação do oposto, a que está a surpreender pela negativa.

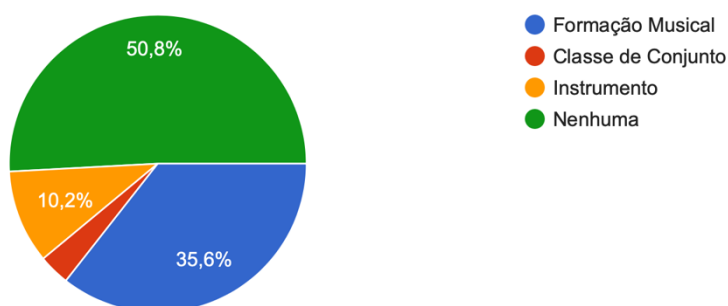


Gráfico 20 – Disciplinas da área artística que não estão a corresponder às expectativas..

A disciplina que aparece agora em grande destaque é Formação Musical. Este resultado poderá não estar relacionado com a mudança de expectativas, uma vez que apenas dois alunos tinham referido a disciplina como a que mais lhes entusiasmava. É uma disciplina que tradicionalmente não é a mais bem compreendida na área artística comparativamente com Instrumento e Classes de Conjunto, que são disciplinas mais ativas e expostas, no sentido das apresentações públicas. As 42 respostas como a que não corresponde às expectativas, poderá ser pelo trabalho mais teórico, de compreensão do código e do seu funcionamento, que em comparação com as outras duas disciplinas fica em desvantagem. A admiração prende-se com a opção “Nenhuma” obter a maioria das respostas, mais precisamente 60. Contudo, é um bom

sinal na organização e importância das disciplinas no currículo do ensino artístico para a Tutela.

O conjunto de perguntas onde se abordam as expectativas e se conhece a realidade, pelo aspecto positivo e negativo, são ótimos indicadores para a compreensão da dificuldade na adaptação e no tempo necessário para se dedicar ao estudo. Como se pode constatar, Instrumento é a que mais entusiasma os alunos, embora quando têm experiência do EAE, as Classes de Conjunto, onde têm mais de interação e lhes proporciona as primeiras apresentações em público, talvez por essa razão passa de 10.2% nas expectativas para 42.2% na disciplina que surpreendeu. O conforto com todas as disciplinas para 50.8% dos alunos é de elogiar e refletir sobre a aceitação, contudo, a disciplina de Formação Musical pode deixar algum cuidado pois apresenta uma subida muito acentuada com um ano decorrido, por essa razão pode ser uma disciplina a ter em atenção.

A quinta pergunta pretendia apurar se o estilo de música que encontraram no EAE era a que esperavam e a respostas não poderia ser mais elucidativa, com 94.9% das respostas afirmativas, 112 alunos. Esta percentagem supera os alunos que entraram no EAE com conhecimentos musicais (78%), logo, mesmo não tendo conhecimentos musicais, os alunos e seus familiares mais diretos, porventura lhe darão a conhecer o estilo de música, não sendo portanto uma surpresa. Esta informação é importante para saber se o estilo ou género poderiam ter influência na motivação ou ser um fator persuasor para o afastamento do EAE.

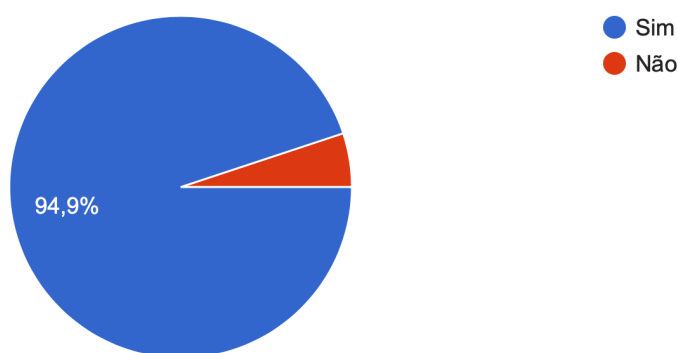


Gráfico 21 – O estilo de música das disciplinas do ensino artístico que os alunos esperavam.

O inquérito termina com uma pergunta aberta onde é solicitado aos alunos que deixem sugestões para melhorar o EAE, tornando-o mais atrativo e interessante. A multiplicidade de opiniões, como seria de esperar num universo com diversidade na tipologia de escolas e em 118 alunos, encontramos diferentes visões e opiniões. O assunto que gerou mais unanimidade, 53.4% dos alunos, foi a conformidade ou identificação com a organização do EAE.

Estou muito entusiasmado com o Ensino Artístico.

Estou satisfeita com tudo o que até agora me tem sido ensinado e transmitido.

A escola é perfeita tal como é e o ensino artístico também.

Estas citações são algumas das respostas obtidas nos alunos que se identificam com o EAE e não veem necessidade de alterações à sua estrutura ou orgânica. A primeira sugestão de alteração ou modificação, tem como base a abertura do EAE a outros géneros ou estilos musicais abordados nas aulas. Os 24.6% de alunos, o equivalente a 29 respostas, visam este assunto.

Ensino de outros estilos de música sem ser clássica.

Músicas mais populares.

Clube de Jazz.

Músicas mais atrativas onde deixam os alunos com mais emoção.

Contacto com outros géneros (exemplo: Jazz), e mais investimento nas Artes Plásticas/ Visuais. Uma escola artística deve igualmente evitar cair na tentação de se "digitalizar" demasiado, cobrindo-se de tecnologia.

A diferenciação de estilos ou géneros musicais têm-se proliferado mais nos últimos anos através de novas edições musicais onde os alunos podem estudar com apoio de gravações. As peças adequadas ao uso dessa vertente, são mais apelativas uma vez que as gravações dos acompanhamentos são com grupos instrumentais e normalmente com harmonias e ritmos bem mais atrativos do que apenas o som do piano que só é possível de ter na aula. Com a pandemia, foram desenvolvidos programas informáticos que vão mais além do que o mero acompanhamento, proporcionando interação (correção; adaptabilidade da velocidade à

dificuldade e inclusive interagirem com os colegas), mas nada substitui a presença do professor e a música de conjunto, como refere a última citação.

O conteúdo que foi também referido por alguns alunos foi relativamente à carga horária. O tempo de aula, se para uns é demasiado, outros sugerem que a aula de instrumento e orquestra, disciplina referente à Classe de Conjunto, tivessem mais tempo de aula. Como constatamos atrás na análise à pergunta onde se questionava a disciplina que estava a surpreender pela positiva e foi Classe de Conjunto a que mais subiu, comparativamente à expectativa antes do início do ano letivo. Os alunos referem também, além das atividades letivas, as atividades extra como os concertos e ensaios para a sua preparação.

Ter mais tempo para estudar.

Por exemplo mais uma aula de instrumento por semana.

A duração das aulas.

Mais flexibilidade de horário.

Combinar melhor o dia dos concertos com a escola onde ando porque muitas vezes é nos dias dos testes ou no dia a seguir.

A carga de ensaios associada aos espetáculos que coincidem, muitas vezes, com períodos de avaliações às disciplinas da componente geral deveria ser reavaliada.

Menos exigência horária a nível de concertos e respetivos ensaios

Além da carga horária, vemos aqui referido situações que advêm de alunos do regime articulado, pois ter concertos no dia ou no dia anterior ao concerto ou no período das avaliações, denota a falta de coordenação ou comunicação entre escolas.

A terceira secção de inquérito, após sabermos o que os trouxe ao EAE, era importante, ter a perceção das suas expectativas e após um ano dessa experiência, avaliar a exigência e especificidade do estudo, a compreensão da relação com as disciplinas, assim como o estilo musical praticado, terminando com uma auscultação às alterações que poderiam sugerir com o intuito de tornar o estudo da música mais interessante e apelativo, sendo que todas as

sugestões são pertinentes e bastante contributivas, impulsionando a ponderação e reflexão na realização do plano de ação.

9º Ano

Os alunos que constituem o 9º ano de escolaridade em todas as escolas e regimes, relativamente à faixa etária, estão, na maioria, dentro dos padrões para quem frequenta este ano curricular, isto é, estão entre os 14 e os 15 anos, embora 1 aluno tenha respondido ter 16 anos. A idade dos 14 anos é assim composta por 66 alunos, o que equivale a 54.5%, e com 15 anos temos 54 inscritos, isto é, 44.6%, sendo que o aluno com 16 anos representa 0.8% dos alunos inscritos para o 9º ano de escolaridade. No que se refere aos regimes, os alunos do articulado são 4 com 14 anos e com 15 anos 6, já no regime integrado são 62 alunos com 14 anos e com 15 anos são 48. O aluno que indicou ter 16 anos, não se sabendo a razão para apresentarem esta idade, uma vez que não é o âmbito do trabalho analisar possíveis desfasamentos na frequência do EAE, frequenta o ensino integrado. As percentagens totais dos alunos pelas idades está representado no gráfico nº 22.

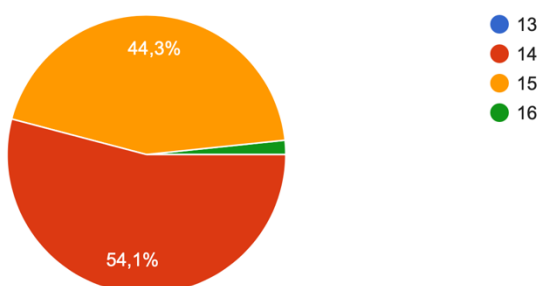


Gráfico 22 – Idade dos alunos que frequentam o 9º Ano de Escolaridade.

A representatividade dos intervenientes no que se refere ao género, gráfico nº 23, relativamente aos alunos que frequentam o 9º ano de escolaridade, apresenta uma diferença de 14.8%, sendo o género masculino que está mais representado. No que se refere a cada regime de ensino, o género masculino tem 6 alunos no articulado e 63 no integrado, o feminino no regime articulado são 4 e no integrado 48.

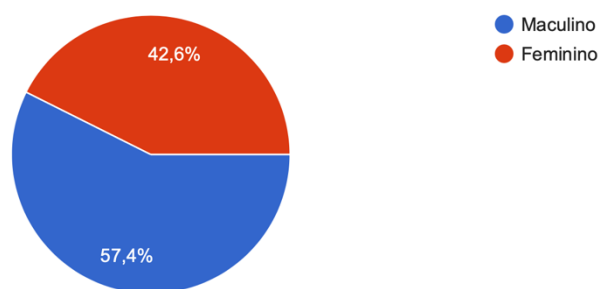


Gráfico 23 – Género dos alunos que frequentam o 9º Ano de Escolaridade.

O regime de frequência que tem mais inscritos é o integrado com 135 alunos, dos quais foram validadas 121 respostas, o que representa 89.6% e no que se refere ao articulado, com 10 respostas enviadas em 42 possíveis, atingimos os 23.8%. A percentagem das respostas obtidas mediante o regime de frequência está demonstrada no gráfico nº 24. Também aqui, como aconteceu na análise dos dados totais por regimes de frequência e nos alunos de 5º ano, os alunos do articulado foram os que menos participaram no inquérito.

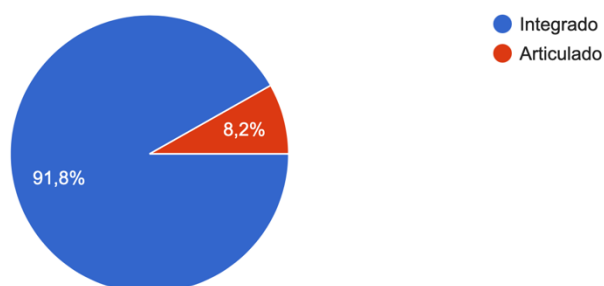


Gráfico 24 – Regime de frequência dos alunos do 9º Ano de Escolaridade.

O gráfico nº 25 mostra-nos as percentagens de respostas obtidas por tipo de escola que os alunos frequentam. Como se pode verificar, como já aconteceu com os alunos do 5º ano de escolaridade e justificado pelo diretor da escola pública, os alunos das escolas privadas voltaram a ser os mais participativos. Foram 121 alunos que responderam ao questionário, 106 são das escolas privadas e 71 da escola pública, sendo que o mesmo gráfico nos mostra um desvio positivo de 18.6% e um negativo de 18.5% respetivamente, mediante a proporcionalidade das escolas como já foi referido aquando da análise do 5º ano de escolaridade e dos dados gerais.

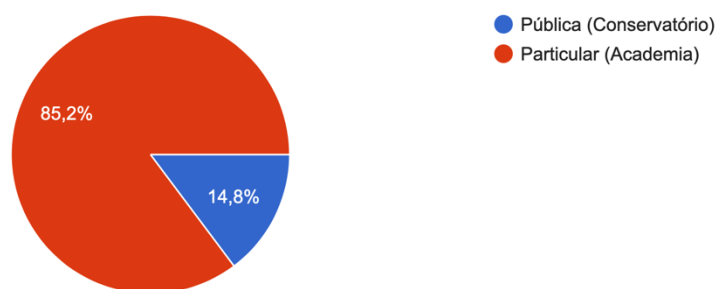


Gráfico 25 – Escola que os alunos do 9º Ano de Escolaridade frequentam.

Os regimes frequentados apresentam percentagens desequilibradas, mas são o reflexo da população existente nas escolas nos respetivos regimes, tal como ficou demonstrado já na análise ao 5º ano. O regime integrado, mesmo com variáveis, que se poderão considerar sazonais por não existir um número pré-definido de inscrições e interessados todos os anos, é notória a sua primazia na escolha do regime a frequentar quando existem duas possibilidades de escolha.

A questão seguinte, a última pergunta da primeira secção do inquérito, é já mais direcionada para a música, tem como objetivo verificar se os alunos tinham conhecimentos musicais quando ingressaram no EAE.

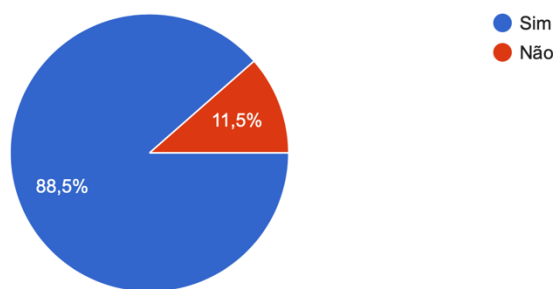


Gráfico 26 – Quem tinha conhecimentos musicais à entrada para o EAE no 5º Ano de Escolaridade.

O gráfico nº 26 mostra-nos uma percentagem bastante elevada de alunos com conhecimentos musicais, quando se candidatam ao EAE. Para saber os anos de estudo realizados, foram dadas as mesmas opções que o inquérito aos alunos do 5º ano tiveram e os resultados podem ser consultados no gráfico nº 27. A constatação dos resultados diz-nos que podemos estruturar as respostas em quatro grupos, divididos pela ordem das dezenas em termos de percentagens. O primeiro grupo, com o valor mais elevado de escolhas, com 38.9%, é formado pelos alunos que iniciaram o estudo da música já no pré-escolar, uma vez que selecionaram a opção cinco ou mais anos de estudo de música. O segundo grupo, constituído também por apenas uma opção de resposta, é constituído por alunos que fizeram os quatros anos de estudos musicais, o equivalente ao 1º ciclo e que representam 24.1%. O terceiro grupo, com 16.7% para os alunos que informam ter adquirido três anos de conhecimentos musicais antes de ingressarem no EAE e 13% para os que estudaram dois anos, são as duas opções que constituem este grupo. O último grupo, que apresenta 7.4%, é composto pelos alunos que apenas adquiriram conhecimentos musicais um ano.

Relativamente ao primeiro grupo, composto por 42 alunos, estão todos a frequentar o ensino integrado, sendo seis deles na escola pública (6.3%) e os conhecimentos musicais foram realizados por nove alunos em escolas privadas, já indicadas nas opções, e um respondeu “Outra”. O local onde este aluno estudou foi uma escola privada que não era nenhuma das opções apresentadas. O segundo grupo, com 26 alunos disseram ter adquirido conhecimentos musicais durante 4 anos, estão 24 a frequentar o regime integrado e os seus conhecimentos para 18 deles foram adquiridos numa escola oficial. Os 18 alunos que constituem o terceiro grupo, quatro frequentam o articulado e 50% adquiriram os seus conhecimentos musicais em escolas privadas, enquanto que os restantes foram em escolas oficiais. A opção dos 2 anos,

que constitui o quarto grupo, tem 14 alunos, sendo que um adquiriu conhecimentos numa escola privada e os restantes em escolas oficiais e estão todos a frequentar o regime integrado numa escola particular. O último grupo, onde apenas um dos 14 alunos adquiriu os conhecimentos musicais com uma professora particular, frequentam todos o ensino integrado, sendo que apenas dois deles estão na escola pública.

A análise corrobora o que já referi na análise ao 5º Ano de Escolaridade. Os alunos cada vez mais procuram chegar ao 5º ano com conhecimentos musicais para a realização da prova de admissão, a comparticipação financeira e também os benefícios que o estudo da música propicia. A curiosidade é que neste caso, o número de anos com conhecimentos musicais nos alunos vai decrescendo desde o pré-escolar até à entrada no 2º ciclo. Contudo, não nos podemos esquecer que 88.5% dos alunos desta turma iniciaram o EAE, no 5º ano de escolaridade, com conhecimentos musicais.

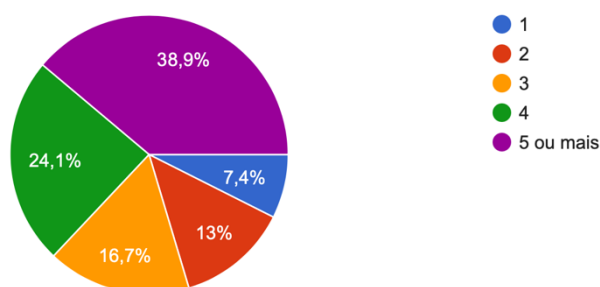


Gráfico 27 – Número de anos com conhecimentos musicais antes do 5º Ano de Escolaridade

A aquisição dos conhecimentos musicais, comparado com o 5º ano de 2022/2023, constatamos um número mais elevado de alunos que os adquiriram em escolas oficiais quando estes alunos iniciaram o EAE. Como referi atrás, talvez a proliferação de escolas e a existência de mais pessoas habilitadas, levou a que a escola oficial tenha atualmente menos procura.

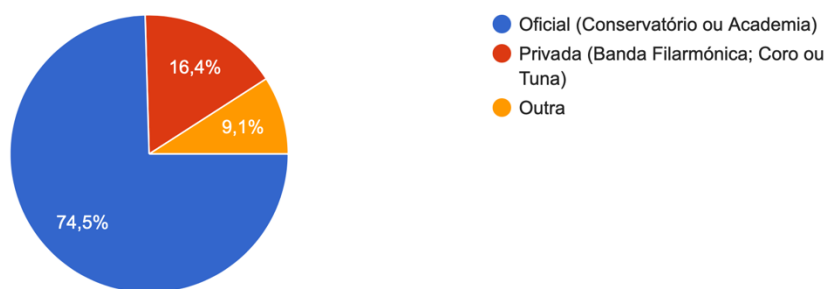


Gráfico 28 – Locais onde adquiriu os conhecimentos musicais antes do 5º Ano de Escolaridade.

A opção “Outra” foi escolhida por 10 alunos onde as respostas remetem para outras escolas privadas, estudo em casa e professora privada.

A primeira pergunta da segunda secção do inquérito pretende aferir os motivos pelo quais os alunos optaram pelo ingresso no EAE.

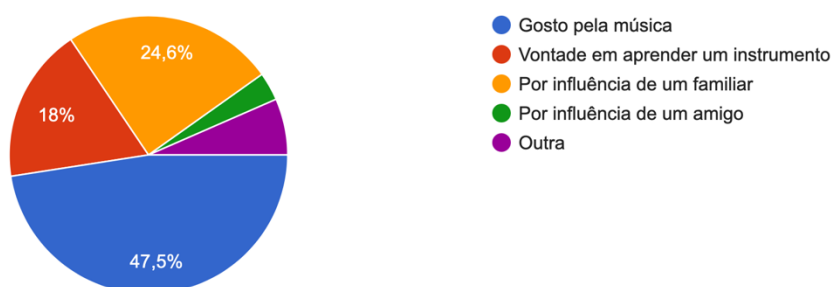


Gráfico 29 – As razões pela escolha do EAE nos alunos do 9º Ano de Escolaridade.

O gosto pela música é a principal razão para o ingresso no EAE, onde colhe 47.5% dos alunos, o que equivale a 58 respostas. A segunda opção mais escolhida foi “Por influência de um familiar”, que obteve 30 respostas, enquanto que a “Vontade em aprender um instrumento” foi selecionada por 22 alunos. A opção de resposta “Outra”, foi escolhida por oito alunos, o que representa 6.6% e quatro alunos (3.3%) afirmam ser “Por influência de um amigo” que vieram para a música.

As respostas que surgiram na opção “Outra”, 50% são por questões de gosto musical, isto é, “gosto pela música, influência de familiar”, só era possível escolher uma resposta, mas não

quis deixar de referenciar as duas razões e “pelo ensino regular com música”. Esta última resposta é curiosa e demonstra uma parte dos alunos que vem para a música, que, infelizmente, não é possível quantificar, talvez por medo, receio, não verbalizam esta ideia, contudo a sua postura, talvez um pouco corroborada pela permissão da Lei, como já referi, é demonstrativa desse sentimento – o ensino regular é que tem a música, quando na realidade a música é que tem o ensino regular. A outra metade das respostas, têm o mesmo intuito e o mesmo alvo, os encarregados de educação. Os alunos dizem que estão no EAE por “obrigação” ou “forçada” pelos pais. Com estas respostas, podemos depreender que os alunos são já mais autónomos e não precisando da supervisão dos pais, estão mais à vontade para este tipo de respostas.

A segunda está relacionada com a família dos instrumentos que os alunos tocam. Como referido aquando da análise do inquérito aos alunos do 5º ano, existem muitas condicionantes e razões para a escolha de um instrumento e a sua influência no decurso do percurso escolar, assim como o seu entusiasmo ou desmotivação.

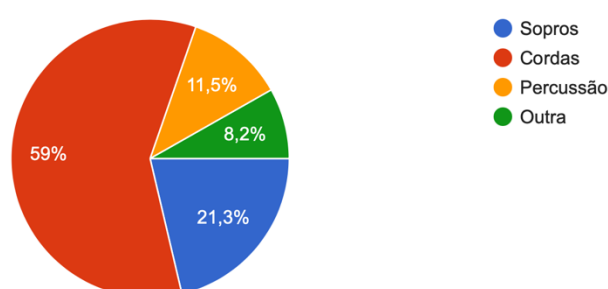


Gráfico 30 – Família dos instrumentos praticados pelos alunos do 9º Ano de Escolaridade que participam no estudo.

Os alunos que referiram “Outra” como resposta, mencionam o canto, que obteve uma resposta e as restantes nove são de pianistas.

A terceira questão desta secção, pretendia saber se algum familiar tinha estudado música, ver no gráfico nº 31 a percentagem das respostas como está organizada. Esta pergunta, além da possível influência na escolha, pretendia perceber a influência e conhecimento das especificidades do estudo de música no EAE, através do apoio, bem como na transmissão de conhecimentos e experiência. Os familiares que aprenderam música são 63.9% dos alunos, o

que corresponde a 78 respostas afirmativas. Destes alunos, apenas quatro entraram no EAE sem terem conhecimentos musicais, que corresponde a 5.1%. Os alunos que não têm familiares que tenham estudado música são 36.1%, o que representa 44 respostas, embora 34 destes alunos tenham entrado com conhecimentos musicais, o que representa 77.3%. Mais uma vez fica clara a importância da prova e a consequente preocupação na aquisição de conhecimentos por parte dos alunos para poder entrar no EAE.

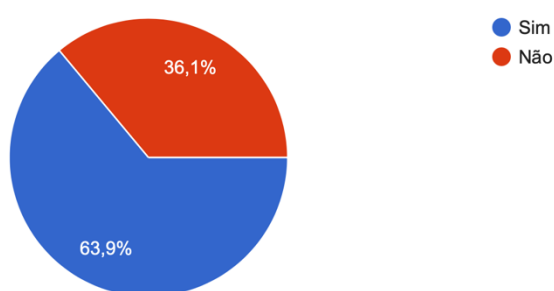


Gráfico 31 – Familiares que estudaram música.

Além da existência de familiares que tivessem estudado música, era importante saber qual era o grau de parentesco. Essa informação está apresentada no gráfico nº 32.

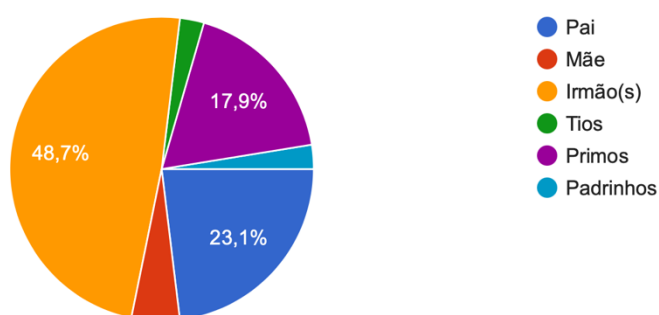


Gráfico 32 – Grau de parentesco dos familiares que estudaram música.

O gráfico nº 32 mostra-nos uma distribuição diferente da obtida no 5º ano de escolaridade. Aqui, os irmãos seguem destacados com 38 respostas, em segundo lugar com 18 respostas estão os pais e em terceiro os primos com 14 respostas. Esta resposta permitia mais do que

uma opção de escolha, mas não foi seguida por nenhum aluno. Estes dados vêm corroborar a análise aos alunos do 5º ano, que como foi referido, alguns pais estão a proporcionar um conhecimento aos seus filhos que talvez o tivessem tentado adquirir e por diversas razões, tais como a falta de docentes, a dificuldade em adquirir um instrumento e no acesso a este tipo de ensino, que não conseguiram. Não podemos esquecer que esta forma generalizada do EAE apenas tem quinze anos.

Na quarta questão pretendia-se compreender o grau de envolvimento com a música, neste caso com música clássica, através da audição deste género de música, uma vez que a escuta ajuda na compreensão, descoberta de sonoridades, das potencialidades da interpretação do texto, assim como das capacidades do seu instrumento. A resposta afirmativa a esta pergunta surgiu por 46 alunos, menos que os 108 que afirmaram entrar no EAE com conhecimentos musicais. Desde cedo se nota a deficiência na mostra da importância na audição musical do género que estamos a estudar.

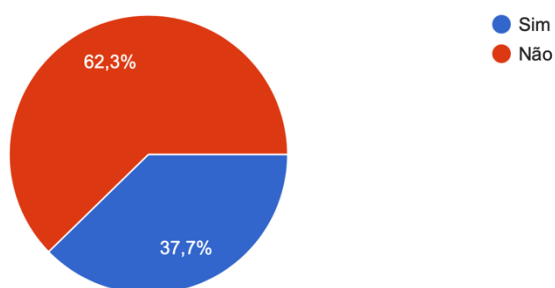


Gráfico 33 – Os alunos que escutam música clássica.

Quando é questionada a regularidade da audição, a opção “Ocasional” é a que recolhe mais escolhas com 56%, o equivalente a 28 respostas, em segundo lugar vêm as opções “1 a 2 vezes por semana” e “3 a 4 vezes por semana” com 16%, o equivalente a oito respostas em cada opção. A audição todos os dias foi indicada por seis alunos, um aumento comparativamente

com os alunos do 5º ano, talvez pela idade, conhecimento adquirido e reconhecimento da importância na audição.

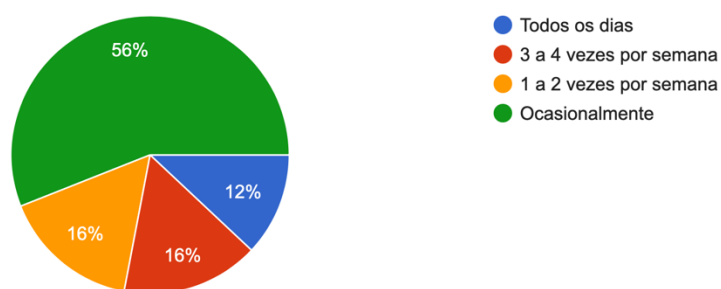


Gráfico 34 – Regularidade na audição de música clássica.

Os alunos que deram uma resposta negativa, apenas 35% afirmam que durante o percurso, começaram a ouvir música clássica e que estão distribuídos por períodos de audição como está plasmado no gráfico nº 35. A maior franja dos novos ouvintes apenas ouve ocasionalmente, o que corresponde a 35.7%. Os alunos que estudam todos os dias são oito, o que representa 14.3%.

Os 42.2% que não escutavam música clássica antes de entrar no EAE, que corresponde a 50 alunos, foram questionados se agora que frequentavam tinham mudado, passando a escutar. As respostas não foram animadoras, apenas 20 alunos, 80%, dizem ter começado a escutar música e a maioria, 48% que corresponde a 12 alunos, dizem escutar apenas ocasionalmente.

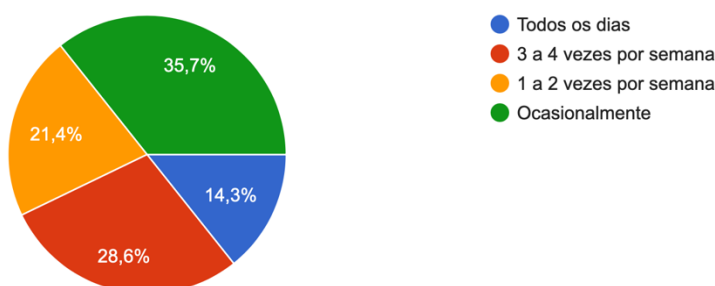


Gráfico 35 – Regularidade na audição de música clássica aos alunos que não ouviam música clássica antes de entrarem para o EAE.

A audição de música clássica é de extrema importância para uma boa compreensão, familiarização e desenvolvimento do conhecimento para uma boa prática.

A recolha de informações tenta compreender a razão da escolha do EAE para o seu percurso escolar, bem como as influências na tomada de decisão, no contacto com este género de ensino e, não menos importante, o suporte que terão ao longo do caminho, pelo menos durante o 2º e 3º ciclos do ensino básico.

A terceira secção, ao contrário do inquérito elaborado com o 5º ano de escolaridade que pretendia conhecer as expectativas para o ensino básico 2º e 3º ciclos no EAE, pretende fazer um retrospectiva do percurso realizado para uma compreensão das dificuldades com vista a encontrar soluções, dentro das limitações e orientações emanadas pela Tutela, assim como averiguar as razões para um eventual prosseguimento de estudos no secundário.

A primeira questão pretendia saber como tinha sido a experiência de frequentar o ensino básico do 2º e 3º ciclo no EAE. Para 78 dos alunos, isto é, 63.9%, o EAE superou as expectativas, foram quase dois terços dos alunos que ficaram agradados com a sua frequência, enquanto para 36.1% as expectativas não foram superadas. No gráfico seguinte (nº 36), podemos ver as dificuldades, frustrações e desilusões pelas quais os alunos passaram ao longo dos últimos cinco anos.

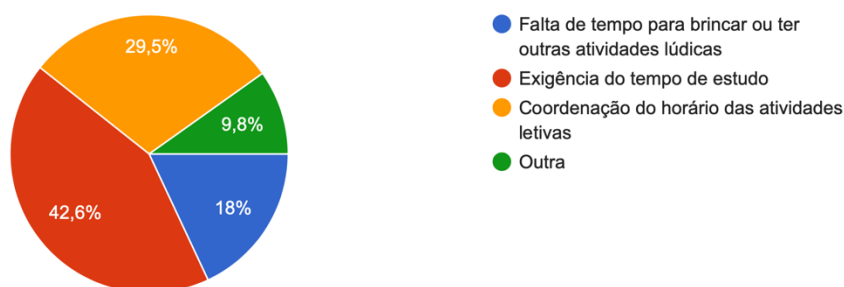


Gráfico 36 – As dificuldades encontradas na frequência do EAE.

O tempo despendido para o estudo, a par com a coordenação dos horários das atividades letivas, são as que se destacam, com 72.1% dos votos, como as causas que provocaram maiores constrangimentos ou dificuldades na aprendizagem e que provavelmente sejam também as principais causas das desistências que aconteceram. Como fatores externos temos a importância das atividades extracurriculares que cada vez mais os alunos fazem como forma lúdica com o objetivo de se abstraírem das horas que passam na escola. Os alunos que

responderam a “Outra”, 12 respostas, referem-se à falta de motivação, não tocar o que gosta, os conteúdos de Formação Musical e uma das respostas coloca duas opções pelas quais poderia ter optado, a exigência do tempo de estudo e falta de tempo para atividades extracurriculares. Outra das respostas obtidas foi a referência à falta de disciplinas como a Música de Câmara. Pode-se assim constatar que a maior dificuldade para os alunos é o tempo despendido para o estudo, a exigência no tempo quer para a componente física como intelectual, isto é, a especificidade do estudo de música requer não só disponibilidade de tempo, mas também a sua qualidade, aliada à predisposição do aluno para esse tempo.

A quarta pergunta confronta os alunos com a possibilidade da mudança de regime de ensino, se alguma vez tinham sentido essa vontade, ao qual 24.6% responderam de forma positiva e alguns relatam mesmo a necessidade de mudarem. Esta pergunta, além de questionar a mudança por si só, sugere também que os alunos comparem com os colegas ou amigos que estão a frequentar o ensino regular, com a intenção da comparação e consciência da especificidade do EAE. As causas apontadas podem dividir-se em quatro categorias, a exigência; a carga horária; motivação e motivos de saúde. No caso da saúde, o aluno refere uma lesão no ombro, o que o terá obrigado a uma paragem na execução do instrumento e com isso alguma desmotivação pela inibição de realizar o que o motivou a ir estudar no EAE, que foi a vontade em aprender um instrumento. Relativamente às exigências, as respostas foram:

Pressão com o instrumento.

Havia um grande nível de exigência para música aquando também tinha de tirar boas notas.

Sentir que não era capaz de atingir os objetivos a formação musical.

No que diz respeito à carga horária os alunos referem:

Excesso de carga horária, Falta de tempo para atividades extracurriculares.

Para ter mais tempo para viver, e não estar consecutivamente com pressão devido a audições, provas, etc..

Pois tinham um horário melhor.

Quando se recolhe as respostas que estão enquadradas com a motivação, estas são em maior número. Os 30 alunos que manifestaram vontade em, algum momento, deixar o seu percurso escolar no EAE e voltar ao regular, 12 foram por questões motivacionais e das quais destaco as seguintes:

Não gostei muito de tocar, em geral.

A única razão que me fez pensar trocar foi devido a constante perseguição.

Eu não gosto disto. Apenas não troquei porque não me deixaram.

Não gosto do meu instrumento, não gosto da escola.

Os alunos são confrontados com exigências para as quais não estão preparados e não têm quem lhes transmita essa experiência e especificidade da característica do estudo da música para o EAE. É motivador e empolgante ver alguém da nossa idade a tocar a solo ou mesmo ver os grandes conjuntos instrumentais, mas não compreendemos o processo e o que é necessário, de aprendizagem, estudo e desenvolvimento pessoal para se atingirem bons resultados como os que vemos quando alguém se apresenta a solo e nos faz sentir que também nós somos capazes. Algumas das respostas são condizentes com as razões pelas quais vieram estudar música.

A maior parte das pessoas não gosta deste ensino e apenas está aqui forçada pelos pais.

A continuidade do estudo da música é um reflexo do gosto e da descoberta ou desenvolvimento de vocações, para o qual os 2º e 3º ciclos foram importantíssimos. A penúltima pergunta deste questionário era sobre a sua continuidade, agora que vão para o secundário, onde apenas demonstraram essa vontade 39.3% dos alunos, o mesmo é dizer que são 48 alunos, num universo de 121 respostas.

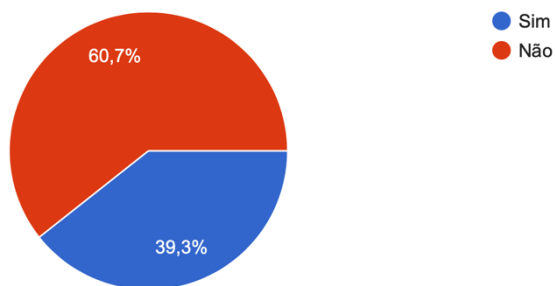


Gráfico 37 – Os alunos que vão seguir com o estudo na música no secundário.

O prosseguimento de estudos na música é, por norma, realizado em todas as vertentes existentes no ensino artístico. Como vimos até aqui, pelas diversas razões já apresentadas, os alunos no 2º e 3º ciclos, frequentam na sua maioria o ensino integrado, quer seja no regime articulado ou integrado, embora existam outras possibilidades. É no secundário onde se vêem todos os regimes existentes neste tipo de ensino e as possibilidades foram todas apontadas pelos alunos, como podemos ver no gráfico nº 38, que vão prosseguir os estudos na música.

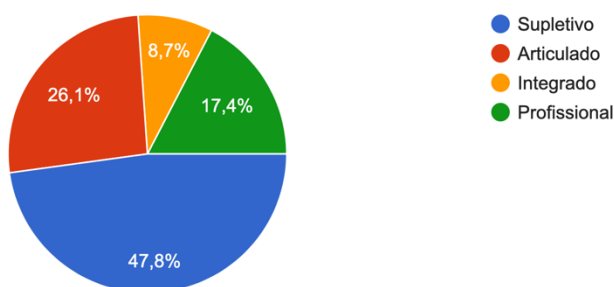


Gráfico 38 – Os alunos que vão seguir com o estudo na música no secundário por regimes de frequência.

O regime de frequência que interessa mais aos alunos é o regime supletivo. Este regime proporciona aos alunos a continuidade de aquisição de conhecimento musical, desenvolvendo as competências já adquiridas, além de usufruírem de experiências muito gratificantes realizando atuações em conjunto e transformando-se também em bons melómanos. A segunda maior fatia das opções recai sobre o ensino articulado com 26.1% e o integrado é agora a opção menos procurada, apenas com 8.7%. O regime que surge como prosseguimento de estudos e de um desenvolvimento mais centrado na música, é o profissional. Este tipo de

ensino está vocacionado para a otimização das capacidades dos alunos, uma vez que o seu plano curricular é, mesmo tendo disciplinas de carácter geral, desenhado para a música, ao nível da carga horária e das disciplinas. O ensino profissional foi a opção escolhida por 8 alunos. É de referir que muitos alunos, optando pelo regime articulado e integrado, tendo, agora sim, uma redução significativa de disciplinas da área geral, uma vez que as disciplinas da área artística também aumentam, não deixam de frequentar algumas disciplinas mais específicas, como Matemática, Biologia, entre outras, mediante a necessidade do exame nacional, dando-lhes assim bases e possibilidade de seguirem outra área no ensino superior. Outros há que frequentam o EAE com disciplinas complementares, mas apenas para obter melhores médias.

Os alunos que não vão seguir o ensino da música fazem-no por diversas razões e a principal é a motivação ou vocação. Será a motivação causada pelo encantamento e depois destruída pelo trabalho necessário para obter resultados ou será que a vocação não é descoberta pela falta de compreensão da necessidade e importância do trabalho? São questões a ter em conta na definição de vocação e motivação e até onde o estudo tem implicações na apresentação de resultados. Aqui ficam algumas respostas dos alunos:

Não quero ser artista, e só estou a perder o meu tempo, com algo que deixei de gostar devido ao próprio conservatório

Deixei de apreciar o ensino da música

Não é uma coisa que gostava de continuar a fazer.

Já não gosto tanto da música como gostava

Temos também, mais uma vez a carga horária, sendo a segunda razão para a não continuidade no estudo da música e os depoimentos dos alunos são suficientes.

Apesar gostar de muito de música, o horário será exigente e vou ter menos tempo para me focar na área que quero seguir.

O curso que quero seguir vai-me retirar muito tempo livre(tempo que gostava de investir no ensino artístico mas que com a quantidade de disciplinas e os meus objetivos não penso que serão compatíveis).

Não quero seguir música no futuro. Não quero ter muita carga horária.

Falta de tempo para articular a musica com o resto das atividades.

Querer mais tempo para mim.

As restantes respostas, são apenas mencionadas por um aluno cada, mas dado o seu teor, penso que, eventualmente, sejam também partilhadas por outros que não responderam.

Não sou bom o suficiente. Quero estudar outra área.

Pretendo direccionar para outra área científica.

Preferir natação.

Temos presentes nestas declarações âmbitos diferentes e, como referi, podem não ser casos isolados.

Na última pergunta é solicitado aos alunos que deixem sugestões para melhorar o EAE, tornando-o mais atrativo e interessante. Com a diversidade de alunos, escolas, vivências, aliado ao facto de estarem numa etapa fundamental para a escolha do seu futuro, as visões são mais acutilantes e acérrimas. As respostas abordam temáticas como a carga horária; outras atividades e estilos musicais. No que diz respeito à carga horária, que é um motivo já abordado no inquérito do 5º ano, os alunos tecem alguns comentários:

Mais tempo livre

Ser dada uma maior flexibilidade para conciliar as aulas de instrumento

Melhor organização do horário

Coordenar melhor os horários

Estas são algumas das frases que preocupam 16.2% dos alunos, o equivalente a 20 alunos. Em relação ao estilo de música, é o que recolhe mais referências com 34 respostas (28%), onde sugerem um estilo de música variado, não a substituição, mas pontualmente essa abordagem poder acontecer.

Orquestra poderia ser mais atrativa com temas que os alunos gostam mais e os cativam.

Mais escolha e liberdade de expressão sobre as músicas aos alunos, , diferentes estilos musicais.

Conhecimento de novos estilos musicais

Estudar mais tipos de música para além de música clássica.

Treino de peças mais próximas dos meus gostos musicais. A música como lazer e não só direcionada para a profissionalização.

Esta última citação aborda um problema interessante para o esclarecimento da função do EAE, que será abordado no plano de ação.

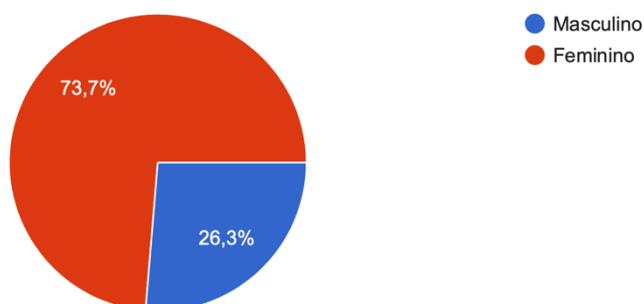
As atividades extracurriculares são referidas por 14.9% dos alunos, que consideram as visitas de estudo, os concertos e proporcionar experiências semelhantes às de um músico profissional, como algumas das sugestões para uma melhoria da aceitação do EAE e aproveitamento por parte dos alunos. Existe ainda uma franja de alunos (24.8%) que aceitam o ensino como está, não vendo necessidade para qualquer alteração.

A terceira secção de inquérito, recolhe informações sobre a experiência e vivência do EAE ao longo de cinco anos, disponibilizando assim informações que são úteis para a ponderação e reflexão na realização do plano de ação, assim como para a avaliação do impacto que esta conceção de ensino artístico está a ter mediante os objetivos da Tutela.

4.2. ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO

O inquérito aos encarregados de educação, era vital para uma melhor compreensão do ou dos motivos da escolha do EAE para ao seu filho efetuar o seu percurso escolar. No universo de 403 alunos, foram obtidas 266 respostas, o equivalente a 66% dos encarregados de educação. A primeira secção do inquérito pretende-se obter, além das questões formais do género a fim de aferir qual dos pais assumem o contacto com a escola, bem como a idade.

Os encarregados de educação que responderam ao inquérito apresentam uma faixa etária de alguma forma alargada, dos 35 aos 59 anos. Relativamente ao género, a distribuição não é equilibrada, pois 192 encarregados de educação são mães, ficando os pais a serem 70.



A representatividade dos anos escolares aos quais os seus filhos frequentam, apresenta um resultado bastante mais equilibrado, dando desta forma mais coerência na representatividade dos dois anos em estudo. Assim, temos 150 encarregados de educação do 9º ano, o que representa uma taxa de 84.7% do total dos pais e 116 que representam o 5º ano de escolaridade, que representa 51.3%.

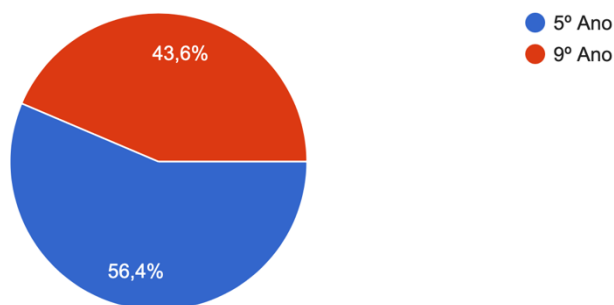


Gráfico 40 – Ano de escolaridade que o filho frequenta.

Os resultados obtidos quanto à representatividade do regime, integrado ou articulado, e à escola que frequentam, se é pública ou privada, vão ser analisados em conjunto e estão patentes nos gráficos nº 41 e 42. À primeira vista, olhando para os gráficos, os resultados apresentados parecem estar desequilibrados, pondo em causa uma boa equidade na representatividade dos regimes e da escola que frequentam, mas quando enquadramos os resultados com a proporcionalidade dos alunos inscritos, não é isso que se verifica. Estão inscritos no regime articulado 106 alunos, responderam ao inquérito 32, o mesmo número de encarregados de educação, obtendo assim uma taxa de 100% neste item, conseguindo assim uma excelente representatividade do regime articulado. No regime integrado, estão inscritos 297 alunos, responderam ao inquérito apenas 208 (70%), mas os encarregados de educação responderam 234 (78.8%), uma taxa superior. Não seria de esperar que os alunos do 9º ano não atingissem o mesmo número de respostas que os seus pais fizeram. Provavelmente a autonomia e a confiança depositada nos filhos foi a causadora desta discrepância. No que concerne à escola frequentada, foram obtidas 206 respostas para a escola particular e 60 para a escola pública, comparando com os alunos, obtivemos uma taxa superior de respostas por parte dos pais, quer para a escola pública como para a escola privada, 198 e 42 respetivamente.

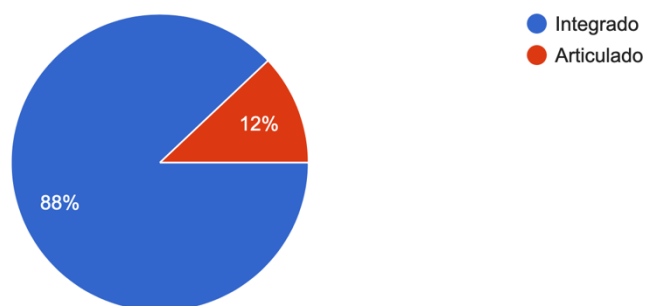


Gráfico 41 – Regime do EAE que o filho frequenta.

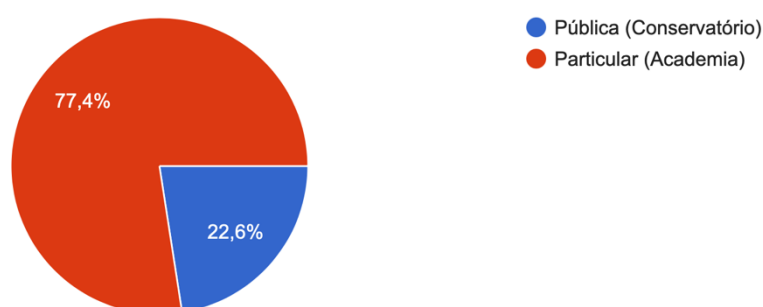


Gráfico 42 – Escola artística frequentada pelo filho.

Os resultados sobre que tipo de escola frequenta, não são assim desequilibrados como aparenta à primeira vista. É verdade que existe um pequeno deficit da escola pública, cerca de 10%, contudo o desvio não coloca em causa a assunção dos resultados. Sendo três escolas, a proporcionalidade seria de 33% para cada escola, isto é, 66% para a escola particular e 33% para a escola pública.

Na primeira secção do inquérito aos encarregados de educação, além da recolha de dados genéricos, como a idade e o género, ficamos a saber que tipo de escola frequentam os seus filhos, o regime de ensino, assim como o ano que frequentam. Podemos assim constatar que a representatividade, pelos resultados obtidos nos dados recolhidos nesta secção, está equitativa e proporcional entre os anos de escolaridade analisados no trabalho, o tipo de escola, assim como o regime que frequentam.

A segunda secção do questionário, está direccionada para o conhecimento das razões da escolha do EAE para os seus filhos fazerem o seu percurso escolar e na primeira pergunta, ficamos logo a saber a causa pela qual escolhem este género de ensino.

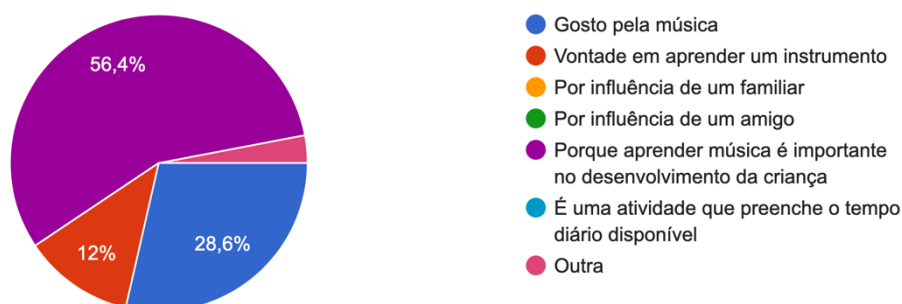


Gráfico 43 – Razões que levaram a optar pelo EAE.

Os encarregados de educação que selecionaram “Outra” como resposta às opções inumeradas, cifraram-se nos 3% e as respostas obtidas foram: “Proximidade ao domicílio”; “Vontade da minha educanda”; “Porque a minha filha manifestou interesse em aprender um instrumento” e “A música ajuda na disciplina e concentração”.

A questão seguinte, após se saber o porquê da escolha do EAE, pretendia saber se o regime que os seus educandos frequentam, era a primeira opção. Os resultados obtidos são avassaladores quanto à integração no regime pretendido.

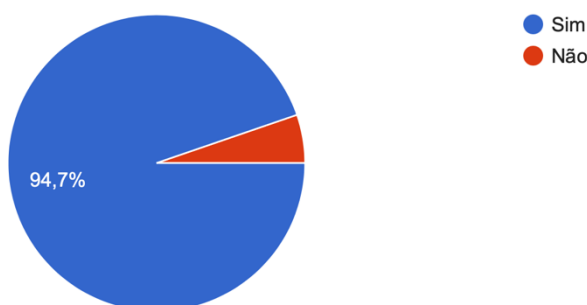


Gráfico 44 – A frequência do regime que o filho frequenta é primeira opção.

Os alunos que ficaram no regime que não pretendiam, ver gráfico nº 45, a maioria, 44.4%, referem que foi por questões pedagógicas, no oposto, a opção com menor escolha, com 11.1%, mencionam que querer manter o instrumento preferido foi determinante para a mudança. A falta de vagas e “Outra”, apresentam os mesmos valores, 22.1% cada uma. As respostas recolhidas na opção “Outra”, os encarregados de educação referem: “Falta de articulação da escola pública para o regime articulado” e “Aquando da matrícula os valores mensais pedidos não eram comportáveis para nós”. Não podemos esquecer a questão das vagas existentes para as escolas do ensino particular e cooperativo, onde existem vagas para as quais a Tutela comparticipa na totalidade as vagas atribuídas, mas não proíbe a escola artística de receber mais alunos, ficando os custos ao encargo dos pais. Relativamente à falta de vagas, como referi anteriormente, elas existem para a sua comparticipação por parte da Tutela, não limitando a sua frequência se os custos forem suportados pelos encarregados de educação.

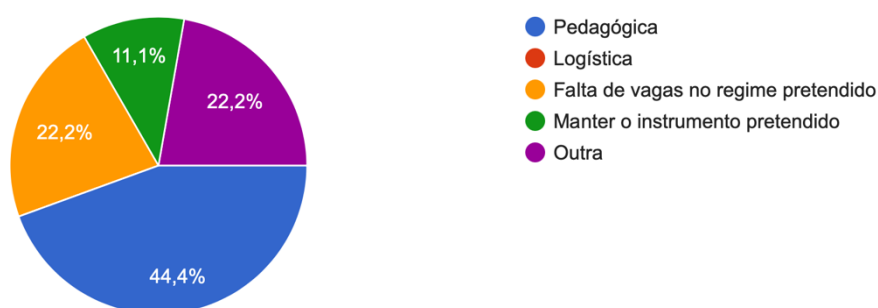


Gráfico 45 – Razões que levaram a não ficar no regime de primeira opção.

Relativamente aos alunos que, segundo os encarregados de educação nas suas respostas, ficaram na primeira opção quanto ao regime escolhido e foram 94.7% como demonstra o gráfico nº 44, as razões seleccionadas e a sua importância podem ser observadas no gráfico nº 46.

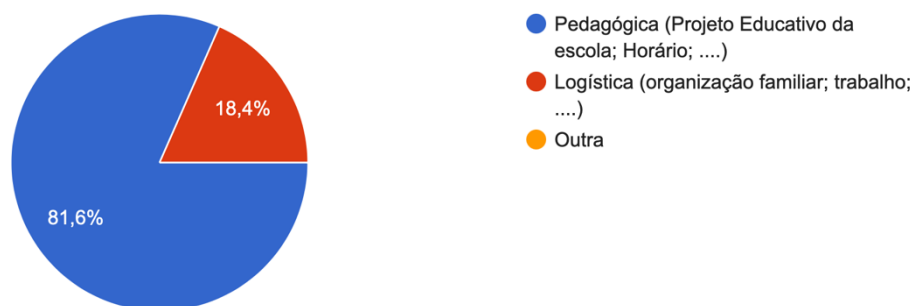


Gráfico 46 – Razões que se prendem com a escolha da escola.

A terceira pergunta desta segunda secção do questionário é relativa à escola que o aluno frequenta, pretendendo saber se a escola que frequenta era a sua primeira opção e os dados obtidos foram as seguintes:

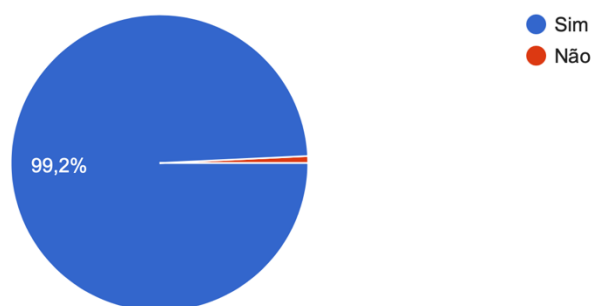


Gráfico 47 – A preferência na frequência da escola.

A única resposta negativa, prende-se com o facto de a encarregada de educação pretender a escola pública do EAE, mas não foi possível e inscreveu a sua filha numa escola privada.

“Inicialmente preferi o ensino publico, mas depois de entrar na (...), nunca mais pretendi mudar a minha filha de escola.”

Os 99.2% de encarregados de educação que têm os seus filhos na escola de primeira opção, podemos constatar as razões e as suas relevâncias mediante as percentagens apresentadas no gráfico nº 48.

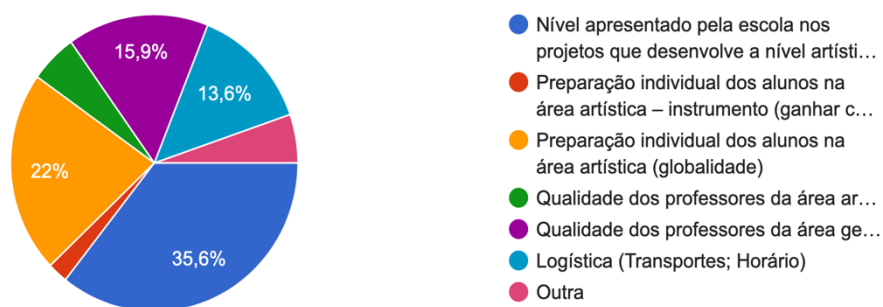


Gráfico 48 – Critérios para a escolha da escola.

As respostas obtidas na opção “Outra”, obtiveram a maioria na importância dada à qualidade apresentada pela escola em ambas as áreas, artística e geral. As restantes respostas, obtidas de forma individual, referem a escolha da escola por já conhecer a professora de instrumento e querer continuar a estudar com ela; a proximidade a casa foi outra das referências e por último a continuidade na escola onde frequentou a iniciação musical.

A última questão do inquérito realizado aos encarregados de educação, pretendia saber o seu grau de conhecimento sobre a oferta do ensino artístico, nomeadamente a existência de outros regimes diferentes daqueles a que o inquérito se referia, o regime integrado e o regime articulado.

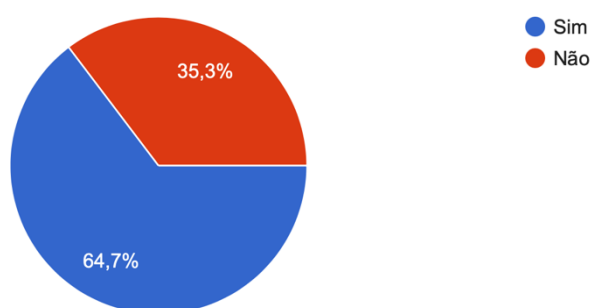


Gráfico 49 – Nível de conhecimento dos regimes existentes no Ensino Artístico.

Os encarregados de educação que afirmaram conhecer outros regimes do ensino artístico, referiram-se maioritariamente a um regime, ou articulado ou supletivo, depreendendo que a resposta será o regime oposto ao que o seu filho frequenta. Existem algumas referências ao regime supletivo, mas surpreendentemente obtivemos nesta resposta referências a escolas onde está disponível o EAE. Com a referência a escolas e não a regimes, pode-se depreender a falta de entendimento sobre o que é o EAE, ao nível da sua finalidade, assim como o consequente funcionamento.

4.3. DIRETORES PEDAGÓGICOS

O inquérito direcionado aos diretores das escolas está estruturado em três secções que permitem a identificação, a informação do número de alunos inscritos por regime e anos de escolaridade, permitindo a validação dos dados recolhidos aos alunos, podendo desta forma medir a representatividade do universo em estudo, assim como informações relacionadas com a intencionalidade e os objetivos dos alunos e encarregados de educação.

A recolha de informações foi realizada com sucesso nas três escolas intervenientes e relativamente à primeira questão, onde se pretendia saber se a procura pelo ensino artístico na entrada para o 5º ano de escolaridade tinha sofrido alguma alteração ao longo dos últimos cinco anos. As duas escolas privadas dizem não ter sofrido alterações, enquanto a escola pública informa que tem existido um aumento na procura. A pergunta tem um limite temporal de cinco anos devido à análise aos alunos que estão frequentar atualmente o 9º ano de escolaridade, comparando dados de quando entraram para o 5º ano. A razão da procura ter aumentado, segundo o diretor da escola pública, prende-se com o facto do “Aumento de interesse e procura pelo ensino das artes, em geral.”. Apesar de considerar inalterável, o diretor de uma das escolas privadas, complementa que existem oscilações, “A procura, apesar de oscilar um pouco, é bastante semelhante todos os anos.”.

O regime que é procurado na escola é o integrado, mesmo com a oferta do articulado, esta resposta é comum às três escolas. Quando é questionado a razão ou fatores que levam à

procura do ensino da música, uma escola privada e a pública dizem que é pelo gosto da música, enquanto o diretor da outra escola privada, diz:

Apesar de uma pequena percentagem de alunos (diga-se, encarregados de educação) procurar o EAE pelo interesse e gosto pela música, uma grande parte da procura pelo EAE em regime integrado deve-se à existência de financiamento em todas as áreas (formação artística e formação geral) e pela qualidade apresentada nas duas áreas. Dificilmente a procura seria a mesma se a oferta fosse apenas o regime articulado.

Relativamente aos responsáveis pela frequência do EAE, todos os diretores são unânimes em dizer que são os pais, quando as outras hipótese de resposta seriam os filhos ou outros.

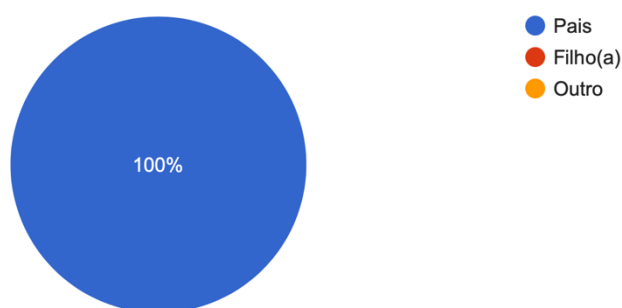


Gráfico 50 – Os principais entusiastas para a entrada no EAE.

Na pergunta cinco e última desta segunda secção, dois diretores, um da escola pública e um da privada, reportam que a preparação para a entrada no 5º ano melhorou, enquanto que o outro diretor diz que o nível está inalterado.

A terceira secção do inquérito, destinada a informações sobre os alunos que frequentam o 5º ano de escolaridade, começa com o número de alunos inscritos por regime em cada escola, informação disponível na tabela nº 1. No que diz respeito aos alunos com conhecimentos musicais, o diretor da escola pública informou não dispor desses dados porque “Não são exigidos conhecimentos musicais para acesso ao 5.º ano, pelo que não dispomos dessa informação.”. Com os dados disponíveis podemos aferir que 54% dos alunos que ingressam no ensino articulado fizeram-no com conhecimentos musicais, relativamente ao ensino integrado foram 25.7%. A diferença de percentagem poderia existir mas ao contrário. Sendo o regime integrado o mais adaptado às necessidades dos alunos por estar numa só escola, este deveria ser o que dá mais condições para o estudo da música, pois estes alunos têm uma sobrecarga horária, mas os resultados mostram uma realidade diferente. Estes resultados

levam a depreender que a música não é o objetivo principal, mas as razões inerentes ao seu estudo, que no momento da escolha são o fator de decisão. Estarão os interessados pela música a optar pelo ensino articulado, não querendo realizar todos os estudos na mesma escola?

Apesar de uma pequena percentagem de alunos (diga-se, encarregados de educação) procurar o EAE pelo interesse e gosto pela música, uma grande parte da procura pelo EAE em regime integrado deve-se à existência de financiamento em todas as áreas (formação artística e formação geral) e pela qualidade apresentada nas duas áreas. Dificilmente a procura seria a mesma se a oferta fosse apenas o regime articulado.

A pergunta seguinte vem adensar esta curiosidade. Mediante as respostas dos diretores, ficamos a saber que é mais fácil preencher as vagas do articulado do que do integrado, gráficos nº 51 e 52. O diretor de uma escola privada responde que este ano foi difícil o preenchimento das vagas para o integrado.

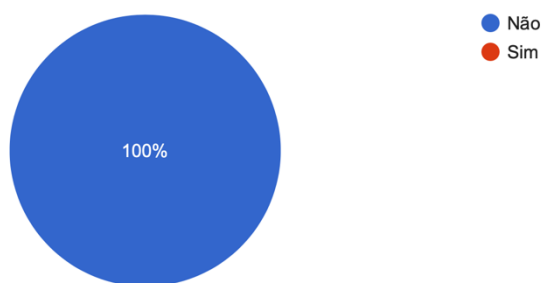


Gráfico 51 – A dificuldade em preencher vagas para o regime articulado.

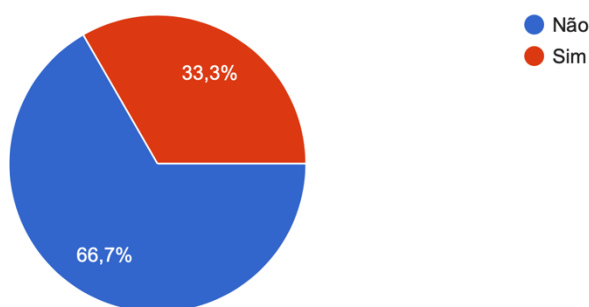


Gráfico 52 – A dificuldade em preencher vagas para o regime integrado.

O 9º ano de escolaridade é o assunto da quarta secção do inquérito. Como aconteceu no 5º ano, os dados de alunos inscritos por regime nas escolas, está na tabela nº 1, assim como os dados destes alunos referentes ao ano letivo 2017/2018, que se refere ao ano de entrada no

EAE para estes alunos. Após a consulta dos dados podemos constatar a existência de desistências, como já referido em 4.1. As causas para essa diferença de alunos, segundo os diretores das escolas os motivos são de desinteresse pela música, anulações de matrícula por diversas razões e outro diretor diz ainda que se deve à falta de aptidão na entrada, pela fraca procura, isto relativamente aos que frequentam o articulado, porque no que diz respeito aos do integrado, a desistência apenas acontece muito pontualmente e prende-se com o facto de mudar de escola no 3º ciclo.

A diferença de alunos no articulado deve-se por vezes à falta de aptidão à entrada, devido a uma menor procura. No caso do integrado, por norma não existe uma diferença tão significativa. Nos poucos casos que costuma ocorrer deve-se a falta de aptidão ou mudança de escola no 3.º ciclo.

Desinteresse pela música.

Anulações de matrícula, por diversas razões.

As perguntas seguintes foram para a recolha do número de alunos por regime que no secundário iriam seguir o estudo da música, sabendo assim qual o regime que levou mais alunos a prosseguir estudos na música. As escolas privadas, entre os dois regimes, tiveram uma taxa de 19.8% de alunos que deram continuidade e a escola pública tem uma taxa de 63.4% de alunos que vão continuar no ensino secundário. O regime que teve mais sucesso na adesão ao secundário, no âmbito das três escolas foi o regime integrado com 35.8%, enquanto que o articulado atingiu 12.5%. No regime articulado o número de alunos por escola não difere muito, o que não altera a percentagem média, contudo, no integrado, há uma escola que apresenta um valor muito baixo de alunos que continuam os estudos. Se calcularmos sem essa escola, a média sobe para 46.2%. O ensino integrado demonstra ser a melhor opção para a descoberta ou desenvolvimento de talentos e vocações.

No curso secundário (...) a opção de carreira entra na decisão do regime. O regime de onde são provenientes acaba por não interferir muito na escolha, apesar da maioria dos alunos ser proveniente do regime integrado.

A última questão aos diretores estava relacionada com a razão da escolha de um determinado regime para o estudo da música, mas apenas um respondeu ao que lhe foi solicitado.

Por norma os alunos do curso básico que integram o regime articulado fazem-no como segunda opção, após tentativa de acesso ao regime integrado. No curso secundário já é muito mais variável, pois a opção de carreira entra na decisão do regime. O regime de onde são provenientes acaba por não interferir muito na escolha, apesar da maioria dos alunos ser proveniente do regime integrado.

V - PLANO DE AÇÃO

5. PLANO DE AÇÃO

A mudança não está apenas no que fazemos, mas na forma como o executamos. Após a análise dos resultados e conhecimento do percurso histórico do EAE, das suas particularidades, “complexidades intrínsecas” (Educação M. d., 1990, p. 4522) e a “subjetividade inerente à apreciação das práticas artísticas” (Educação M. d., 1990, p. 4522), urge idealizar um plano de ação com vista a uma melhor interligação e comunicação entre todos os intervenientes – os professores; auxiliares educativos; administrativos; direção e a Tutela, com o intuito de melhorar a vivência e experiência musical do aluno.

Diagnóstico

Percebemos que as desistências acontecem em ambos os regimes, que a procura do EAE não se cinge ao desenvolvimento de capacidades musicais, mas sim à procura do que a música pode contribuir para o desenvolvimento pessoal e eventualmente despoletar vocações. Todos os intervenientes, a começar pela Tutela, necessitam convergir nos objetivos, assumindo a diversidade da procura. A quantidade de legislação produzida, com intuito de não prejudicar o tipo de ensino, contornando e acondicionando requisitos e especificidades, ao longo de tanto tempo, fez com que a regulamentação já não se adeque às necessidades.

As direções administrativas das escolas artísticas do ensino particular e cooperativo, não estão a acompanhar as necessidades do tempo de hoje. A falta de elementos com conhecimentos musicais e sensibilidade para o que é e como funciona uma escola é fulcral, tornando-se, mais do que uma gestora de dinheiro e controladora de pessoas, numa facilitadora de contactos, proporcionando uma abertura da escola ao exterior. A sua atividade deve ser muito mais do que gerir no gabinete. Quem toma decisões deve conhecer o dia a dia da organização. Atualmente, vemos algumas direções administrativas socorrem-se de advogados ou gabinetes de contabilidade para assessoria na tomada de decisões. No âmbito externo necessitam ser mais pró-ativas na defesa dos interesses dos alunos e da função que exercem na comunidade perante a Tutela, uma vez que estão a colmatar uma falha que ela não consegue suprir.

Provavelmente apenas acontece por indisponibilidade financeira relacionada com questões materiais como a aquisição de instrumentos e instalações adequadas. Fossem estas duas situações não tão onerosas e já teríamos visto o caminho das escolas artísticas seguirem o das congêneres do ensino regular pertencentes ao ensino particular e cooperativo.

No campo pedagógico, onde se encontram os intervenientes que todos os dias primam pelo bom funcionamento e cumprimento das regras, dando prosseguimento ao funcionamento das atividades letivas, embora assolados pela desmotivação e cansaço, eles que são o rosto da educação, os “fazedores” dos futuros homens e mulheres, precisam de mais confiança, respeito e autoridade. Contudo, a diversificação de métodos e conteúdos nas aulas é uma necessidade premente. A nova vaga de alunos é diferente, tecnologicamente mais evoluída, cresceu e desenvolve-se com o imediato. A espera, a resiliência e a paciência são características que poderão ser desenvolvidas mais tarde. Na atualidade, a idade dos alunos a que se refere o estudo, devido ao ritmo da nossa sociedade, tudo tem de ser mais apelativo, fácil e prazeroso.

Os encarregados de educação e respetivos educandos vêm uma oportunidade de obter um ensino diferente e com bons resultados.

Os diretores dizem que o ensino artístico especializado é cada vez mais [a] solução para quem quer uma “escola diferente” e “bons resultados”. (...) Os pais sabem que as turmas do articulado são muito boas em termos de aproveitamento. (...) acima de tudo, trabalha-se a organização e o trabalho em equipa, estimula-se a criatividade, abrem-se horizontes às artes. (Marques, 2022)

Para tudo isto é necessário entrar na música, compreender o que ela necessita para nos dar o que nos tem para ensinar, o trabalho, a disciplina e a organização. Os pais sabem o que procuram, mas desconhecem a forma que lhes faculta o acesso a todo esse “novo mundo”. A escola necessita de ir ao encontro dos alunos, contudo não deve abdicar das suas características, pois são essas que os eles precisam de compreender, para assim usufruírem das vantagens de estudar música.

Objetivos

- i) Conseguir diminuir o número de desistências ao longo dos 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- ii) Aumentar o número de candidatos ao EAE no 5º Ano de Escolaridade;
- iii) Melhorar a comunicação e desburocratizar os procedimentos entre os intervenientes da escola;
- iv) Melhorar o desempenho de todos os intervenientes da escola;
- v) Contribuir para a revisão das regulamentações necessárias, para uma visão do EAE mais robusta, importante e necessária.

<u>Diminuição do número de desistências ao longo do 2º e 3º ciclos do ensino básico</u>		
Alunos	Encarregados de Educação	Diretores de Agrupamento
Grupos Focais		Reuniões
Aula de Instrumento	Encontros	
Aula de Formação Musical	Reuniões Gerais	
Aula de Classe de Conjunto		

Tabela 2 – Objetivos, a quem se destinam e atividades para a diminuição do número de desistências ao longo do 2º e 3º ciclos do ensino básico.

<u>Aumento do número de candidatos ao EAE no 5º Ano de Escolaridade</u>	
Agrupamentos	Comunidade
Concertos	
Reuniões	
Alunos do 1º Ciclo	

Tabela 3 – Objetivos, a quem se destinam e atividades para o aumento do número de candidatos ao EAE no 5º Ano de Escolaridade.

Comunidade Educativa	
<u>Melhorar o desempenho de todos os intervenientes da escola</u>	<u>Melhorar a comunicação e desburocratizar os procedimentos entre os intervenientes da escola</u>
Ações de Formação	Simplificar a comunicação
Grupo de trabalho	
Conferências	

Tabela 4 – Objetivos e atividades destinadas à Comunidade Educativa.

<u>Contribuir para a revisão das regulamentações necessárias, para uma visão do EAE mais robusta, importante e necessária</u>
Tutela
Sugestões

Tabela 5 – Objetivos e atividade destinada à Tutela.

Planeamento

As ações com vista à obtenção de resultados serão aplicadas consoante a natureza de cada objetivo, mediante a sua aplicabilidade, preparação e espaço temporal dentro da organização do ano letivo.

O objetivo i), será trabalhado ao longo do ano letivo, durante as atividades letivas (curriculares e extracurriculares) por todos os intervenientes da escola, com especial enfoque nos docentes. Os destinatários destes objetivos são os alunos, os pais e/ou encarregados de educação.

Nos i) e ii) objetivos, terão ainda de ser trabalhados com os diretores de agrupamento com quem a escola artística tem ou possa vir a ter protocolos de articulação.

Relativamente ao objetivo ii), este terá uma preparação, concretização e aplicação por parte de todos os intervenientes que estão na escola, mas fora do âmbito letivo e maioritariamente

decorrerá nos 2º e 3º períodos. As ações serão realizadas no campo pedagógico, comunicação, marketing, abrangendo não só os professores mas também os administrativos, auxiliares de educação e direção administrativa. Os destinatários são toda a comunidade exterior à escola, demonstrando desta forma o que se faz e como se faz.

A comunicação e desburocratização que se fala o ponto iii), pretende que a resolução de problemas seja mais célere, dando conhecimento, mas evitando a cadeia de hierarquização. Utilização de novas tecnologias para a comunicação e evitando a duplicação em papel, bem como a duplicação de trabalho (digital e papel).

O objetivo iv) pretende fomentar ações de formação vocacionadas para cada área dos intervenientes, dando competências e confiança quando for necessário a ação.

O v) objetivo, será trabalhado com todos os intervenientes escolares, de forma a recolher as informações pertinentes da área de cada um deles e, junto das associações que representam as escolas ou mesmo diretamente com a Tutela, dar a conhecer as ideias para aproximar o EAE da atual conjuntura de alunos, sem desvirtuar a essência do que é o ensino artístico.

Comunicação

Realização de reuniões com todos os intervenientes para auscultar as preocupações, aspirações e necessidades da escola.

Apresentação do plano estratégico delineado pelo conselho pedagógico em concordância da direção administrativa, a todos os intervenientes da escola, onde os contributos recolhidos foram tidos em consideração na sua elaboração.

Promoção de ações para os alunos e pais com vista à sensibilização da especificidade do EAE, realizadas através de reuniões, encontros, grupos focais, visitas à escola em meio escolar – preparação de concertos (ensaios); intervalos e questões logísticas (apresentações no exterior), pois nada melhor do que experienciar para poder ajudar.

Reuniões com os responsáveis da Câmara Municipal pela educação e diretores de agrupamento com vista a um levantamento das necessidades, interesse e organização da oferta na rede.

Realização de reuniões com entidades e personalidades responsáveis pela gestão e regulamentação do ensino, tendo em vista o contributo para revisão de funcionamento.

Compromisso

Participação da escola na comunidade, demonstrando o que nela se faz, dando confiança e alento aos intervenientes do trabalho realizado, bem como motivando e responsabilizando os alunos pelo trabalho desenvolvido ao longo das aulas. Assim, o trabalho não é meramente académico, ficando-se apenas pela realização de provas e audições, mas partilhando com a comunidade. Dessa forma a instituição sai reconhecida e fortalecida, granjeando assim admiração e respeito, enchendo de orgulho todos os que dela fazem parte e provocando aspiração para que outros a integrem.

Os alunos terão o conforto e satisfação pela partilha do seu trabalho, mas principalmente o reconhecimento de toda a comunidade escolar da sua dedicação, empenho e resiliência que ajudarão a formar o indivíduo com uma abrangência global e equilibrada, assim como uma formação estética versada na educação para a sensibilidade.

O Governo tem consciência de que a educação artística é parte integrante e imprescindível da formação global e equilibrada da pessoa (...). A formação estética e a educação da sensibilidade assumem-se, por isso, como elevada prioridade da reforma educativa (...) (Educação M. d., 1990)

A escola será inclusiva, onde todos terão a oportunidade de realizar aprendizagens artísticas e serem coconstrutores da sua aprendizagem, desenvolvendo o seu potencial, com base em valores e competências para uma cidadania exercida em liberdade.

Implementação

- Diminuição do número de desistências ao longo dos 2º e 3º ciclos do ensino básico

Destinatários: Alunos

Atividade: Aula de Instrumento

- Ajustar as músicas ao gosto do aluno, de acordo com a característica, objetivo e especificidade do exercício;
- Utilização de gravações como acompanhamento de peças ou mesmo exercícios técnicos;
- Apoio ao estudo;
- Realização de audições temáticas (filmes; animação; outros);
- Promover a realização de pequenos grupos instrumentais, dentro do mesmo instrumento ou instrumentos diferentes;
- Estimular a gravação de trechos de peças/estudos/exercícios, com alguma regularidade, numa perspetiva de reflexão sobre a interpretação e aprender a preparar a apresentação pública.

Atividade: Aula de Formação Musical

- Disposição da sala com diferentes formações;
- Momentos nas aulas “fora da cadeira”, não estar sentado, para uma noção sensorial, temporal e motora;
- Aprender as bases (altura dos sons e ritmos), sem estarem agarrados ao nome das notas e duração dos ritmos;
- Primeiro fazer e depois aprender.

Atividade: Aula de Classe de Conjunto

- Realização de concertos no exterior;
- Incentivar o aluno a selecionar algumas obras;
- Projetos anuais que englobem toda a escola e o espetáculo seja criado/construído pelos alunos.

Atividade: Grupos Focais

- Promover atendimentos em grupo com o Diretor Pedagógico e, quando necessário, com a presença de um Coordenador e/ou Administrativo, com intuito de auscultar as ideias e opiniões, assim como para orientações e observações, incluindo assim os alunos na vida da escola.

Destinatários: Encarregados de Educação

Atividade: Reuniões Gerais

- Com a direção pedagógica e administrativa, afim de aclarar procedimentos, necessidades, especificidades da escola, do estudo do aluno e comunicar problemas/situações.

Atividade: Encontros

- Promover, através de espaços próprios, atividades (aulas para encarregados de educação, coro de pais, entre outros), o convívio e troca de ideias, experiências e conhecimentos sobre as mais diversas atividades e acontecimentos inerentes ao estudo de música;
- Fomentar em cada classe de instrumento a partilha de experiências entre pais e alunos;
- Promover atendimentos em grupo com o Diretor Pedagógico e, quando necessário, com a presença de um Coordenador e/ou Administrativo.

Atividade: Grupos Focais

- Encontros com encarregados de educação selecionados mediante a necessidade da recolha de informações.

Destinatários: Diretores de Agrupamento

Atividade: Reuniões

- Alicerçar entendimentos e estratégias para uma boa articulação ao nível dos horários e atividades;
- Sensibilização para as artes e em particular para a música - os seus benefícios e contributos para o bom desempenho e aprendizagem do aluno.

▪ **Aumento do número de candidatos ao EAE no 5º Ano de Escolaridade**

Destinatários: Agrupamentos

Atividade: Concertos

- Apresentação dos alunos de articulado em atividades da escola do ensino regular;

- Apresentação dos alunos de articulado em atividades da escola do 1º Ciclo;
- Promoção de pequenos concertos com os alunos de articulado;
- Promoção de concertos conjuntos com os alunos do 1º Ciclo.

Atividade: Reuniões

- Colaboração dos Diretores de Agrupamento para a divulgação e promoção desta oferta para os alunos do 1º Ciclo, junto deles e dos encarregados de educação – o seu benefício e condições.

Atividade: Alunos

- Proporcionar aos alunos do 1º Ciclo atividades e experiências com os alunos de articulado – concertos; aulas abertas e conversas informais.

Destinatários: Comunidade

Atividade: Concertos

- Participação em atividades promovidas por outras organizações, civis, religiosas e militares que façam parte da comunidade externa da escola;

- Promover atividades onde envolva organizações da comunidade externa da escola;

- Abrir as instalações à comunidade.

- Melhorar a comunicação e desburocratizar os procedimentos entre os intervenientes da escola

Destinatários: Comunidade Educativa

Atividade: Simplificar a comunicação

- Simplificar processo e procedimentos administrativos relacionados com a atividade docente;

- Agilizar processos de comunicação e pedidos de logística;

- Utilização de plataforma digital para informações e registos;

- Maior contacto com os encarregados de educação e professores, principalmente de instrumento.

- **Melhorar o desempenho de todos os intervenientes da escola;**

Destinatários: Comunidade Educativa

Atividade: Ações de formação

- Ações de formação condizentes com o trabalho desenvolvido, pessoal docente e não docente;
- Introdução e incentivo ao uso de novas tecnologias.

Atividade: Grupo de trabalho

- Promover a constituição de um grupo de trabalho para a simplificação de procedimentos administrativos.

Atividade: Conferências

- Realização de conferências com personalidades ligadas às artes e à educação.

- **Contribuir para a revisão das regulamentações necessárias, para uma visão do EAE mais robusta, importante e necessária.**

Destinatários: Tutela

Atividade: Sugestões

- Efetivação da redução da carga horária de uma forma uniformizada. Um aluno quando chega ao 3º ciclo vai ter uma carga mais pesada. O aluno como já realizou o 2º ciclo no EAE e pretende continuar, deveria existir uma redução, no que diz respeito ao caráter geral, que de alguma forma fizesse a ponte entre o 2º ciclo e o secundário:

- Conciliação na realização de horários entre escolas.

- Uniformização dos protocolos a celebrar entre as escolas do ensino geral e artístico.

- Definição do que pretende para o EAE, tanto no regime articulado como no regime integrado. É um ensino para todos, para procurar vocações ou desenvolver capacidades?

- A Tutela deve assumir a resolução de discórdias entre escolas. A escola do ensino geral tem o poder de decisão, sendo a escola artística de ceder porque existe sempre a possibilidade da não renovação do protocolo e assim a escola artística não tem onde colocar os seus alunos.

- Os alunos só deveriam poder desistir com anuência da escola artística. O aluno também não pode desistir a outras disciplinas de carácter geral, mesmo não sendo dotado numa disciplina ou área. A saída a qualquer momento, já nem pelo final do ano tem de esperar, faz com que não se trabalhe a responsabilidade.

- Conseguir junto da Tutela uma estabilidade ao nível das vagas disponíveis para cada escola, assim como a reafecção das vagas que surgem após desistências para alunos que ingressem no 5º ano de escolaridade. A perda monetária que a escola tem e consequentemente o professor, pode ser a causa do início para o desvirtuamento da essência do EAE.

Acompanhamento

As atividades serão realizadas ao longo do ano letivo, ajustadas aos planos de atividades de cada agrupamento e as avaliações serão realizadas após a sua execução com a finalidade de analisar o impacto, possibilitando a reorganização e sua adaptação. As avaliações serão efetuadas pelos fomentadores da atividade e seus responsáveis, em conjunto com a direção pedagógica.

O balanço final, aí com todos os responsáveis pelas atividades, decisores (direção pedagógica e administrativa) e diretor do agrupamento envolvido, só poderá ser realizado quando se começar a ver o impacto do trabalho, através da adesão e consequente número de inscrições

no ano letivo seguinte. É nessa altura que se analisam os dados e se pondera a implementação de alterações com vista a obter melhores resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O término da realização deste trabalho, para além das perguntas que elenquei nos objetivos, levaram-me à questão de partida. Apreendi muito sobre a história do ensino, especialmente do ensino artístico. Ainda assim, a vontade em esclarecer alguns pontos, como o do Decreto-Lei nº 310/83 que, já nessa altura poderia ter modificado ainda mais o panorama do estudo da música em Portugal e não saiu por falta de legislação. Descobrir a visão que outros tinham com menos condições, mas sabiam perspetivar, olhar o futuro e desenhar o que ainda hoje não conseguimos executar. O ensino integrado, com o financiamento que apenas foi disponibilizado em 2008, teria proporcionado a várias gerações o estudo da música desde 1983. Quantas foram as gerações que não tiveram essa oportunidade?

A pertinência da realização do trabalho estava concentrada nas expectativas sobre o EAE. O aproveitamento, o interesse, as causas de tamanha procura por parte dos alunos pelo EAE. Ficou a conhecer-se o que pretendem, não sendo a causa maior a música, mas a obtenção de bons resultados. Como refere o diretor de uma das escolas, isso só acontece porque as pessoas têm a possibilidade de ter as duas componentes gratuitas (ensino geral e articulado). Os alunos vão, maioritariamente induzidos ou encaminhados pelos pais, embora se sintam atraídos pela aprendizagem de um instrumento. Contudo, o tempo de estudo condiciona, a par com a resiliência e juntamente com outras causas, as razões da desistência e são elas que provocam grandes dificuldades financeiras às escolas. A facilidade da gratuidade, aliada à possibilidade de poder desistir a qualquer momento, não vem credibilizar e incentivar os alunos a compreenderem a resiliência, a determinação e a concretização de objetivos. É um investimento demasiado alto, comparado com os resultados obtidos, consequência das intenções com que os alunos e encarregados de educação procuram por este ensino. Aliado às exigências e especificidades reconhecidas, a mesma Lei que cria e motiva a sua frequência, é a mesma que desresponsabiliza a avaliação, quando não considera para efeitos de retenção.

O aproveitamento é um reflexo dessa ambiguidade da Lei que se alastra aos demais intervenientes da educação do aluno. A inovação dentro da escola artística tem de acontecer, mas não pela via tecnológica. Os alunos querem mais atividade, vão à procura de um ensino novo, de uma experiência arrebatadora, mas não é o que encontram. A escola precisa quebrar

barreiras com o passado, permitindo a abordagem de outros estilos de música e promover mais apresentações. Assim, promove a música granjeando bons ouvintes para os que têm condições, gosto e vocação, ao mesmo tempo que conquista um embaixador para o ensino da música.

As ferramentas propostas no plano de ação surgem com a análise aos resultados dos inquéritos, com vista a uma escola com alegria, proporcionando bons momentos de aprendizagem e grandes experiências. A escola precisa de proporcionar mais vivências e os pais não a encararem como mais uma atividade de ocupação dos tempos livres.

Sabemos onde queremos chegar, mas não estamos dispostos a reconhecer o outro caminho. É caso para dizer: “Sozinhos vamos mais rápido, mas acompanhados vamos mais longe” e a escola, juntamente com os pais e os alunos, necessitam fazer essa “harmonização”.

BIBLIOGRAFIA/REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aguiar, M. C., & Vieira, M. H. (2018). O movimento do Canto Coral no sistema educativo português da Primeira República ao Estado Novo. *Cuadernos de Música, Artes Visuales y Artes Escénicas*, pp. 189-204.
- Borges, M. J. (21 de Fevereiro de 2023). *Escola de Música do Conservatório Nacional*. Obtido de emcn.edu.pt: <http://www.emcn.edu.pt/index.php/instituicao/apresentacao>
- Campos, A. M. (2011). Novos rumos da educação no Estado Novo: influência da abertura da economia portuguesa no pós-II Guerra Mundial no sistema de ensino português”. *Encontro APHES*. Coimbra.
- Fernandes, D., Ó, J. R., & Ferreira, M. B. (2007). *Estudo de avaliação do ensino artístico*. Lisboa: Direcção Geral de Formação Vocacional do Ministério da Educação e Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Fernandes, D., Ó, J. R., & Paz, A. (2008). *Ensino Artístico Especializado da Música: Para A Definição De Um Currículo Do Ensino Básico*. Lisboa: Universidade de Lisboa - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Fernandes, D., Ó, J. R., & Paz, A. (2014). Da Génese das Tradições e do Elitismo ao Imperativo da Democratização: A Situação do Ensino Artístico Especializado. Em M. d. Rodrigues, *40 anos de políticas de educação em Portugal*. Coimbra: Almedina.
- Marques, A. T. (6 de Dezembro de 2022). Procura pelo ensino articulado aumenta e não há vagas para todos. *Jornal de Notícias*, pp. 10-11.
- Martins, E. C. (2009). A política portuguesa de educação e de assistência social no período do Estado Novo (1930-1974). *Períodico do Mestrado em Educação da UCDB*, 151-176.

- Martins, F., & Sarmiento, T. (2014). Diretores de Turma no Ensino Articulado da Música: Perspetivas e Experiências. *Gestão e Desenvolvimento*, 209-230.
- Morais, C. (2 de Novembro de 2023). *Descrição, análise e interpretação de informação quantitativa*. Obtido de [www.ipb.pt: http://www.ipb.pt/~cmmm/discip/ConceitosEstatistica.pdf](http://www.ipb.pt/~cmmm/discip/ConceitosEstatistica.pdf)
- Moreira, M. (2020). Ensino Especializado da Música: Avaliação da Pertinência de uma Possível Reestruturação. *Revista Portuguesa de Educação Artística*, 10, 15-24.
- Nóvoa, A. (1995). A «Educação Nacional» (1930-1974) : Análise Histórica e Historiográfica. *Encontros Ibéricos de História da Educação*, 175-203.
- Ribeiro, A. J., & Vieira, M. H. (2016). A Articulação entre o ensino especializado da música e o sistema geral de ensino em Portugal: impacto actual da reestruturação de 2009. *OPUS*, 237-254.
- Ribeiro, A. J., & Vieira, M. H. (2019). A frequência do ensino da música em regime articulado em Portugal: resultados de um projeto de investigação-ação no Conservatório do Vale do Sousa. *Educação*, 23-34.
- Santana, M. H. (25 de Fevereiro de 2023). *Camões Instituto da Cooperação e da Língua*. Obtido de [instituto-camões.pt: http://cvc.instituto-camoes.pt/seculo-xix/almeida-garrett.html#.Y_nFtC8qLUI](http://cvc.instituto-camoes.pt/seculo-xix/almeida-garrett.html#.Y_nFtC8qLUI)
- Sousa, A. B. (2009). *Investigação em Educação*. Lisboa: Livros Horizonte, Lda.

LEGISLAÇÃO

Artes, M. d.-D. (9 de Maio de 1919). I Série - nº 97. *Decreto nº 5546*. Lisboa: Diário do Governo.

Ciência, M. d. (21 de Novembro de 1980). Diário da República n.º 270/1980, Série I. *Decreto-Lei n.º 553/80*. Lisboa: ENCM.

Educação. (3 de Agosto de 2018). Portaria n.o 223-A/2018. *Diário da República, 1ª série — Nº 149*. Lisboa: ENCM - Empresa Nacional Casa da Moeda.

Educação, M. d. (2 de Novembro de 1990). Decreto-lei 344/90, de 2 de Novembro. *Diário da República n.º 253/1990, Série I*. Lisboa: ENCM.

Educação, S. d. (26 de Julho de 2017). Despacho nº 6478/2017. *Diário da República, 2ª Série, nº 143*. Lisboa: ENCM - Empresa Nacional Casa da Moeda.

Ministérios das Finanças e do Plano, d. E. (1 de Julho de 1983). Decreto-lei 310/83. *Diário da República n.º 149/1983, Série I*.

ANEXOS

Anexo A

Prova de Seleção

Curso Básico de Música e Curso Básico de Canto Gregoriano

De acordo com a Portaria n.º225/2012, de 30/07, podem ser admitidos no Curso Básico de Música e no Curso Básico de Canto Gregoriano os alunos que ingressam no 5º ano de escolaridade através da realização, nos termos do n.º2 do art.º 8º da referida portaria, de uma Prova de Seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação vocacional, concebida a partir de um modelo e regras de aplicação aprovadas pela ANQEP, I.P., e que se divulgam na presente nota informativa.

Nesta Prova de Seleção selecionar-se-ão os candidatos que sintam vocação na área da música e que reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidões ou talentos artísticos, através de uma formação de excelência. A prova tem carácter eliminatório. Os candidatos aptos, não admitidos por insuficiência de vagas, deverão ser chamados por ordem decrescente de classificação, em caso de não efetivação de matrícula do aluno admitido.

A supra mencionada Prova pode compreender dois momentos:

- 1.º **Aptidão Musical** – Identificação das aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado;
- 2.º **Formação Musical e Execução Instrumental** – Avaliação dos conhecimentos específicos na área da música, nomeadamente, ao nível da educação musical e da execução instrumental.

A Prova de Seleção, realizada nos termos anteriormente referidos, pode ser complementada por uma entrevista ao candidato e ao Encarregado de Educação (E.E.). A entrevista, que não será objeto de classificação dos candidatos, terá como objetivos:

- Identificar a motivação do candidato para a aprendizagem musical no contexto do ensino artístico especializado;
- Esclarecer o E.E. sobre a especificidade da aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado;
- Informar sobre o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da Escola.

Em alternativa à entrevista, pode ser fornecida ao E.E. e ao candidato informação impressa específica sobre as características e exigências do ensino artístico especializado, e ser realizado um inquérito.

Modelo da Prova

De acordo com o acima enunciado, caracterizam-se os momentos de avaliação da prova de seleção dos candidatos aos cursos básicos de Música e de Canto Gregoriano.

1.º Aptidão Musical

A prova de Aptidão Musical deverá, essencialmente, avaliar:

- O ouvido musical;
- A coordenação motora/adaptação ao instrumento;
- A capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos.

Este momento de avaliação deverá ter uma ponderação no mínimo de 50% da classificação final atribuída ao candidato.

2.º Conhecimentos a nível de Formação Musical e da Execução Instrumental

a) Componente de Formação Musical

Contempla as modalidades de avaliação oral e/ou escrita e decorre perante um júri composto por 3 professores da escola, que atribuirá a respetiva classificação.

Esta prova tem por objetivo avaliar, nomeadamente, competências de:

- Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida;
- Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida;
- Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida;
- Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida.

b) Componente de Execução Instrumental

As peças a executar (até o limite de 3) serão escolhidas pelo aluno e apresentadas perante um júri composto por 3 professores da escola, que atribuirá a respetiva classificação.

Esta prova tem por objetivo avaliar:

- Domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível da postura, sonoridade, afinação, entre outros parâmetros que venham a ser considerados pertinentes em função da especificidade do instrumento;
- Competências interpretativas.

Este momento de avaliação deverá ter uma ponderação no máximo de 50% na classificação final atribuída ao candidato.

Dentro do quadro referido, os estabelecimentos de ensino artístico especializado devem aferir, desenvolver e adequar as normas a aplicar à realização da Prova de Seleção, como por exemplo a definição exata da ponderação da classificação dos momentos e componentes da prova, devendo afixá-las em lugar público e visível, na escola, bem como posteriormente os resultados das admissões.

ANQEP, I.P. - 14/03/2013

Anexo B

Prova de Seleção

Curso Básico de Música e Curso Básico de Canto Gregoriano

De acordo com a Portaria n.º223-A/2018, de 3/08, podem ser admitidos no Curso Básico de Música e no Curso Básico de Canto Gregoriano os alunos que ingressam no 5º ano de escolaridade através da realização, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 45º da referida portaria, de uma Prova de Seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação artística.

A matriz da prova de seleção e as regras da sua aplicação são aprovadas pelo conselho pedagógico ou equivalente, de acordo com o projeto educativo, e afixadas, em local visível, na escola, com uma antecedência mínima de 30 dias sobre a data de início de realização das provas, a partir do modelo de prova divulgado pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P..

Dentro do quadro referido, os estabelecimentos de ensino artístico especializado devem aferir, desenvolver e adequar as normas a aplicar à realização da Prova de Seleção, como seja a definição exata da ponderação da classificação das componentes da prova, devendo igualmente afixar em lugar público e visível, na escola, os resultados das admissões.

A prova tem carácter eliminatório. Os candidatos aptos, não admitidos por insuficiência de vagas, deverão ser chamados por ordem decrescente de classificação, em caso de não efetivação de matrícula do aluno admitido.

A Prova de Seleção, pode ser complementada por uma entrevista ao candidato e ao Encarregado de Educação (E.E.). A entrevista, que pode ser objeto de classificação dos candidatos com uma ponderação na classificação final do candidato, a constar na matriz, terá como objetivos:

- Identificar a motivação do candidato para a aprendizagem musical no contexto do ensino artístico especializado;
- Esclarecer o E.E. sobre a especificidade da aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado;
- Informar sobre o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da Escola.

Em alternativa à entrevista, pode ser fornecida ao E.E. e ao candidato informação impressa específica sobre as características e exigências do ensino artístico especializado, e ser realizado um questionário.

Modelo da Prova

A supra mencionada Prova terá como objetivos:

1. Identificar as aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado, onde serão avaliados, entre outros:

- O ouvido musical;
 - A coordenação motora/adaptação ao instrumento;
 - A capacidade de reprodução de padrões rítmicos e melódicos.
2. Nos casos em que se aplique, identificar os conhecimentos específicos na área da música, nomeadamente, ao nível da formação musical e da execução instrumental onde serão avaliados, entre outras, competências de:
- Leitura entoada e escrita de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida;
 - Leitura de trechos rítmicos de dificuldade reduzida;
 - Domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível da postura, sonoridade, afinação, entre outros parâmetros que venham a ser considerados pertinentes em função da especificidade do instrumento;
 - Competências interpretativas.

O júri ou júris a constituir deverão ser compostos por 3 professores da escola, a quem competirá a atribuição da respetiva classificação.

APÊNDICES

Apêndice A

Inquérito - 5º Ano

O presente estudo tem como objetivo compreender a realidade dos alunos que frequentam o Ensino Artístico, as suas expectativas e o que os levou a optarem por este tipo de ensino no seu percurso escolar.

O público-alvo do estudo são os encarregados de educação e alunos que frequentam, no ano letivo 2022/2023 o 5º e 9º Ano de Escolaridade, o ensino artístico especializado (EAE) nos regimes articulado e integrado.

Este inquérito destina-se aos alunos que frequentam o 5º Ano de Escolaridade do ensino artístico especializado (EAE) nos regimes articulado e integrado.

O inquérito é anónimo e os dados recolhidos serão usados somente para a investigação deste estudo.

Agradeço a sua colaboração e o tempo dispensado no seu preenchimento.

** Indica uma pergunta obrigatória*

I – Identificação

1. 1 - Sexo *

Marcar apenas uma oval.

☐ Maculino

☐ Feminino

2. 2 - Idade *

Marcar apenas uma oval.

☐ 9

☐ 10

☐ 11

☐ 12

3. 3 - Qual o regime do Ensino Artístico que frequentas? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Integrado

☐ Articulado

4. 4 – Qual a escola do Ensino Artístico que frequentas? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Pública (Conservatório)

☐ Particular (Academia)

5. 5 – Tinhas conhecimentos musicais quando iniciaste o 5º Ano? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

6. 5.1 – Se respondeste SIM, diz quanto anos estudaste.

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5 ou mais

7. 5.2 – Os conhecimentos musicais que tinhas antes de ingressares no 5º Ano, foram adquiridos numa escola oficial ou numa escola privada.

Marcar apenas uma oval.

☐ Oficial (Conservatório ou Academia)

☐ Privada (Banda Filarmónica; Coro ou Tuna)

☐ Outra

8. 5.2.1 - Se respondeste "Outra", indica qual(ais).

II – Ensino artístico

9. 1 – Qual a razão que te levou a optar pelo Ensino Artístico? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Gosto pela música
- ☐ Vontade em aprender um instrumento
- ☐ Por influência de um familiar
- ☐ Por influência de um amigo
- ☐ Outra

10. 1.1 - Se respondeste "Outra", indica qual.

11. 2 – A que família pertence o instrumento que tocas? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sopros
- ☐ Cordas
- ☐ Percussão
- ☐ Outro

12. 2.1 - Se respondeste "Outro", indica qual.

13. 3 – Na tua família, tens alguém que estudou música? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

14. 3.1 – Se respondeste SIM, identifica quais os familiares.
(podes seleccionar mais do que uma opção)

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Pai
☐ Mãe
☐ Irmão(s)
☐ Tios
☐ Primos
☐ Padrinhos

15. 4 – Antes de ingressares no Ensino Artístico, escutavas música clássica? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

16. 4.1 - Se respondeste SIM, escolhe a opção que melhor define a tua regularidade na audição.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Todos os dias
☐ 3 a 4 vezes por semana
☐ 1 a 2 vezes por semana
☐ Ocasionalmente

17. 4.2 – Se respondeste NÃO, agora que frequentas o Ensino Artístico tens por hábito escutar música clássica?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

18. 4.2.1 – Se respondeste SIM à pergunta anterior, escolhe a opção que melhor define a tua regularidade na audição.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Todos os dias
☐ 3 a 4 vezes por semana
☐ 1 a 2 vezes por semana
☐ Ocasionalmente

III – Expectativas

19. 1 – O que esperas deste regime de ensino? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Aprender um instrumento
☐ Aprender mais uma área e não ficar só pelo ensino regular
☐ Desenvolver capacidades de raciocínio/aprendizagem
☐ Ser músico profissional
☐ Outro

20. 1.1 - Se respondeste "Outro", indica qual(ais).

21. 2 – Antes de iniciares o Ensino Artístico, pensavas que o tempo de estudo despendido para o estudo das disciplinas da área artística ia ser: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Inferior ao das disciplinas de carácter geral
☐ Igual ao das disciplinas de carácter geral

☐ Superior ao das disciplinas de carácter geral

22. 3 - Agora que o ano letivo está a chegar ao fim, o tempo despendido para o estudo das disciplinas da área artística foi: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Inferior ao das disciplinas de carácter geral
☐ Igual ao das disciplinas de carácter geral
☐ Superior ao das disciplinas de carácter geral

23. 4 – Qual a disciplina do ensino artístico que, antes de começares os teus estudos, mais te entusiasmava? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Formação Musical
☐ Classe de Conjunto
☐ Instrumento
☐ Nenhuma

24. 4.1 – Qual a disciplina do ensino artístico que te está a surpreender pela positiva? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Formação Musical
☐ Classe de Conjunto
☐ Instrumento
☐ Nenhuma

25. 4.2 – Qual a disciplina que não está a corresponder às tuas expectativas? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Formação Musical
☐ Classe de Conjunto

☐ Instrumento

☐ Nenhuma

26. 5 – O estilo de música que encontraste nas disciplinas do Ensino Artístico era o que esperavas? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

27. 5.1 – Se respondeste NÃO, diz qual o(s) género(s) de música que gostavas de ter encontrado no Ensino Artístico. (Resposta livre)

28. 6 – O que gostarias de modificar no Ensino Artístico para ser mais atrativo/interessante? *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Apêndice B

Inquérito - 9º Ano

O presente estudo tem como objetivo compreender a realidade dos alunos que frequentam o Ensino Artístico, as suas expectativas e o que os levou a optarem por este tipo de ensino no seu percurso escolar.

O público-alvo do estudo são os encarregados de educação e alunos que frequentam, no ano letivo 2022/2023 o 5º e 9º Ano de Escolaridade, o ensino artístico especializado (EAE) nos regimes articulado e integrado.

Este inquérito destina-se aos alunos que frequentam o 9º Ano de Escolaridade do ensino artístico especializado (EAE) nos regimes articulado e integrado.

O inquérito é anónimo e os dados recolhidos serão usados somente para a investigação deste estudo.

Agradeço a sua colaboração e o tempo dispensado no seu preenchimento.

** Indica uma pergunta obrigatória*

I – Identificação

1. 1 - Sexo *

Marcar apenas uma oval.

☐ Masculino

☐ Feminino

2. 2 - Idade *

Marcar apenas uma oval.

☐ 13

☐ 14

☐ 15

☐ 16

3. 3 - Qual o regime do Ensino Artístico que frequentas? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Integrado

☐ Articulado

4. 4 – Que escola do Ensino Artístico frequentas? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Pública (Conservatório)

☐ Particular (Academia)

5. 5 – Tinhas conhecimentos musicais quando iniciaste o 5º Ano? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

6. 5.1 – Se respondeste SIM, diz quanto anos estudaste.

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5 ou mais

7. 5.2 – Os conhecimentos musicais que tinhas antes de ingressares no 5º Ano, foram adquiridos numa escola oficial ou numa escola privada?

Marcar apenas uma oval.

☐ Oficial (Conservatório ou Academia)

☐ Privada (Banda Filarmónica; Coro ou Tuna)

☐ Outra

8. 5.2.1 - Se respondeste "Outra", indica qual(ais).

II – Ensino artístico

9. 1 – Qual a razão que te levou a optar pelo Ensino Artístico? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Gosto pela música
- ☐ Vontade em aprender um instrumento
- ☐ Por influência de um familiar
- ☐ Por influência de um amigo
- ☐ Outra

10. 1.1 - Se respondeste "Outra", indica qual(ais).

11. 2 – A que família pertence o instrumento que tocas? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sopros
- ☐ Cordas
- ☐ Percussão
- ☐ Outra

12. 2.1 - Se respondeste "Outra", indica qual.

13. 3 – Na tua família, tens alguém que estudou música numa escola do ensino artístico? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

14. 3.1 – Se respondeste SIM, identifica quais os familiares. (podes seleccionar mais do que uma opção)

Marcar apenas uma oval.

☐ Pai

☐ Mãe

☐ Irmão(s)

☐ Tios

☐ Primos

☐ Padrinhos

15. 4 – Antes de ingressares no Ensino Artístico, escutavas música clássica? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

16. 4.1 - Se respondeste SIM, escolhe a opção que melhor define a tua regularidade na audição.

Marcar apenas uma oval.

☐ Todos os dias

☐ 3 a 4 vezes por semana

☐ 1 a 2 vezes por semana

☐ Ocasionalmente

17. 4.2 – Se respondeste NÃO, agora que frequentas o Ensino Artístico tens por hábito escutar musica erudita?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

18. 4.2.1 – Se respondeste SIM, escolhe a opção que melhor define a tua regularidade na audição.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Todos os dias
☐ 3 a 4 vezes por semana
☐ 1 a 2 vezes por semana
☐ Ocasionalmente

III – Expectativas

19. 1 – A frequência do Ensino Artístico excedeu as tuas expetativas? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

20. 2 – Qual foi a maior dificuldade que encontraste para frequentar este ensino? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Falta de tempo para brincar ou ter outras atividades lúdicas
☐ Exigência do tempo de estudo
☐ Coordenação do horário das atividades letivas
☐ Outra

21. 2.1 - Se respondeste "Outra", indica qual(ais).

22. 3 – Com a frequência do ensino artístico e tendo contacto com os colegas que estão a frequentar o regime normal, ponderaste alguma vez trocar? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

23. 3.1 – Se respondeste SIM, qual(is) a(s) razão(ões) que te levaram a pensar dessa forma? (Enumera de forma sucinta a(s) razão(ões))

24. 4 – Vais continuar no secundário a estudar música no ensino artístico? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

25. 4.1 – Se respondeste SIM, menciona o regime que pretendes frequentar.

Marcar apenas uma oval.

☐ Supletivo

☐ Articulado

☐ Integrado

☐ Profissional

26. 4.2 – Se respondeste NÃO, menciona a(s) razão(ões) porque não vais frequentar o Ensino Artístico.

27. 5 – O que gostarias de modificar no Ensino Artístico para ser mais atrativo/interessante. *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Apêndice C

Inquérito aos Encarregados de Educação

O presente estudo tem como objetivo compreender a realidade dos alunos que frequentam o Ensino Artístico, as suas expectativas e o que os levou a optarem por este tipo de ensino no seu percurso escolar.

O público-alvo do estudo são os encarregados de educação e alunos que frequentam, no ano letivo 2022/2023 o 5º e 9º Ano de Escolaridade, o ensino artístico especializado (EAE) nos regimes articulado e integrado.

Este inquérito destina-se aos Encarregados de Educação de alunos que frequentam o 5º e o 9º Ano de Escolaridade do ensino artístico especializado (EAE) nos regimes articulado e integrado.

O inquérito é anónimo e os dados recolhidos serão usados somente para a investigação deste estudo.

Agradeço a sua colaboração e o tempo dispensado no seu preenchimento.

* Indica uma pergunta obrigatória

I – Identificação

1. 1 – Sexo *

Marcar apenas uma oval.

☐ Masculino

☐ Feminino

2. 2 – Idade *

3. 3 – Qual o ano de escolaridade que o seu educando frequenta? *

Marcar apenas uma oval.

☐ 5º Ano

☐ 9º Ano

4. 4 – Qual o regime do Ensino Artístico que o seu educando frequenta? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Integrado

☐ Articulado

5. 5 – Qual a escola que o seu educando frequenta? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Pública (Conservatório)

☐ Particular (Academia)

II – Ensino artístico

6. 1 – Qual a razão que o levou a optar pelo Ensino Artístico? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Gosto pela música

☐ Vontade em aprender um instrumento

☐ Por influência de um familiar

☐ Por influência de um amigo

☐ Porque aprender música é importante no desenvolvimento da criança

☐ É uma atividade que preenche o tempo diário disponível

☐ Outra

7. 1.1 – Se respondeu “Outra”, especifique qual(ais).

8. 2 – O regime (integrado ou articulado) que o seu educando frequenta era a sua primeira opção? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

9. 2.1 – Se respondeu SIM, qual ou quais os fatores que o levaram a pretender essa opção?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Pedagógica (Projeto Educativo da escola; Horário;)
- ☐ Logística (organização familiar; trabalho;)
- ☐ Outra

10. 2.1.1 – Se respondeu “Outra”, especifique qual(is) a(s) razão(ões).

11. 2.2 – Se respondeu NÃO, diga qual a razão para não ter ficado/optado na primeira opção.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Pedagógica
- ☐ Logística
- ☐ Falta de vagas no regime pretendido
- ☐ Manter o instrumento pretendido
- ☐ Outra

12. 2.2.1 – Se respondeu “Outra”, especifique qual(is) a(s) razão(ões).

13. 3 – A escola que frequenta era a sua primeira opção? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

14. 3.1 – Se respondeu SIM, qual o critério para ter escolhido a escola que frequenta?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Nível apresentado pela escola nos projetos que desenvolve a nível artístico (Orquestras; Coros e Concertos)

- ☐ Preparação individual dos alunos na área artística – instrumento (ganhar concursos e apresentações públicas de grande relevância)
- ☐ Preparação individual dos alunos na área artística (globalidade)
- ☐ Qualidade dos professores da área artística
- ☐ Qualidade dos professores da área geral
- ☐ Logística (Transportes; Horário)
- ☐ Outra

15. 3.1.1 – Se respondeu “Outra”, especifique qual(is) a(s) razão(ões).

16. 3.2 – Se respondeu NÃO, porque continua no ensino artístico em outra escola? (Enumere de forma sucinta a(s) razão(ões))

17. 4 – Tinha conhecimento de outros regimes do Ensino Artístico para o ensino da música? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

18. 4.1 - Se respondeu SIM, diga quais são as que conhece.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Apêndice D

Solicitação de informações

O presente documento insere-se no âmbito do Mestrado em Administração das Organizações Educativas da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE - IPP).

O documento pretende recolher os dados de cada escola, de forma a aferir as respostas dadas no inquérito, que cada uma das escolas envolvidas neste estudo divulgou junto do público-alvo que são os encarregados de educação e alunos que frequentam, no ano letivo 2022/2023 o 5º Ano de Escolaridade, o ensino artístico especializado (EAE) nos regimes articulado e integrado. Este estudo tem como objetivo compreender a realidade dos alunos que frequentam o Ensino Artístico, as suas expectativas e o que os levou a optarem por este tipo de ensino no seu percurso escolar.

Os dados recolhidos serão usados somente para a investigação deste estudo.
Agradeço a sua colaboração e o tempo dispensado no seu preenchimento.

* Indica uma pergunta obrigatória

I – Identificação

1. 1 – Qual é a escola? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Academia de Música de Costa Cabral
☐ Academia de Música de Vilar do Paraíso
☐ Conservatório de Música do Porto

II - Informações gerais

2. 1 - A procura pelo Ensino Artístico, à entrada para o 5º Ano, tem aumentado ou diminuído ao longo dos últimos 5 anos ? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Aumentado
☐ Diminuído
☐ Inalterável

3. 1.1 - Pode referir, se se aplicar, a(s) causa(s), no seu entender, que levaram a essa alteração? *

4. 2 - Sendo uma escola com os dois regimes de frequência no Ensino Artístico, qual é o que tem mais procura? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Articulado

☐ Integrado

5. 3 - A procura pelo Ensino Artístico é suscitada pelo interesse e gosto pela música ou por outros factores? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Interesse e gosto pela música

☐ Outros factores

6. 3.1 - Se respondeu outros factores, pode enumerar, de forma sucinta as razões?

7. 4 - Quais os principais entusiastas para a entrada no Ensino Artístico? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Pais

☐ Filho(a)

☐ Outro

8. 4.1 - Se respondeu outro, por favor indique de forma sucinta qual.

9. 5 - Como define, ao longo dos últimos 5 anos letivos (2018/2019), a preparação dos alunos para a candidatura ao Ensino Artístico no 5º Ano?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Melhorou
- ☐ Piorou
- ☐ Inalterável

III – 5º Ano

As respostas centram-se na recolha de informações sobre os alunos que frequentam no ano letivo 2022/2023 o 5º Ano de Escolaridade (1º Grau).

10. 1 – Indique o número de alunos inscritos no 5º Ano do regime ARTICULADO, no ano letivo * 2022/2023.

11. 2 – Indique o número de alunos inscritos no 5º Ano do regime INTEGRADO, no ano letivo * 2022/2023.

12. 3 – Indique o número de alunos que se inscreveram no 5º Ano do regime ARTICULADO, no ano letivo 2022/2023 sem terem conhecimentos musicais.

13. 4 – Indique o número de alunos que se inscreveram no 5º Ano do regime INTEGRADO, no ano letivo 2022/2023 sem terem conhecimentos musicais.

14. 5 – O preenchimento das vagas existentes no regime ARTICULADO foi difícil de completar?

Marcar apenas uma oval.

☐ Não

☐ Sim

15. 6 – O preenchimento das vagas existentes no regime INTEGRADO foi difícil de completar?

Marcar apenas uma oval.

☐ Não

☐ Sim

IV – 9º Ano

As respostas centram-se na recolha de informações sobre os alunos que se inscreveram, no ano letivo 2018/2019 no 5º Ano do Ensino Artístico e frequentam no ano letivo 2022/2023 o 9º Ano de Escolaridade (5º Grau).

16. 1 – Indique o número de alunos que inscreveram no ano letivo 2018/2019, no 5º Ano no regime ARTICULADO.

17. 2 – Indique o número de alunos que inscreveram no ano letivo 2018/2019, no 5º Ano no regime INTEGRADO.

18. 3 - Indique o número de alunos que no presente ano letivo (2022/2023), estão inscritos no 9º Ano no regime ARTICULADO.

19. 4 - Indique o número de alunos que no presente ano letivo (2022/2023), estão inscritos no 9º Ano no regime INTEGRADO.

20. 5 – Se o número de alunos inscritos agora no 9º for diferente do que quando estes alunos começaram no 5º ano, no ano letivo 2018/2019, diga, de forma sucinta, a(s) razão(ões) que levaram a essa diferença.

21. 6 – Indique o número de alunos do regime ARTICULADO que seguiram para o Ensino Secundário no Ensino Artístico.

22. 7 – Indique o número de alunos do regime INTEGRADO que seguiram para o Ensino Secundário no Ensino Artístico.

23. 7.1 - Dos alunos que decidiram continuar no Ensino Artístico, diga quantos optaram pelo regime SUPLETIVO.

24. 7.2 - Dos alunos que decidiram continuar no Ensino Artístico, diga quantos optaram pelo regime ARTICULADO.

25. 7.3 - Dos alunos que decidiram continuar no Ensino Artístico, diga quantos optaram pelo regime PROFISSIONAL.

26. 8 – Consegue descrever, de forma sucinta, as razões que levam os alunos a optarem por diferentes regimes? (Aos que se aplicam à sua escola)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

ESCOLA
SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
POLITÉCNICO
DO PORTO

P.PORTO

M

MESTRADO
Administração das Organizações Educativas

O Ensino Artístico Especializado da Música: A problemática da continuidade na gestão de expectativas

Helder José Almeida Tavares

